

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

94

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação Pablo Henrique Nunes Pró-Reitor Adjunto de Graduação Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Danubia Frasson Furtado **Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação** Marcio de Sousa Goes

> Pró-Reitora de Extensão Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Thiago Cesar Bezerra Moreno Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas Fabio Silva Melo

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus Aref Kalilo Lima Kzam

> Procurador-Chefe Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

> **Corregedora Seccional** Eloiza Alexandre de Souza Silva

> > **Ouvidor Geral** Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana Suzana Mingorance

> Chefe da Editora Universitária Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA James Humberto Zomighani Junior

> **Procurador Educacional Institucional** Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História Gerson Galo Ledezma Meneses

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Tiago Costa Sanches

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política Johnny Octavio Obando Morán Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade Amilton Jose Moretto Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza Luciano Calheiros Lapas Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza Marcia Regina Becker **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida** Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Cesar Winter de Mello

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição, sendo disponibilizado no endereço eletrônico https://documentos.unila.edu.br/boletim>.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966. BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. — 3. ed., rev., atual. e ampl. — Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR Departamento de Atos Oficiais – DAO Fone: 45 3529-2819 Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 355/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.012117/2020-55:

Art. 1º Designar a servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração, SIAPE 2145929, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio ao Estrangeiro, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO 19 de outubro de 2020

PORTARIA № 356/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.011960/2020-26:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 5 de outubro de 2020, a servidora ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS, Secretária Executiva, SIAPE 1658884, da função de Chefe da Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais, código FG-2, designada pela Portaria nº 12/2020/GR, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2020, seção 2, página 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO 19 de outubro de 2020

PORTARIA № 357/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.011960/2020-26:

Art. 1º Designar, a servidora ANDRESSA ROSPIRSKI, Administradora, SIAPE 2823979, para exercer a função de Chefe da Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO 19 de outubro de 2020

PORTARIA № 358/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 8/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.006895/2020-11:

Art. 1º Conceder afastamento do país, com ônus limitado, à servidora ANALIA CHERNAVSKY, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2936174,

para realização de Pós-Doutorado na Universidad de la República del Uruguay em Montevidéu, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO 19 de outubro de 2020

PORTARIA № 359/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regime Disciplinar da UNILA, instituído pela Resolução 17/2017/CONSUN, e o que consta no Processo nº 23422.007240/2019-11, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 16 de outubro de 2020, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, instaurada por meio da Portaria nº 577/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 475, de 30 de agosto de 2019, p. 1, com vistas à apuração das eventuais responsabilidades descritas no Processo nº 23422.007240/2019-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO 19 de outubro de 2020

PORTARIA № 360/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112/1990, e o que consta no Processo nº 23422.013871/2019-36, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 28 de fevereiro de 2020, p. 1, referente ao Processo nº 23422.013871/2019-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2020.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO 19 de outubro de 2020

RETIFICAÇÃO

Na Portaria que regulamenta o acesso às unidades da Universidade Federal da Integração Latino Americana - UNILA no período de Ensino Remoto Emergencial, publicada no Boletim de Serviço nº 93, de 16 de outubro de 2020, p. 1-5, onde se lê "PORTARIA № 353/2020/GR", leia-se "PORTARIA № 354/2020/GR".

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA № 155/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA № 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria № 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SG/ME № 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia , RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de peça para o Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada, conforme processo administrativo 23422.012202/2020-88:
- I. SOLANGE AIKES, SIAPE 1847352, Técnica de Laboratório, lotada na SACT; II. FERNANDA SOTELLO, SIAPE 1943262, Administradora, lotada na SACT; III. MARCIO DE SOUSA GOES, Docente, SIAPE 1999746, lotado no ILACVN;
- Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:
- I. Estudo Preliminar da Contratação ETP Digital
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Projeto Básico ou Termo de Referência.
- Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.
- Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA 20 de outubro de 2020.

PORTARIA № 156/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia , RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de curso de capacitação interna "Gestão da Aquisição Pública", conforme processo administrativo 23422.012132/2020-38:
- I. JULIANA LOCKS BERNARTT, Assistente em Administração, SIAPE 2143550, lotada na CCCL;
- II. MARIANA SANTANA PRADO LIMA, Assistente em Administração, SIAPE 2143193, lotada na DICOM;
- Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:
- I. Estudo Preliminar da Contratação ETP Digital;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

- Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.
- Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA 20 de outubro de 2020.

PORTARIA № 157/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia , RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação do Portal Sollicita, conforme processo administrativo 23422.012138/2020-70:
- I. MARIANA SANTANA PRADO LIMA, Assistente em Administração, SIAPE 2143193, lotada na Divisão de Compras;
- II. LAIS CAROLINI KRUDYCZ, Assistente em Administração, SIAPE 2146541, lotada na Seção de Pregões;
- Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:
- I. Estudo Preliminar da Contratação ETP Digital;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Projeto Básico ou Termo de Referência.
- Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.
- Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA 20 de outubro de 2020.

PORTARIA № 158/2020/PROAGI

- O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia , RESOLVE:
- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de materiais para o desenvolvimento de atividades artístico-culturais de extensão, conforme processo administrativo 23422.011490/2020-09:
- I. ROGER PERCILIANO DO PRADO DOURADO, SIAPE: 1146680 Departamento de Culturas e Comunicação;
- II. SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO, SIAPE: 1916447 Departamento de Ações de Extensão;

III. SANDRA APARECIDA ZOTOVICI, SIAPE: 2397469 - Departamento de Culturas e Comunicação.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;

II. Gerenciamento de Riscos; e

III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA 20 de outubro de 2020.

PORTARIA № 159/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA № 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria № 283/2020/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN №. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa № 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato n°. 26/2020, firmado com a empresa JULEAN DECORAÇÕES LTDA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CORTINA TIPO BLACKOUT E VARÃO, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNILA, conforme documento 23422.012413/2020-17:

Gestor de Execução: JOÁSIO DE AQUINO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2145320, lotado no DES;

Fiscais Técnicos: CAROLINA CORAZON NUNES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2144700, lotada no DES; e RICARDO BENEDITO JACINTHO, MESTRE EM EDIFICAÇÕES, SIAPE 1275099, lotado no SEMAP.

Fiscal Administrativo: não se aplica. Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA 20 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 160/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato n°. 25/2020, firmado com a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, cujo objeto é a Contratação emergencial de empresa especializada na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, conforme documento 23422.012391/2020-29

Gestor de Execução: MÁRCIO APARECIDO YOKOMIZO, Assistente em Administração, SIAPE 1908111, lotado no DELOG;

Fiscal Técnico: DIEGO SANTOS DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2145611; e FABRÍCIO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE 2143408, ambos lotados na DITRAN.

Fiscal Administrativo: não se aplica. Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA 21 de outubro de 2020.

PORTARIA № 161/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado

pela Portaria UNILA № 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria № 283/2020/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato n°. 24/2020, firmado com a empresa MUNDUS NOVUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de mobiliário com o provimento de todo material necessário para atender as necessidades dos apartamentos e cozinha comunitária do Alojamento Estudantil, conforme documento 23422.011926/2020-71:

Gestor de Execução: JOSE SÉRGIO SILVA DE ALMEIDA, ADMINISTRADOR, SIAPE: 1916374, lotado no SECLO;

Fiscal Técnico: CLARISSA BUSS, ARQUITETA E URBANISTA, SIAPE: 2149970, e GREICY GONZALEZ ANDERSEN, ARQUITETA E URBANISTA, SIAPE: 2143529, ambas lotadas no DPP.

Fiscal Administrativo: não se aplica. Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA 21 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 162/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA № 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria № 283/2020/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato n°. 23/2020, firmado com a empresa FRANO INDUSTRIA EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de mobiliário

com o provimento de todo material necessário para atender as necessidades dos apartamentos e cozinha comunitária do Alojamento Estudantil, conforme documento 23422.011925/2020-98:

Gestor de Execução: JOSE SÉRGIO SILVA DE ALMEIDA, ADMINISTRADOR, SIAPE: 1916374, lotado no SECLO;

Fiscal Técnico: CLARISSA BUSS, ARQUITETA E URBANISTA, SIAPE: 2149970 e GREICY GONZALEZ ANDERSEN, ARQUITETA E URBANISTA, SIAPE: 2143529, ambas lotadas no DPP.

Fiscal Administrativo: não se aplica. Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA 21 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 163/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/1993; na Instrução Normativa N° 205 de 08 de abril de 1988 da Secretaria de Administração Pública - SEDAP; e na Instrução Normativa UNILA 01/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA N° 351 de 23 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a COMISSÃO CENTRAL DE INVENTÁRIO DESCENTRALIZADO E ANALÍTICO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS e as SUBCOMISSÕES SETORIAIS DE INVENTÁRIO DESCENTRALIZADO E ANALÍTICO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS destinadas a realizar o inventário físico dos materiais permanentes no âmbito da UNILA no ano de 2020, conforme prevê a Portaria 154/2020/PROAGI, publicada no Boletim de Serviço 93, de 16 de outubro de 2020.

Parágrafo Único: A presidência da Comissão Central e a presidência de cada Subcomissão Setorial será exercida pelo servidor constante no Inciso I, e nos casos de impedimentos, ausências legais ou eventuais, será

exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no caput de cada respectivo artigo de designação.

- Art. 2° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO CENTRAL:
- I. ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, SIAPE 2141146;
- II. KATIA REGINA MALLMANN, SIAPE 2145320;
- III. EUZÉBIO DIAS DE OLIVEIRA, 2147153.
- Art. 3° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL MISTA DO GABINETE DO REITOR GR E DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS IMEA:
- I. VANUSA CRISTINA DARIO, SIAPE 2934940 (GR);
- II. ELIANE RAQUEL PERES LALA, SIAPE 2148060 (GR);
- III. ROSELAINE BERNARDINO, SIAPE 1634335 (GR);
- IV. VALQUÍRIA CARVALHO SELHORST, SIAPE 1884672 (IMEA).
- Art. 4° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL MISTA DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNILA PF, AUDITORIA INTERNA AUDIN, CORREGEDORIA SECCIONAL COSEC, OUVIDORIA OUV e COMISSÃO DE ÉTICA CE:
- I. WILLIAM MORI JUNIOR, SIAPE 2149358 (AUDIN);
- II. ANTONIO DE LA PENA GARCIA, SIAPE 1941805 (CE);
- III. FRANCIELLI BRANDT GASPAROTTO, SIAPE 213139 (COSEC);
- IV. LAIS PEREIRA FERREIRA DOS PASSOS, SIAPE 2243183 (PF);
- V. MAGNA ROSANE GONÇALVES DE GONÇALVES, SIAPE 2139717 (OUV).
- Art. 5° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA PROAGI:
- I. ZUELZER VIEIRA JUNIOR, SIAPE 2146236;
- II. ANDERSON LORENA DOS REIS, SIAPE 2160769;
- III. RAFAEL FERRARI, SIAPE 2153587;
- IV. JOÃO ALBERTO TEFFILI, SIAPE 1769389;
- V. LIZANDRO LEMOS LUZ, SIAPE 2124504;
- VI. ROSECLER TEIXEIRA DA ROSA, SIAPE 1196408;
- VII. VALDIR FOLIATTI JUNIOR, SIAPE 2143002;
- VIII. JOICE SACCHINI MIOTTO, SIAPE 2061120;
- IX. DIEGO SANTOS DE SOUZA, SIAPE 2145611;
- X. JOSE ANTONIO KAZIENKO SALLET, SIAPE 2139771;
- XI. MARCOS ODILON APOLINARIO, SIAPE 2142251;
- XII. ALAN SILVA DE MORAIS, SIAPE 1612392.
- Art. 6° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA SECRETARIA DE IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS SECIC:
- I. JEDSON CORREA LEITE, SIAPE 2141171;
- II. ROSANGELO JERONIMO DA COSTA DUARTE, SIAPE 2173027;
- III. MARCELO PINARELLI COVER, SIAPE 1651702.
- Art. 7° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO PROEX:
- I. MARCIA LURDES DE SOUZA MASCHIO, SIAPE 1089335;
- II. MILENE ROCHA LOURENÇO LEITZKE, SIAPE 1377102;
- III. ANGELICA NATAL PERETTI, SIAPE 1031083.
- Art. 8° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS PROINT:
- I. ALINE MACHADO DOS SANTOS, SIAPE 1164679;
- II. CRISTIANE DUTRA STRUCKES, SIAPE 2146789;
- III. FABIOLA BELINI, SIAPE 2142297.
- Art. 9º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS PROGEPE:

- I. JAIR JEREMIAS JUNIOR, SIAPE 1820382;
- II. ELIANE REGINA SACKSER, SIAPE 2086027;
- III. EMMANUELLE CHRISTIANES FERREIRA. SIAPE 1908219.
- Art. 10 Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAD:
- I. SÉRGIO LUIZ FERREIRA, SIAPE 2414683;
- II. JOCINEIA MEDEIROS, SIAPE 2138636; III. SÍLVIA NARA DOMINGUES, SIAPE 1654474.
- Art. 11 Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS PRAF.
- I. LUCIANO DUTRA MIGUEL, SIAPE 2150102;
- II. JESSICA DE ANDRADE JANUSKEVICIUS, SIAPE 2145742;
- III. REGINA PAULA DE SOUZA, SIAPE 2140664.
- Art. 12 Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANCAS PROPLAN:
- I. AUGUSTO LUIZ HECK BARROS, SIAPE 2139976;
- II. JOSIANE COSTA PASQUALI, SIAPE 2421695;
- III. RAUL DOS SANTOS THOMÉ, SIAPE 1847942.
- Art. 13 Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PRPPG:
- I. SANDREIA FONSECA, SIAPE 2135078;
- II. SALETE MARILDA GALLAS, SIAPE 2140407;
- III. CLAUDIA MARIA SERINO LACERDA MUNIZ, SIAPE 1916998.
- Art. 14 Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA- ILACVN:
- I. CARLA JANAINA SKOREK BRANCO, SIAPE 1893855;
- II. DENISE SAYURI ODA NAMPO, SIAPE 1995553;
- III. IVANIR DOS SANTOS, SIAPE 2277836.
- Art. 15 Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA ILAESP:
- I. ANDREZZA ARAUJO RIBEIRO, SIAPE 1456345;
- II. CARLOS ALEXSANDER BENITEZ, SIAPE 2150058;
- III. JONATAS DE PAULA CAMARGO, SIAPE 2164209.
- Art. 16 Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CLITTURA E HISTÓRIA ILAACH:
- I. DENNYSON WELLEN SOUZA NORONHA, SIAPE 1893855;
- II. PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA, SIAPE 2139551;
- III. AGOSTINHO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO, SIAPE 3203439.
- Art. 17 Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SECOM:
- I. RICARDO GASPAROTTO, SIAPE 1845936; II. ROBERTA ELINE PETRI MORENO, SIAPE 1945173;
- III. MOISÉS DO NASCIMENTO BONFIM, SIAPE 1129329.
- Art. 18 Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA EDITORA UNIVERSITÁRIA EDUNILA:
- I. RICARDO FERNANDO DA SILVA RAMOS, SIAPE 2142146;
- II. EDSON CARLOS THOMAS, SIAPE 1828798;
- III. LEONEL GANDI DOS SANTOS, SIAPE 1855229.

Art. 19 Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA - BIUNILA, UNIDADE JARDIM UNIVERSITÁRIO - JU:

I. JOÃO VITOR VIEIRA GELINSKI. SIAPE 2144494:

II. MARINALVA DE LIMA, SIAPE 2146563;

III. ANA PAULA SPACKI, SIAPE 2193058;

IV. CARLA FERNANDA FRUEHAUF, SIAPE 2140110.

Art. 20 Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA - BIUNILA, UNIDADE PTI:

I. FERNANDO JOSÉ CORREIA, SIAPE 2145617;

II. GUILHERMINA MARIA DE MAIA AREIAS, SIAPE 1937171;

III. JULIANA CARLA SCALCON, SIAPE 2125551;

IV. GIOVAIME ORSO VIEIRA, SIAPE 2168571;

V. CAROLINE DE SOUZA LOPES PEREIRA, SIAPE 2139387.

Art. 21 Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - SACT:

I. FELIPE LEONARDO LEANDRO, SIAPE 1823985;

II. BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA, SIAPE 2137234;

III. ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA, SIAPE 2273490;

IV. ANDREY VINICIUS NUNES NETO, SIAPE 2145885;

V. CAIO PEREIRA MAIA, SIAPE 2319100;

VI. CESAR AUGUSTO RAMOS, SIAPE 1728069;

VII. DALILA CRISTINA NETTO SELLA, SIAPE 1053465;

VIII. ELEANDRO MIGUEL DA SILVA, SIAPE 2177731;

IX. GILSEMAR SEFSTROEM, SIAPE 2160097;

X. HEBERTY HUILTON AMARAL, SIAPE 2141144;

XI. SANDONAID ANDREI GEISLER, SIAPE 1753019;

XII. WAGNER PESSOA PEIXOTO, SIAPE 2336451;

XIII. JULIANA MANICA HONNICKE, SIAPE 2151420;

XIV. DANIELA HENRICH, SIAPE 2418764;

XV. ANDRE SODRE RODRIGUES, SIAPE 2195201;

XVI. BRUNO GARCIA PIRES, SIAPE 2303244;

XVII. DANILO BOGO, SIAPE 2172624;

XVIII. EDSON REGINALDO GRUBERT MAFRA, SIAPE 2200557;

XIX. FERNANDO CEZAR DOS SANTOS, SIAPE 2414855;

XX. GILSON BUENO JUNIOR, SIAPE 1830845;

XXI. GISELI APARECIDA ZIMMER, SIAPE 2171049;

XXII. SANDRA REGINA RODRIGUES BOLWERK, SIAPE 1554531;

XXIII. LOURENE DIAS CAMILLO, SIAPE 1359480;

XXIV. RODRIGO BIRCK MOREIRA, SIAPE 2146133;

XXV. LILIAM DA SILVA VEIGA PEIXOTO, SIAPE 1841134;

XXVI. GISELI KARENINA TRAESEL, SIAPE 1141186;

XXVII. JULIANA KAFKA BILHA, SIAPE 1854646;

XXVIII. MEIRIELI ISIDE MATTOS CARVALHO, SIAPE 2274198.

Art. 22 Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

VAGNER MIYAMURA 21 de outubro de 2020.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 08/2020/PRAE-PRPPG

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Art. 1 da Portaria nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, torna pública a lista do resultado final dos(as) discentes deferidos e indeferidos correspondentes a "Inscrições do

2°ciclo para graduação - Edital № 08/2020/PRAE/PRPPG/UNILA Bolsa de Inclusão Digital - Acesso Internet".

Torna pública a lista dos(as) discentes deferidos e indeferidos correspondentes ao "Resultado Final das Inscrições do 2°ciclo para graduação – Edital Nº 08/2020/PRAE/PRPPG/UNILA – Bolsa de Inclusão Digital – Acesso à Internet".

Aos/às discentes DEFERIDOS/AS, esclarecemos que o presente edital tinha como benefício uma Bolsa de Inclusão Digital – Acesso à Internet, que será disponibilizada em conta bancária em nome do(a) discente deferido, em valor mensal de R\$120,00, para fins de contratação de serviços de internet banda larga. As parcelas serão pagas nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020 aos discentes matriculados nas disciplinas de Ensino Remoto Emergencial (ERE) no 2º ciclo.

A PRAE informa que a qualquer tempo observada a desistência, trancamento e/ou abandono da disciplina pelo(a) discente DEFERIDO(A) o mesmo será cancelado automaticamente do sistema de bolsas da PRAE.

Informamos também que constatada a qualquer tempo a falsidade de informações prestadas para o acesso à Bolsa de Inclusão Digital — Acesso à Internet proceder-se-á o cancelamento do auxílio, além da aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

	Lista de discentes DEFERIDOS		
Nome completo do(a) discente	Resultado		
Adriana Herrera Rodriguez	Deferido		
Adriana Jose Alcalde Colina	Deferido		
Adriana Karolina Escalona Sanchez	Deferido		
Adrielle Chiceri da Silva	Deferido		
Alejandro Jose Canales Nuñez	Deferido		
Alirio Fernando Cardozo Cardenas	Deferido		
Allan Marcos Pereira de Miranda	Deferido		
Andrea Barbosa Lange	Deferido		
Angelica Paola Valencia Cordoba	Deferido		
Aura Maria Diaz Caceres	Deferido		
Bárbara Ferreira de Lima	Deferido		
Becatrie Lorsa Pierre Louis	Deferido		
Bruna Luana Vieira	Deferido		
Bruno de Montenegro Trujillo	Deferido		
Camila Santos de Oliveira	Deferido		
Carlos Alberto Rojas Allegue	Deferido		
Catalina Ignacia Robles Dominguez	Deferido		
Clerdine Lubérisse	Deferido		
Cristian Felipe Ardila Duran	Deferido		
Dano Civil	Deferido		
Dianeth Sara Lima Bejar	Deferido		
Diego Alexander Zuñiga Gomez	Deferido		
Edson Pierre	Deferido		
Eliane do Prado Rodrigues	Deferido		
Elias Ad Vincula Almeida	Deferido		
	Adriana Herrera Rodriguez Adriana Jose Alcalde Colina Adriana Karolina Escalona Sanchez Adrielle Chiceri da Silva Alejandro Jose Canales Nuñez Alirio Fernando Cardozo Cardenas Allan Marcos Pereira de Miranda Andrea Barbosa Lange Angelica Paola Valencia Cordoba Aura Maria Diaz Caceres Bárbara Ferreira de Lima Becatrie Lorsa Pierre Louis Bruna Luana Vieira Bruno de Montenegro Trujillo Camila Santos de Oliveira Carlos Alberto Rojas Allegue Catalina Ignacia Robles Dominguez Clerdine Lubérisse Cristian Felipe Ardila Duran Dano Civil Dianeth Sara Lima Bejar Diego Alexander Zuñiga Gomez Edson Pierre Eliane do Prado Rodrigues		

	1	
26	Elvis Alexander Agüero Vera	Deferido
27	Estefania Vergara Sembergman	Deferido
28	Geraldine Katherine Mantilla Montalvo	Deferido
29	Gilbert Fordjour Appiah	Deferido
30	Gladys Reina Conde Mejia	Deferido
31	Graciana Fidelis Araujo	Deferido
32	Gustavo Adolfo Gómez Muñoz	Deferido
33	Inaiara Lôbo Mendes	Deferido
34	Ingrid Daniela Chacon Guerra	Deferido
35	Janniere da Silva Santos	Deferido
36	Jorge Moises Mendieta Rodriguez	Deferido
37	Jose Luis Martinez Acuna	Deferido
38	Julia Lima da Silva	Deferido
39	Karen Julieth García Galindo	Deferido
40	Karen Raquel Giménez Rolón	Deferido
41	Keyla Haruna Hirakawa Yoshioka	Deferido
42	Leidy Giohana Murillo Bocanegra	Deferido
43	Lina Paola Acosta Rodríguez	Deferido
44	Lorena Elizabeth Bellenzier Gill	Deferido
45	Luciana Yumi Yara	Deferido
46	Luisa Maria Ocampo Agudelo	Deferido
47	Luiz Felipe Magno Santiago	Deferido
48	Margine Ileana Toledo Pérez	Deferido
49	Maria Alejandra Castañeda Barrera	Deferido
50	Mariana Lima Guedes de Santana	Deferido
51	Matias Daniel Mendieta Duarte	Deferido
52	Mireille Houedanou	Deferido
53	Monica Antonia Molinas Bogado	Deferido
54	Natalia Rubí Toledo Pérez	Deferido
55	Natasha Soares Alves	Deferido
56	Neri Gabriel Reynal	Deferido
57	Norma Brigette Castañeda Ramírez	Deferido
58	Paula Regina Gama Silva	Deferido
59	Raquél Izidório Reis	Deferido
60	Rodolfo Superbi Verissimo Pedrosa	Deferido
61	Sheila Larissa Maidana Ledesma	Deferido
62	Sherlanda Laguerre	Deferido
63	Stephanas Estephat	Deferido
64	Sthephanne Paola Castro Amaral	Deferido
65	Wesley Gabriel Locatelli Machado	Deferido
66	Woody Pascal Jean Louis	Deferido
67	Yenifer Carolina Cajas Guaca	Deferido
68	Zavel Ambrosio Quispe	Deferido
JU	Zuver Ambrosio Quispe	Deletido

Aos/às Discentes que tiveram requerimento INDEFERIDO informamos que a totalidade dos indeferimentos tratou-se de:

- 1. Não confirmação de matrícula no ERE conforme item 3.2.1 deste edital.
- 2. Deferimento anterior no Edital Nº 07/2020/PRAE/UNILA Projeto Alunos Conectados Pacote de Dados Móveis/MEC, conforme item 3.2.4 deste edital e
- 3. Descumprimento quanto a comprovação da renda *per capita*, conforme item 5.1 deste edital.

Informamos ainda ao/às discentes INDEFERIDOS(AS) por falta de matrícula no ERE, e que, venham a realizar matrícula no 3° ciclo, que os mesmos poderão se inscrever via sistema Inscreva (https://inscreva.unila.edu.br/), no evento "Inscrições do 3° ciclo para graduação — Edital Nº 08/2020/PRAE/PRPPG/UNILA Bolsa de Inclusão Digital — Acesso à Internet" nas datas previstas no Edital 08/2020/PRAE/PRPPG/UNILA.

	Lista de discentes INDEFERIDOS	
	Nome completo do(a) discente	Resultado
1	Brigitte Anggie D La Flor Hernandez Ninaja	Indeferido – Deferido no 1º ciclo do Edital
2	Douglas Ferreira Messias	Indeferido – Deferido no 1º ciclo do Edital
3	Jorge Armando Mejía Pabón	Indeferido – Deferido no 1º ciclo do Edital
4	Josué Enrique Hernández Ramírez	Indeferido – Deferido no 1º ciclo do Edital
5	Juliana Silva Costa	Indeferido – Deferido no 1º ciclo do Edital
6	Kathia Luz Burdiles Reyes	Indeferido – Deferido no 1º ciclo do Edital
7	Keryny Dorcimil	Indeferido – Deferido no 1º ciclo do Edital
8	Liliana Esther Zabaleta Rojas	Indeferido – Deferido no 1º ciclo do Edital
9	Mayara Cristina Rodrigues dos Santos	Indeferido – Deferido no 1º ciclo do Edital
10	Carlos Alejandro Urzagasti	Indeferido – Não atende ao Item 3.2.1 do Edital
11	Chrysleni Oliveira	Indeferido – Não atende ao Item 3.2.1 do Edital
12	Dumilda Milundo da Costa Issenguel	Indeferido – Não atende ao Item 3.2.1 do Edital
13	Edilson Leal Mota	Indeferido – Não atende ao Item 3.2.1 do Edital
14	Eryka Karla Lacerda Magalhaes	Indeferido – Não atende ao Item 3.2.1 do Edital
15	Joelma de Brito	Indeferido – Não atende ao Item 3.2.1 do Edital
16	Júlio Alberto Sambu	Indeferido – Não atende ao Item 3.2.1 do Edital
17	Marc Arthur Bien Aime	Indeferido – Não atende ao Item 3.2.1 do Edital
18	Tatiane Ribeiro Yrala	Indeferido – Não atende ao Item 3.2.1 do Edital
19	Vanessa Corrêa	Indeferido – Não atende ao Item 3.2.1 do Edital
20	Benedic Joseph	Indeferido – Não atende ao Item 3.2.4 do Edital
21	Bob Francois	Indeferido – Não atende ao Item 3.2.4 do Edital
22	Esaie Auguste	Indeferido – Não atende ao Item 3.2.4 do Edital
23	Giovanni Alexander Sánchez Forero	Indeferido – Não atende ao Item 3.2.4 do Edital
24	Jordan Esquivel Falcon	Indeferido – Não atende ao Item 3.2.4 do Edital
25	Michael Silva de Sousa	Indeferido – Não atende ao Item 3.2.4 do Edital
26	Pierre Richard Jean Louis	Indeferido – Não atende ao Item 3.2.4 do Edital
27	Rafaela Nascimento de Souza	Indeferido – Não atende ao Item 3.2.4 do Edital
28	Susana Beatriz Ramos Domínguez	Indeferido – Não atende ao Item 3.2.4 do Edital
29	Ana Luiza Almeida Passos	Indeferido – Não atende ao Item 5.1 do Edital
30	Angel David Romero Rodriguez	Indeferido – Não atende ao Item 5.1 do Edital

Г			
3	1	Tamara Fernanda Diaz Parada	Indeferido – Não atende ao Item 5.1 do Edital

Informamos ainda que, para o presente resultado final não cabe recurso.

JORGELINA IVANA TALLEI 16 de outubro de 2020

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Art. 1 da Portaria nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, torna pública a I Retificação da lista do resultado final dos(as) discentes deferidos e indeferidos correspondentes a "Inscrições do 1°ciclo para graduação - Edital Nº 08/2020/PRAE/PRPPG/UNILA Bolsa de Inclusão Digital - Acesso Internet".

Onde se lê:

Lista de discentes DEFERIDOS		
	Nome complete do(a) discente	Resultado
	Ramón Ángel Estigarribia Ferreira	Deferido

Leia-se:

Lista de discentes INDEFERIDOS		
	Nome complete do(a) discente	Resultado
	Ramón Ángel Estigarribia Ferreira	Indeferido -Não atende ao Item 3.2.4 do Edital

Onde se lê:

Lista de discentes INDEFERIDOS		
Nome complete do(a) discente Resultado		Resultado
	Jefferson Steve Canteno Torres	Indeferido – Não atende ao Item 3.2.1 do Edital

Leia-se:

Lista de discentes INDEFERIDOS		
	Nome complete do(a) discente	Resultado
	Jefferson Steve Canteno Torres	Deferido

Informamos ainda que, para a presente retificação não cabe recurso.

JORGELINA IVANA TALLEI 16 de outubro de 2020

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL N° 36/2020/PROEX

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições, considerando as alterações do cronograma do evento realizados pela comissão organizadora do 38º SEURS, divulga a retificação de data prevista no Edital 31/2020/PROEX, que consta no seu Anexo I:

1 RETIFICAÇÃO

1.1 Onde se lê:

EVENTO	PRAZOS
Período de inscrições e inclusão dos Trabalhos no sistema SIGEC/UEL Link: www.uel.br/proex/seurs	14 a 20/10/2020

1.2 Leia-se:

EVENTO	PRAZOS
Período de inscrições e inclusão dos Trabalhos no sistema SIGEC/UEL Link do	19 a 23/10/2020
site: www.uel.br/proex/seurs	

1.3 Os demais prazos permanecem inalterados.

KELLY DAIANE SOSSMEIER 10 de outubro de 2020

EDITAL N° 37/2020/PROEX

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n.º 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução COSUEX n.º 03, de 02 de setembro de 2014, a Resolução COSUEX n.º 01, de 25 de fevereiro de 2015, a Resolução COSUEX n.º 01, de 20 de janeiro de 2017, a Chamada Pública 06/2020/Fundação Araucária, o Edital n.º 11/2020/PROEX e os que dele decorreram, e considerando a impossibilidade de discente homologado em resultado final no Edital n.º 30/2020/PROEX assumir a bolsa, divulga a substituição de bolsista da ação "Projeto, Desenvolvimento e Fabricação em Processo de Manufatura e Prototipação Rápida para as Ações de Combate ao COVID-19: Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)".

- 1. Revoga-se a homologação como bolsista de extensão de Igor Wilis Mauerberg.
- 2. Fica homologada a indicação de Rafaela Faust Meyer para execução das atividades do plano de trabalho de bolsista da ação.

KELLY DAIANE SOSSMEIER 19 de outubro de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 716/2020/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1° e 3º do Art. 12º da Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 13.325/2016; a Portaria nº 834/2013/GR; e o processo nº 23422.009801/2020-22, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor ANDRÉ JACOMEL TORII, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2802994, da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, nível 04, para a Classe D, com a denominação de Professor Associado, nível 01, a partir de 15 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA 16 de outubro de 2020

PORTARIA N° 717/2020/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.011878/2020-09 resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação à servidora BEATRIZ FREIRE DIAS, Assistente em Administração, SIAPE 2134221, pelo período de 2 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 1º de julho de 2014 a 1º de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA 16 de outubro de 2020

PORTARIA N° 718/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 54/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a portaria nº 553/2012/GR alterada pela portaria nº 13/2018/GR e o processo nº 23422.012166/2020-90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor TACIANO PAULO DUARTE, Assistente em Administração, SIAPE 2142659, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 12 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO SILVA MELO 16 de outubro de 2020

PORTARIA N° 719/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 54/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a portaria nº 553/2012/GR alterada pela portaria nº 13/2018/GR e o processo nº 23422.012158/2020-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANA LUÍSA TELES MACIEL, Assistente em Administração, SIAPE 2172536, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 16 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO SILVA MELO 16 de outubro de 2020

PORTARIA N° 720/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 54/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a portaria nº 553/2012/GR alterada pela portaria nº 13/2018/GR e o processo nº 23422.011988/2020-46, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora D JULY FRANCIELLY BRITO, Assistente em Administração, SIAPE 2162827, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 1º de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO SILVA MELO 19 de outubro de 2020

PORTARIA N° 721/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 54/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a portaria nº 553/2012/GR alterada pela portaria nº 13/2018/GR e o processo nº 23422.012344/2020-37, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ROMULO BASSI PICONI, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2404914, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 20 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO SILVA MELO 19 de outubro de 2020

PORTARIA N° 725/2020/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.012027/2020-60, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial para a servidora estudante ANGÉLICA NATAL PERETTI, Assistente em Administração, SIAPE 1031083, lotada na Divisão de Apoio Administrativo da PROEX.

Art. 2º O horário especial terá vigência a partir da data de publicação da portaria até 6 de novembro de 2020, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1° A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2° A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA 20 de outubro de 2020

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL nº 74/2020/PROGRAD

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria no 25/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA no 042, de 25 de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO o Edital 63/2020/PROGRAD e a Retificação 15/2020/PROGRAD; RESOLVE:

1. Divulgar os candidatos(as) para participarem do processo seletivo para atuarem como Supervisores(as) dos subprojetos de História e Língua Portuguesa e Química do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID da UNILA, conforme segue:

1. Subprojeto: HISTÓRIA

1	Gustavo Moreira Sulva	Inscrição homologada
2	Karen Loraine Kraulich	Inscrição homologada
3	Silvio Luis Bahia	Inscrição homologada

2. Subprojeto: LINGUA PORTUGUESA

1	Luciano Marcos dos Santos	Inscrição homologada
2	Marilu Grassi	Inscrição homologada
3	Silvia Leticia Matievicz Pereira	Inscrição homologada

3,. Subprojeto – QUÍMICA

Adriane Liecheski víno	Inscrição indeferida pois não comprovou nculo com os colégios habilitados, conforme Anexo I do Edital 63/2020/PROGRAD

Art 2º Caso algum(a) candidato(a) queira interpor recurso em relação a lista divulgada acima, o mesmo deverá ser enviado até o dia 19 de outubro de 2020 (até às 23h59min — horário de Brasília) unicamente por via eletrônica através do Portal Inscreva da UNILA (https://inscreva.unila.edu.br/). No momento da interposição do recurso o(a) candidato(a) deverá anexar um documento (em formato .pdf) no sistema de inscrição on-line, no qual expõe claramente os fundamentos de fato e de direito e sua justificativa.

Art 3° A homologação final dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será divulgada no dia 20 de outubro de 2020, no endereço eletrônico https://portal.unila.edu.br/, no Portal de Editais da Graduação.

HERMES JOSÉ SCHMITZ 17 de outubro de 2020

EDITAL nº 75/2020/PROGRAD

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA DESIGNADO PELA PORTARIA NO 25/2020/GR, DE 31 DE JANEIRO DE 2020, COM BASE NAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS PELA PORTARIA UNILA no 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e o coordenador institucional do programa de residência pedagógica da unila, designado pela portaria 41/2020/ prograd, de 23 de setembro de 2020, a partir de 24 de julho de 2020, considerando o edital 60/2020/prograd e a retificação 14/2020/prograd; considerando o edital 67/2020/prograd; considerando o edital 71/2020/prograd; resolvem: tornar público o resultado final dos(as) discentes inscritos(as) no processo seletivo para atuarem como residentes do programa de residência pedagógica da unila, nos subprojetos de geografia, história e língua espanhola.

1. RESULTADO FINAL

1 Curso: Geografia – Licenciatura

Subprojeto - Geografia

1		
т	٠	

1	Mayara Cristina Rodrigues Dos Santos	Residente com bolsa
2	Vitória De Sousa Calado	Residente com bolsa
3	Roseli Dutra De Oliveira	Residente com bolsa
4	Douglas Ferreira Messias	Residente com bolsa
5	Douglas De Oliveira Ferreira	Residente com bolsa
6	Fabricio Ize Ribeiro	Residente com bolsa
7	Marcelo Lombardi	Residente com bolsa
8	Anderson Amadeu Abrahao	Residente com bolsa
9	Lilliam Domingos Da Silva	Residente com bolsa
10	Renato Borges De Azevedo	Residente com bolsa
11	Lucas Dos Santos Silva	Residente com bolsa
12	Fátima Rocha	Residente com bolsa
13	Regina Sudário Da Silva Rezende	Residente com bolsa
14	Daniele Cristina Martines Da Silva	Residente com bolsa
15	Wagner Luiz Damaceno	Residente com bolsa
16	Samillys Aparecida Pinto Pompermaier	Residente com bolsa
L7	Marinice Francisco Da Silva	Residente voluntária
18	Rudinei Dias Fonseca	Residente voluntário
19	Glenda Maria Do Nascimento	Residente voluntária
20	Valdecir Martines	Residente voluntário
21	Wesley Da Cruz Rodrigues	Classificado como residente em cadastro de reserva
22	Bruno Do Nascimento Lemos	Classificado como residente em cadastro de reserva
23	William Dos Santos Rolim	Classificado como residente em cadastro de reserva
24	Israel Vogel Rieger	Classificado como residente em cadastro de reserva
25	Gabriel Acácio Prata	Classificado como residente em cadastro de reserva
26	Fabiola Loide Vicente Estingelin	Classificada como residente em cadastro de reserva
27	Juliana Silva Costa	Classificada como residente em cadastro de reserva
28	Monizi Guarnieri De Moraes Souza	Classificada como residente em cadastro de reserva

2 Curso: História – Licenciatura Subprojeto – História

1.

1	Gabriel Goulart Cardoso	Residente com bolsa
2	Cynthia Paola Samudio Samudio	Residente com bolsa
3	Luis Antônio Antunes Da Costa	Residente com bolsa
4	Anderson Da Silva Fernandes	Residente com bolsa
5	Verônica Marques	Residente com bolsa

UNILA

6	Caroline Paes Landim Ferreira	Residente com bolsa
7	Eduardo Hudson Araújo	Residente com bolsa
8	Yara Soares Dos Santos	Residente com bolsa
9	Felipe Brixner Züge	Residente com bolsa
10	Julia Maria Roberto Silva	Residente com bolsa
11	João Carlos Rodrigues Junior	Residente com bolsa
12	Suzana Franz Willers	Residente com bolsa
13	Luiz Eduardo da Silva Benitez	Residente com bolsa
14	Daianny Garddny Leôncio Silva	Residente com bolsa
15	Bárbara Ferreira De Lima	Residente com bolsa
16	Sara Geittens Perpetua	Residente com bolsa
17	Marcelo Aparecido Pina Junior	Residente voluntário
18	Jenifer Tatiane Dos Santos	Residente voluntária
19	Simone De Barros Silva Schereiner	Residente voluntária
20	Leliane De Oliveira Penteado	Residente voluntária
21	Maria Carolina Vieira Da Silva	Classificada como residente em cadastro de reserva
22	Kariny Wermouth	Classificada como residente em cadastro de reserva
23	Emanuelle De Moraes Silva	Classificada como residente em cadastro de reserva

1.3 Curso: Letras – Espanhol e Português como línguas estrangeiras

_ 5	Subprojeto – Lingua Espanhola		
1	Nathália Nunes	Residente com bolsa	
2	Giovana Christ	Residente com bolsa	
3	Luana Valquiria Milkewicz Panchiniak	Residente com bolsa	
4	Julián David González Moreno	Residente com bolsa	
5	Becatrie Lorsa Pierre Louis	Residente com bolsa	
6	Wesley Amorim Araujo	Residente com bolsa	
7	Jaime Andrés Mellado Díaz	Residente com bolsa	
8	Larissa Sehn Da Rocha	Residente com bolsa	
9	Morgana De Oliveira	Residente com bolsa	
10	Isaura Alves Dos Santos	Residente com bolsa	
11	Marcos Adriano Gabriel	Residente com bolsa	
12	Vilma Neri De Lá Cruz Contreras	Residente com bolsa	
13	Gabriel Bezerra De Deus Silva	Residente com bolsa	
14	Geanefer Alves De Lacerda	Residente com bolsa	
15	Gabrielly Naomy Da Silva Araujo	Residente com bolsa	
16	Ivan Camilo Preciado Urbano	Residente com bolsa	
17	Gabriely Santos De Souza	Residente voluntária	
18	Anyie Lorena Cajamarca Torres	Residente voluntária	
19	Tatiane Martins Vaz	Residente voluntária	
20	Milena do Carmo Lima	Residente voluntária	
21	Julia Pereira Matias	Classificada como residente em cadastro de reserva	
22	Luana Scherer Martins	Classificada como residente em cadastro de reserva	
22	Luana Scherer Martins Fagnner Ywerton Do Nascimento Santos	Classificada como residente em cadastro de reserva Classificado como residente em cadastro de reserva	

EDITAL nº 76/2020/PROGRAD

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana designado pela Portaria no 25/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA no 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e O Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica da UNILA, designado pela Portaria 41/2020/ PROGRAD, de 23 de setembro de 2020, a partir de 24 de julho de 2020, CONSIDERANDO o Edital 61/2020/PROGRAD e a Retificação 10/2020/PROGRAD; CONSIDERANDO o Edital 68/2020/PROGRAD; CONSIDERANDO o Edital 72/2020/PROGRAD; RESOLVEM:

Tornar público o resultado final do processo seletivo de Professores(as) da Educação Básica inscritos(as) para atuarem como Preceptores(as) dos subprojetos de Geografia, História e Língua Espanhola do Programa de Residência Pedagógica da UNILA, conforme segue:

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Subprojeto - Geografia

1	Alan César Saraiva da Rosa	Aprovado
2	Marcelo Augusto Beato	Aprovado

1.2 Subprojeto – História

1	Odirlei Manarin	Aprovado	
2	Valdirene Reimann Decurgez	Aprovada	
3	Aretusa Catiuscia Cardoso	Classificada como cadastro de reserva	

1.3 Subprojeto – Língua Espanhola

1	Rosa Maria Ferreira Veber	Aprovada
2	Helena Dirce Sartori	Aprovada
3	Prislaine Andressa Dias Rodrigues	Classificada como cadastro de reserva

2. DISPOSIÇÃO FINAL

- 2.1 As bolsas dos Preceptores estão condicionadas a formação dos núcleos de residência, segundo Edital CAPES n.º 01/2020.
- 2.2 O início das atividades está previsto para a primeira quinzena de novembro de 2020.

Hermes José Schmitz Valdiney da Costa Lobo 19 de outubro de 2020

2. DISPOSIÇÃO FINAL

- 2.1 As bolsas dos residentes estão condicionadas a formação dos núcleos de residência, segundo Edital CAPES n.º 01/2020.
- 2.2 É de responsabilidade única e exclusiva do(a) Residente providenciar a conta e garantir que ela estará "ativa" quando for convocado(a) para iniciar as atividades, conforme item 4.4 do Edital 60/2020/PROGRAD.
- 2.3 O início das atividades está previsto para a primeira quinzena de novembro de 2020.

Hermes José Schmitz Valdiney da Costa Lobo 19 de outubro de 2020

EDITAL № 77/2020/PROGRAD

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana designado pela Portaria no 25/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA no 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, CONSIDERANDO o Edital 57/2020/PROGRAD e a Retificação 17/2020/PROGRAD; RESOLVE:

Homologar as inscrições dos(as) discentes inscritos(as) para participarem do processo seletivo para atuarem como discentes em iniciação à docente do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID da

UNILA, nos subprojetos de História, Língua Portuguesa e Química, conforme segue:

Curso: História – Licenciatura

Subprojeto: História

Subprojeto. Historia		
1	Agatha Virginia Souza Oliveira Batista	Inscrição homologada
2	Alexandra Pinheiro de Matos	Inscrição homologada
3	Anderson da Silva Fernandes	Inscrição homologada
4	Bárbara Ferreira de Lima	Inscrição homologada
5	Cintia Ferreira Da Costa	Inscrição homologada
6	Felipe Cardoso De Oliveira	Inscrição homologada
7	Larissa Souza De Lima	Inscrição homologada
8	Lucas Paula da silva	Inscrição homologada
9	Melissa Moura Vargas	Inscrição homologada
10	Nirom Menezes da Silva	Inscrição homologada
11	Thiago Pagani Silva	Inscrição homologada
12	Vinicius Pereira Balduino	Inscrição homologada
13	Vitor Schulz De Almeida	Inscrição homologada

4	Gabriela Teixeira Machado	Inscrição homologada
5	Gisele Daiana Pescador Cano	Inscrição homologada
6	Henrique Chien Hua Nascimento	Inscrição homologada
7	Jude-Noe Boisrond	Inscrição homologada
8	Lohane Cruz Menezes	Inscrição homologada
9	Marina Vieira Dos Santos	Inscrição homologada
10	Rosenie Guerdorah Joseph	Inscrição homologada
11	Yordi Duvan Molina Martínez	Inscrição homologada
12	Dikenson Louis	Inscrição homologada
13	Ingredy De Jesus Medrado	Inscrição homologada
14	Jeniffer Ayana De Souza Pires	Inscrição indeferida pois já foi bolsista do PIBID
15	Paula Regina Gama Silva	Inscrição homologada
16	Mac Derby Simeus	Inscrição indeferida pois não é matriculado em curso de licenciatura

Hermes José Schmitz 19 de outubro de 2020

Curso: Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras

Subprojeto: Língua Portuguesa

	,	
1	Adriano Soares Alecrim	Inscrição homologada
2	Alejandro Andrés Rebolledo Flores	Inscrição homologada
3	Ana Denise Núñez Tripode	Inscrição homologada
4	Anyie Lorena Cajamarca Torres	Inscrição homologada
5	Bruna Maria Vicente Santos	Inscrição homologada
6	Brunna Eduarda Reis	Inscrição homologada
7	Carlos Augusto Polhasto Batista	Inscrição homologada
8	Charles Djan Nogueira Almeida	Inscrição homologada
9	Dabeiba Villamil Rodriguez	Inscrição homologada
10	Ellen Santos Da Silva	Inscrição indeferida pois não anexou todos os documentos no momento da inscrição
11	Emanuelle Hanisz	Inscrição homologada
12	Fagnner Ywerton do Nascimento Santos	Inscrição indeferida pois possui mais do que 60% do curso integralizado
13	Fernanda Aparecida Alves De Viveiros	Inscrição homologada
14	Frederick Andres Pacheco Albuja	Inscrição homologada
15	Gabrielly Naomy da Silva Araujo	Inscrição indeferida pois não anexou todos os documentos no momento da inscrição
16	Isaias Hernandez Galeano	Inscrição indeferida pois não anexou todos os documentos no momento da inscrição
17	Ivanete Faria De Oliveira	Inscrição homologada
18	Jéssica Lopes De Souza Ferreira	Inscrição homologada
19	Julia Pereira Matias	Inscrição indeferida pois possui mais do que 60% do curso integralizado
20	Julián David González Moreno	Inscrição indeferida pois não anexou todos os documentos no momento da inscrição
21	Letícia de Souza Rech	Inscrição homologada
22	Milena Do Carmo Lima	Inscrição indeferida pois possui mais do que 60% do curso integralizado
23	Miriã Borba Nunes	Inscrição homologada
24	Regina Ferreira De Castilho	Inscrição homologada
25	Suheide Rosa De Oliveira Sousa Góes	Inscrição homologada
26	Tainara Maria De Lima Moura	Inscrição homologada
27	Wilson Henry Navarro Ticona	Inscrição homologada

Curso: Química — Licenciatura e Ciências da Natureza — Biologia, Física e Química

Subprojeto: Química

1	Bernardo Ramirez Barua Junior	Inscrição homologada
2	Gabriela Cristina De Carvalho Onorio	Inscrição homologada
3	Gabriela Marques Dos Santos	Inscrição homologada

RETIFICAÇÃO

o Edital 76/2020/PROGRAD:

- 1. Onde se lê:
- "1. RESULTADO PRELIMINAR
- 1.1 Subprojeto Geografia

1	Alan César Saraiva da Rosa	Aprovado
2	Marcelo Augusto Beato	Aprovado

Leia-se;

..1 Subprojeto - Geografia

1	Alan César Saraiva da Rosa	Aprovado
2	Marcos Augusto Beato	Aprovado

Hermes José Schmitz Valdiney da Costa Lobo 19 de outubro de 2020

PORTARIA № 45/2020/PROGRAD

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA — UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 25/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, p. 5, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Ciências Biológicas -Ecologia e Biodiversidade, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, alterada pela Resolução n° 022/2013-Conselho Universitário:

I- Peter Lowenberg Neto - Presidente;

II- Marcela Stuker Kropf- Vice-Presidente;

III- Luiz Henrique Garcia Pereira-secretário;

IV- Laura Cristina Pires Lima - membro;

V- Giovana Secretti Vendruscolo - membro;

VI - Elaine Della Giustina Soares - membro;

VII - Rafaella Costa Bonugli Santos - membro.

Art. 2º O mandato será de 3 (três) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução № 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, na Resolução № 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 031/2017 de 21 de junho de 2017, publicada no boletim de serviço nº 269 de 23 de junho de 2017, Portaria nº 063/2018 de 14 de novembro de 2018, publicada no boletim de serviço nº 401 de 16 de novembro de 2018, e Portaria nº 021/2020 de 27 de maio de 2020, publicada no boletim de serviço no 43 de 27 de maio de 2020.

HERMES JOSÉ SCHMITZ 19 de outubro de 2020

PRÓ-REITORIA DE PEQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N° 105/2020/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria UNILA nº 357/2019/GR, de 19 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, considerando a RESOLUÇÃO CONSUN N° 09 DE 7 DE MAIO DE 2018, torna público o presente Edital.

1 OBJETIVO E FINALIDADE

- 1.1 O Programa Institucional Prioridade América Latina e Caribe tem como escopo fomentar e consolidar a produção de conhecimentos e as linhas de pesquisa da UNILA, prezando pela indissociabilidade e a interdisciplinaridade, de modo a contribuir para:
- I o posicionamento e a consolidação da UNILA como uma instituição de excelência na produção e divulgação de conhecimentos qualificados sobre a América Latina e Caribe;
- II a integração e o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social, político, cultural, artístico e ambiental da América

Latina e Caribe, em benefício da soberania dos seus povos, em unidade e diversidade.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Para fins deste edital, considera-se:

I. Grupo de pesquisa:	grupo de pesquisadores, técnicos e estudante: registrados como grupos de pesquisa no Diretório do Grupos de Pesquisa (DGP), de acordo com os critério do CNPq. Os grupos certificados pela UNILA contemplados indiretamente neste edital, deverão estar atualizados durante toda sua vigência.
II. Coordenador proponente:	docente responsável pela coordenação do projeto di pesquisa, pela inscrição de solicitação no edital, pele uso dos recursos e pela prestação de contas. Deve se membro de grupo de pesquisa certificado e atualizado no DGP-CNPq. O coordenador proponente devera presentar pontuação na planilha produtividadi intelectual igual ou superior a 5 pontos. A área o subárea para pontuação deverá ser obrigatoriamente a mesma de vinculação direta ao projeto de pesquisi cadastrado.
III. Projeto de Pesquisa	considera-se projeto de pesquisa os que está devidamente cadastrados no SIGAA e vigentes. a título deste edital considera-se projetos vigente aqueles que tenham tempo mínimo a vencer igual o superior a 1(um) ano a partir da data de lançament deste edital.
	caso o projeto vença em período inferior ao temp deste edital (vide Cronograma) é vedado o uso d recurso após o seu encerramento do projeto d pesquisa, mesmo havendo renovação do mesmo Nesse caso é obrigatória a prestação de conta d recurso em 60 dias após o encerramento do projeto em conformidade às regras estabelecidas no present edital.
IV. Membro do projeto de pesquisa cadastrado:	participante como colaborador docente, discente o técnico de grupo de pesquisa certificado e atualizad pela UNILA no DGP-CNPq, indicado pelo coordenado proponente como integrante da equipe do projeto d pesquisa submetido neste edital.
V. Membro pontuante:	docente colaborador no projeto de pesquis cadastrado e selecionado para pontuar no classificação das solicitações. Docente deve se pertencente ao quadro docente efetivo da da UNILA. cada membro pontuante poderá contribuir com su pontuação na Planilha de Produtividade Intelectua em no máximo duas solicitações de apoio. Se su
	pontuação aparecer em mais de duas solicitaçõe: será considerada as duas primeiras propostas. a área e subárea para a pontuação da planilh produtividade intelectual, do membro pontuant deverá ser obrigatoriamente a mesma de vinculaçã direta ao projeto de pesquisa cadastrado pel coordenador da proponente.
	não serão considerados como membros pontuante docentes colaboradores registrados no projeto d pesquisa a partir da data de publicação do present edital.

3 REQUISITOS

3.1 São requisitos para a inscrição e para o recebimento do apoio:

Para elegibilidade para inscrição:

- I. Possuir título de Doutor e ser servidor do quadro efetivo da UNILA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva ou 40 horas;
- II. Fazer parte de grupo de pesquisa certificado pela UNILA no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- III. Ser coordenador de projeto de pesquisa devidamente cadastrado no SIGAA e vigente por período igual ou superior a 1(um) ano a partir da data de lançamento deste edital;
- IV. O coordenador proponente deverá apresentar pontuação na planilha produtividade intelectual igual ou superior a 5 pontos e a área e subárea para pontuação igual ao projeto de pesquisa cadastrado;
- V. Possuir currículo na Plataforma Lattes (CNPq) atualizado no 2º Semestre de 2020;
- VI. Cadastro na página "MyResearcherID" (ISI), OU na página "MyCitations" (Google Scholar) OU ORCID do coordenador proponente.
- VII. O coordenador proponente não deve estar afastado em regime integral, aposentado ou em situação equiparada quando da publicação deste edital;

Para recebimento do recurso

- VIII. O coordenador proponente e os membros pontuantes deverão estar adimplente em relação a todas as responsabilidades individuais junto à PRPPG, seus Departamentos e Divisões, no ato da inscrição;
- IX. Cadastro na página "MyResearcherID" (ISI), OU na página "MyCitations" (Google Scholar) OU ORCID dos membros pontuantes.
 - 3.1.1 Caso o proponente esteja impedido de receber o recurso, em função do VIII e IX, será desclassificado e o recurso será repassado para o próximo não contemplado.
- 3.2 Os temas prioritários para o Programa Prioridade América Latina e Caribe serão para os projetos de pesquisa que envolvam:

Biodiversidade e biociências.

- ② Democracia e direitos humanos
- Diversidade e inclusão social.
- ① Economia e Sociedade.
- D Energias renováveis.
- Materiais manufaturados.
- ② Meio ambiente e sustentabilidade.
- ① Modelagem e simulação computacional.
- ① Nanotecnologia.
- ② Promoção da saúde humana.
- ① Sistemas agroalimentares e agronegócios.
- ② Arte, cultura e linguagem.

4 RECURSOS DISPONÍVEIS E DISTRIBUIÇÃO

- 4.1 As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), oriundos do orçamento da PRPPG/UNILA. O repasse dos recursos está condicionado à disponibilidade orçamentária da UNILA, podendo ser ampliado, reduzido, suspenso ou cancelado em decorrência de eventuais contingenciamentos, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 4.2 Eventuais atrasos no repasse de verbas federais à UNILA poderão acarretar alterações nas datas programadas para repasse dos recursos.
- 4.3 Fica estabelecido as seguintes faixas de distribuição do recurso:

Faixa	Faixa de pontuação	Valor financiável	Valor disponível
A	de 50 a 150	De R\$ 2.000,00 a R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
В	de 151 a 250	De R\$ 3.001,00 a R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
С	de 251 a 350	De R\$ 5.001,00 a R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
D	de 351 a 450	De R\$ 10.001,00 a R\$ 15.000,00	R\$ 140.000,00

		De R\$ 15.001,00 a R\$ 20.000,00	R\$ 180.000,00
E	superior a 451		

- 4.3.1 Em eventual identificação de recursos adicionais para o Edital, a PRPPG decidirá por ajustar os recursos estimados disponíveis para as faixas de pontuação e valores disponíveis.
- 4.4 Caso não hajam propostas qualificadas suficientes para uso total do recurso em determinada faixa, os valores remanescentes serão redistribuídos nas demais faixas, obedecendo a ordem de prioridade de E para A.
- 4.5 Identificada a conveniência, a oportunidade e havendo disponibilidade de recursos adicionais para este Edital, em qualquer fase, a PRPPG/UNILA poderá decidir por suplementar os coordenadores contemplados, classificados e/ou aprovar novos projetos, respeitando os requisitos estabelecidos neste edital.
- 4.6 Os recursos, em cada faixa, serão distribuídos proporcionalmente por Grande Área do Conhecimento, segundo demanda qualificada, de acordo com a seguinte fórmula, respeitando a demanda por faixa:

 $RD = (RE \times DA) / DT$

No qual:

- RD = Recurso disponibilizado para a Grande Área do Conhecimento;
- DA = Demanda da respectiva grande área, ou seja, quantidade total de recurso solicitado pela grande área do conhecimento;
- DT = Demanda total da Instituição, ou seja, quantidade total de recurso solicitado por todas as áreas do conhecimento;
- RE = Recurso existente e disponível para concessão aos pesquisadores.
- 4.7 É permitido o arredondamento das frações obtidas no cálculo, para propiciar pelo menos um apoio por Grande Área do Conhecimento, o que deve ser feito quando houver pelo menos uma inscrição numa determinada Área ou quando o número de inscritos numa determinada Área for inferior à proporção necessária para obter a cota mínima de um apoio.
- 4.8 As Grandes Áreas do Conhecimento são:
 - I. Ciências Agrárias;
 - II. Ciências Biológicas;
 - III. Ciências da Saúde;
 - IV. Ciências Exatas e da Terra;
 - V. Ciências Humanas;
 - VI. Ciências Sociais Aplicadas;
 - VII. Engenharias;
 - VIII. Linguística, Letras e Artes;
 - IX. Multidisciplinar
- 4.9 O repasse dos recursos deste Edital será, a critério da UNILA e, conforme legislação vigente, depositado em conta-corrente de titularidade do beneficiário do auxílio.
- 4.9.1 recomenda-se que o beneficiário tenha, em função de prestação de contas ou auditoria, uma conta zerada e exclusiva para gestão do recurso.
- 4.10 Os valores de concessões poderão ser reduzidos para os proponentes, para esgotamento do recurso previsto.

5 ITENS FINANCIÁVEIS

- 5.1 O recurso da presente chamada será destinado ao financiamento dos itens de custeio e investimento conforme ANEXO I e ANEXO II, deste Edital.
- 5.2 Todos os itens a serem financiados devem constar na Planilha de Proposta de Execução Financeira, conforme ANEXO III, deste Edital.
- 5.3 São vedadas as despesas com:
 - I. Crachás, pastas e similares, certificados, ornamentação, coquetel, alimentação, shows ou manifestações artísticas de qualquer natureza.
 - II. Despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, correios, reprografia e similares.
 - III. Pagamento de multas ou taxas de administração, de gerência, a qualquer título.
 - IV. Obras civis.
 - V. Aquisição de veículos automotores, locação e despesas com combustíveis de qualquer natureza.
 - VI. Pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual e municipal).
 - VII. Pagamento, a qualquer título, a agente público da ativa por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, à conta de guaisquer fontes de
 - VIII. Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.
 - IX. Utilização dos recursos a título de empréstimo pessoal ou a outrem para reposição futura.
 - X. Efetuar despesas fora do período de vigência deste Edital (por exemplo, participação em congressos, execução de serviços e recebimento de material com data posterior ao estabelecido no Edital) ou anteriores a autorização do Plano de Execução Financeira, por parte da PRPPG.
 - XI. Para despesas em desacordo com este Edital.
- 5.4 É vedado efetuar o parcelamento de despesas com o recurso deste edital.

6 PRAZOS PARA INSCRIÇÃO, RESULTADOS E RECURSOS

- 6.1 O cronograma das etapas do Edital está disponível no ANEXO IV.
- 6.2 As inscrições se darão por meio do sistema "Inscreva" disponível em <https://inscreva.unila.edu.br/events/1343/subscriptions/new>
- 6.3 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados no cronograma deste Edital.
- 6.4 A análise das inscrições, da documentação e dos recursos serão realizadas por comissão estabelecida pela PRPPG.
- 6.5 Todas as solicitações de reconsideração ou recursos deverão ser submetidas por meio de formulário eletrônico (Inscreva) disponível
- https://inscreva.unila.edu.br/events/1344/subscriptions/new

- 7.1 O proponente deverá realizar a solicitação de apoio por meio de formulário específico disponível no sistema "Inscreva" fornecendo as seguintes informações:
 - I. Nome Completo;
 - II. CPF;
 - III. Dados bancários (de conta corrente de própria titularidade):
 - IV. Pontuação total (número) da Planilha Produtividade Intelectual (ANEXO V) de todos os membros pontuantes (coordenador e colaboradores);
 - V. Link para o espelho do Grupo de Pesquisa, certificados pela UNILA, do qual o proponente faz parte no DGP-CNPg;
 - VI. Link para o Currículo Lattes, de todos os membros pontuantes;
 - VII. Link para página "MyResearcherID" (ISI), ou para página "MyCitations" (Google Scholar) ou o link para o identificador do ORCID do proponente. Atenção! Os links devem ser preenchidos de maneira completa, iniciando-se com "https://" e estar no campo "Employment" como "Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA";
 - VIII. Código e Nome do projeto de pesquisa onde o recurso será alocado;
 - IX. Listar os temas prioritários;
 - X. Valor de apoio solicitado, considerando as faixas elencadas no item 4.3;
 - XI. Demais informações, se houver.
- 7.2 A seguinte documentação, a ser disponibilizada pela PRPPG, deverá ser preenchida e anexada no sistema "Inscreva", no ato da inscrição:
 - I. Planilha Proposta de Execução Financeira, conforme ANEXO III, em formato PDF, considerando os valores elencadas dentro de cada faixa, conforme item 4.3;
 - II. Planilha(s) Produtividade(s) Intelectual(is), conforme ANEXO V, do coordenador proponente e dos membros pontuantes, caso houver (vide itens 2, 3 e 8), preenchidas individualmente e combinadas em um único arquivo PDF. Atenção! A pontuação das planilhas de produtividade devem estar na mesma área e subárea que o projeto de pesquisa cadastrado no SIGAA;
 - III. Currículo Lattes, atualizado no 2º Semestre de 2020, de todos os membros pontuantes (coordenador colaboradores). Atenção! O currículo deve ser enviado em formato PDF. Havendo mais de um membro pontuante os currículos devem ser combinados em um único arquivo PDF.
- 7.3 Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam o sistema "Inscreva" da UNILA.
- 7.4 As submissões que tiverem documentação incompleta serão desclassificadas
- 7.5 Ao término da inscrição, será gerado um comprovante que valerá como confirmação da solicitação de apoio.
- 7.6 A confirmação da inscrição não assegura o deferimento da solicitação, que será submetida à análise da PRPPG e ao repasse do recurso, em conformidade ao termos deste Edital.
- 7.7 Inscrições, via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica – problema nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação - bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da

inscrição para o sistema "Inscreva" da UNILA, isentam a PRPPG de responsabilidade.

- 7.8 O envio de documentos ilegíveis ou arquivos corrompidos implicará no indeferimento da solicitação.
- 7.9 Após o encerramento do prazo de inscrição não será aceita a alteração, inserção de informações adicionais ou a complementação da documentação para fins de avaliação das propostas.
- 7.10 Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta neste edital.
- 7.10.1 Caso haja mais de uma proposta para o mesmo proponente, será considerada a última proposta submetida.
- 7.11 Somente serão homologadas as inscrições que atendam aos requisitos elencados no item 2, e item 3.1 deste edital (excetua-se os incisos XIII e IX).
 - 7.11.1 Não caberá recurso em face da não homologação das inscrições.

8 AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 8.1 Para pontuação total o número de pesquisadores pontuantes não poderá ser superior a 3 (três) docentes (membros pontuantes, contando com o coordenador proponente) por projeto .
- 8.2 Para a análise das propostas será utilizado o seguinte critério de classificação: Maior pontuação nos itens A, B e C da Planilha Produtividade Intelectual (ANEXO V, deste edital) conforme a RESOLUÇÃO COSUP № 01, de 17 de junho de 2019, aferida com base nas produções de 2015 a 2020 e destaques do Lattes (CNPq/CAPES). Os artigos deverão ser analisados dentro da grande área e subárea do Conhecimento no qual o projeto está cadastrado, considerando o Qualis CAPES, classificação de periódicos quadriênio 2013-2016.
 - 8.2.1 O coordenador proponente que apresentar a somatória da pontuação da planilha produtividade inferior a 5 pontos, terá sua proposta automaticamente desclassificados do presente edital, independentemente da pontuação total.
- 8.3 Em caso de empate se estabelece os seguintes critérios, nesta ordem:
 - I. Maior produção no Item A da Planilha Produtividade Intelectual da RESOLUÇÃO COSUP № 01, de 17 de junho de 2019;
 - II. Maior tempo de registro, na UNILA, do projeto de pesquisa registrado no SIGAA para o qual o proponente solicita o apoio;
 - III. Titulou-se doutor há mais tempo;
 - IV. Maior idade.
- 8.4 A pontuação declarada, conforme item 8.2 será conferida pela comissão do edital, podendo ser a pontuação diminuída ou ampliada, caso seja constatada alguma inconsistência no documento apresentado pelo proponente.
 - 8.4.1 Para a referida conferência serão consideradas as informações cadastradas no currículo Lattes http://buscatextual.cnpq.br> e Currículo Lattes (em PDF) enviado.
- 8.5 O proponente se responsabiliza pela autenticidade das informações prestadas, podendo ter a inscrição indeferida ou o apoio cancelado a qualquer momento, se constatada a inveracidade dos dados registrados e apresentados.
 - 8.5.1 Em caso de cancelamento e que o recurso tenha sido repassado caberá ao contemplado a devolução do recurso, com correção monetária, via GRU.

9 DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

- 9.1 A aprovação da solicitação não significa a liberação da verba, que só ocorrerá após assinatura do Termo de Compromisso (ANEXO VI), que deverá ser encaminhado via Inscreva, cujo acesso será enviado via e-mail aos docentes contemplados, e caso houver disponibilidade orcamentária e financeira da UNILA.
- 9.2 Os recursos concedidos devem ser utilizados de acordo com o ANEXO I (Detalhamento dos itens Financiáveis e Orientações Adicionais para a Utilização dos Recursos Financeiros e Prestação de Contas) dentro do prazo de vigência do projeto e de acordo com o cronograma e as regras contidas no edital.
 - 9.2.1 O recurso deve ser utilizado unicamente para atividades vinculadas ao projeto de pesquisa ao qual o docente solicita o presente apoio. Caso o projeto vença em período inferior ao tempo deste edital (vide Cronograma, ANEXO III) é vedado o uso do recurso após o encerramento do projeto de pesquisa, mesmo havendo renovação do mesmo. Nesse caso é obrigatória a prestação de conta do recurso em 60 dias após o encerramento o projeto e em conformidade às regras estabelecidas no presente edital.
- 9.3 A execução das despesas está condicionada à aprovação da Proposta de Execução Financeira (ANEXO III) pela comissão do edital.
- 9.4 As alterações de itens previstos na Proposta de Execução Financeira deverão ser submetidas à Divisão de Fomento da PRPPG (no e-mail fomento.pesquisa@unila.edu.br).
 - 9.4.1 As solicitações de alterações devem conter justificativa e devem ser submetidas dentro do prazo de vigência deste edital.
 - 9.4.2 A efetivação das despesas só poderá ocorrer após autorização da Divisão de Fomento.
- 9.5 A compra de materiais de consumo ou investimento só deverá ser realizada após confirmação de indisponibilidade do item de interesse. A confirmação de indisponibilidade deverá ser feita por meio de consulta junto ao Almoxarifado (para material de custeio), Patrimônio (para material de investimento) ou Biblioteca da UNILA (BIUNILA) (para livros), conforme categoria do item (ANEXO VII). A consulta poderá ser realizada via e-mail institucional, desde que o item consultado esteja detalhado no corpo do e-mail.
- 9.6 Todas as notas fiscais deverão estar em nome do proponente contemplado.
 - 9.6.1 A nota fiscal/fatura não deverá ser emitida com o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e a razão social da UNILA, sob pena de não aceitação do documento na prestação de contas.
 - 9.6.1.1 Excetua-se da regra prevista no item 9.6.1 os casos em que houver a aquisição de insumos classificados como produtos controlados pela Polícia Federal, conforme Portaria MJSP 240/19, seguindo estritamente o disposto nos ANEXOS VIII e IX.
- 9.7 No caso de pagamento de pessoa jurídica, por serviços prestados ou aquisição de materiais de consumo, a nota fiscal deverá, obrigatoriamente, conter: nome da empresa e CNPJ, data da emissão e descrição detalhada do material adquirido ou do serviço prestado.
 - 9.7.1 A descrição detalhada do material adquirido ou do serviço prestado, apresentada na nota fiscal, deverá ser idêntica a terminologia utilizada para a designação do material ou serviço utilizada no campo de

- "especificação/descrição do item financiável" do Relatório de execução financeira (ANEXO X).
- 9.8 O coordenador proponente assume todas as obrigações legais decorrentes de eventuais contratações de pessoa física ou jurídica necessárias à consecução da pesquisa, garantida a aceitação de que tais contratações não têm nem terão vínculo de qualquer natureza com a UNILA.
- 9.9 O proponente contemplado deve colher e apresentar orçamentos de pesquisa de mercado em no mínimo 3 (três) estabelecimentos, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, objetivando o melhor aproveitamento possível do dinheiro público.
 - 9.9.1 Os 03 (três) orçamentos deverão apresentar seguintes itens: nome e CNPJ da empresa, data e descrição detalhada do produto oferecido.
 - 9.9.2 O valor considerado nos orçamentos será o preço à vista do item, acrescido de eventuais custos adicionais (tais como frete, instalação ou tributos).
 - 9.9.3 Caso não seja possível obter os três orçamentos, o coordenador proponente deverá solicitar autorização de efetuação da despesa à Divisão de Fomento da PRPPG (no email fomento.pesquisa@unila.edu.br), mediante Formulário de Justificativa de Compra, disponibilizado pela PRPPG.
- 9.10 Em caso de aquisição de material de consumo no exterior, o(a) coordenador(a) deverá apresentar o *proforma invoice* (fatura) e fotocópia do extrato da transação bancária.
 - 9.10.1 A prestação de contas deverá ser em moeda nacional, convertendo o valor do *proforma invoice* com base na taxa cambial do dia da compra, aferida no sítio de <u>conversão de</u> moedas do Banco Central do Brasil.
 - 9.10.2 O beneficiário será responsável pela aquisição e tramitação envolvidas na nacionalização de itens adquiridos no exterior.
- 9.11 Os auxílios de viagem nacional serão concedidos por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a apoiar as atividades de pesquisa com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.
 - 9.11.1 O servidor fará jus somente à metade do valor da diária nos seguintes casos:
 - I. nos deslocamentos dentro do território nacional:
 - a) quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede:
 - b) no dia do retorno à sede de serviço;
 - II. nos deslocamentos para o exterior:
 - a) quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede;
 - b) no dia da partida do território nacional, quando houver mais de um pernoite fora do país;
 - c) no dia da chegada ao território nacional;
 - 9.11.2 O auxílio de viagem seguirá os valores de diárias estabelecidos na tabela vigente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), conforme abaixo:

Deslocamentos	Deslocamentos	Demais
para Belo	para outras capitais	deslocamentos
	de Estados	
,		
Alegre/Recife/		
Salvador/São Paulo		
R\$ 212,40	R\$ 200,60	R\$ 177,00
	para Belo Horizonte/ Fortaleza/Porto Alegre/Recife/ Salvador/São Paulo	para Belo para outras capitais Horizonte/ de Estados Fortaleza/Porto Alegre/Recife/ Salvador/São Paulo

- 9.11.3 Informações adicionais do SCDP, consulte em: https://www2.scdp.gov.br/tutoriais/scdp/html/demo_6.html
- 9.11.4 Para viagens internacionais na Província de Missiones, Argentina, e no Departamento de Alto Paraná, Paraguai, será considerado o valor de indenização com auxílio de viagem de R\$ 177,00.
- 9.12 Para outras viagens internacionais, o valor do auxílio de viagem para cada destino deverá ser consultado no ANEXO XI.
- 9.13 Os recursos não utilizados deverão ser devolvidos à UNILA por meio de Guia de Recolhimento a União (GRU). O comprovante de devolução deve ser apresentado na prestação de contas.

10 PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 10.1 O coordenador proponente contemplado deve prestar contas dos recursos recebidos, conforme orientações do item 9. Caso o projeto de pesquisa vença em período inferior ao tempo deste edital (vide Cronograma, ANEXO IV) é vedado o uso do recurso após o encerramento do projeto de pesquisa, mesmo havendo renovação do mesmo. Nesse caso é obrigatória a prestação de conta do recurso em 60 dias após o encerramento o projeto e em conformidade às regras estabelecidas no presente edital e observando as orientações constantes no ANEXO I e ANEXO XII.
- 10.2 O coordenador proponente contemplado prestará conta dos recursos recebidos mediante apresentação dos seguintes itens, quando se aplicar:
 - I. Relatório técnico-científico das atividades realizadas, apresentando os resultados obtidos, conforme ANEXO XIII;
 - II. Relatório de execução financeira prestando contas da aplicação detalhada dos recursos, segundo cada atividade/item, conforme ANEXO X;
 - III. Declarações de auxílio de viagem, prestando contas da aplicação dos recursos, conforme ANEXO XIV;
 - IV. Comprovante de devolução do saldo não utilizado (quando for o caso), por meio de GRU;
 - V. Notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento obrigatoriamente para cada item comprado;
 - VI. 03 (três) orçamentos válidos, quando couber;
 - VII. No caso de despesa com material de consumo e/ou investimento, anexar e-mail com o retorno da indisponibilidade do item consultado, ao almoxarifado, patrimônio e/ou da BIUNILA, conforme for, ou, apresentação do Formulário de Disponibilidade do item (ANEXO VII);
 - VIII. Caso sejam contratados serviços de terceiros Pessoa Física, deverá ser apresentada na prestação de contas, a nota fiscal emitida pela Prefeitura Municipal, como contribuinte individual ou Recibo de Profissional Autônomo (RPA);
 - IX. Cópia de certificados no caso de apresentação em eventos acadêmicos;
 - X. A comprovação da aquisição de passagens aéreas será feita pela apresentação das faturas das agências de viagem e bilhetes de embarques ou, quando adquiridas diretamente das empresas, pelo comprovante de compra e bilhetes de embarque. No caso de passagens terrestres a comprovação deverá ser feita pela apresentação do bilhete de passagem;
 - XI. A comprovação de, pelo menos, um artigo em periódico indexado (Qualis B1 ou superior) ou capítulo de livro (com Corpo Editorial), resultante das atividades de pesquisa apoiadas pelo edital. Será aceito o comprovante de aceite do

capítulo de livro e comprovante de submissão de artigo para avaliação em periódico indexado.

XII. Em caso de aquisição de material permanente ou bibliográfico deverá ser apresentado o documento de doação para UNILA (link de acesso para realização da atividade "Instrução de Trabalho para Doação de Bens Permanentes") ou para BIUNILA.

10.3 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas ou rasuras que prejudiquem a clareza do conteúdo.

10.4 Os documentos de prestação de contas listados no item 10.2 deste edital deverão ser encaminhados à Divisão de Fomento à Pesquisa por meio de processo eletrônico, observando a ordem dos documentos apresentada no ANEXO XII.

10.4.1 Não será aceita documentação incompleta ou que não atendam às disposições deste edital e do ANEXO I.

10.5 A qualquer momento, ao docente contemplado poderá ser solicitado, pela PRPPG, a apresentação dos documentos e comprovantes originais de inscrição e de prestação de contas, para fins de verificação e auditoria.

10.6 A não prestação de contas dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital implicará na inadimplência com a PRPPG, impedindo o coordenador proponente de receber novos apoios até regularização de sua situação.

10.7 A prestação de contas será submetida a uma análise técnica documental e científica, conforme entendimento, da comissão da PRPPG deste edital.

10.7.1 Caso a comissão constate a ausência de documentos relevantes à prestação de contas, esta notificará o interessado que, em um prazo máximo de 10 dias após notificação, deverá apresentar a documentação complementar.

10.7.2 O recurso, caso houver, deverá ser encaminhada pelo interessado para a COSUP para análise e deliberação.

10.7.2.1 Caso a prestação de contas não seja aprovada pela CONSUN, o valor do apoio deste edital deverá ser devolvido com atualização monetária, por meio de GRU, pelo beneficiário.

10.8 Orientações adicionais para a utilização dos recursos financeiros e para a prestação de contas podem ser encontradas no ANEXO I.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O solicitante responsabiliza-se pela veracidade das informações apresentadas sendo aplicado o disposto nos artigos 6º, 7º, 8º e 9º da RESOLUÇÃO COSUP Nº 01, de 17 de junho de 2019, em caso de inconsistência.

11.2 A UNILA, por meio da PRPPG e do Departamento de Pesquisa, reserva-se o direito de acompanhar e avaliar a execução do projeto/plano de trabalho, fiscalizar *in loco* a utilização dos recursos financeiros durante a vigência do projeto e solicitar outras informações mesmo após o término do projeto, até que seja dada a aprovação final da prestação de contas.

11.3 O coordenador proponente contemplado deverá manter os documentos originais de prestação de contas durante a vigência do projeto, e deverá mantê-lo por 5 (cinco) anos após a aprovação das contas da UNILA, pelo Tribunal de Contas da União, conforme legislação em vigor.

11.4 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRPPG,

seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.5 As publicações científicas e apresentações em eventos oriundas do projeto de pesquisa apoiado pelo presente Edital deverão citar, obrigatoriamente, a identificação do autor como docente da UNILA e a menção ao apoio recebido por este edital (como "UNILA/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG)").

11.6 Os inscritos e contemplados dentro deste edital têm como implicação total conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas do mesmo, não podendo alegar desconhecimento.

11.7 O não cumprimento das disposições normativas e contratuais estabelecidas neste Edital ou o uso de informações falsas fornecidas pelo proponente, bem como a reprovação da prestação de contas pela CONSUN, poderá tornar, a critério da Comissão estabelecida para análise do caso, o coordenador proponente contemplado, inelegível para Editais da PRPPG para durante e nos 12 meses subsequentes ao prazo deste Edital.

11.7.1 Em caso de observância do item 11.7 o contemplado deverá obrigatoriamente devolver o recurso.

11.8 Em caso de cancelamento ou encerramento do projeto, o fato deverá ser comunicado pelo Pesquisador à PRPPG concedente do auxílio via e-mail institucional <fomento.pesquisa@unila.edu.br>, sendo que o recurso recebido e não utilizado, durante o período de vigência, será devolvido imediatamente, conforme disposto no item 9.13, acompanhado de justificativa formal e prestação de contas (conforme item 10 deste Edital) dos recursos efetivamente utilizados.

11.8.1 Não ocorrendo a devolução, o valor originalmente concedido será atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Federal.

11.9 Os casos omissos e/ou excepcionais, em todas etapas, serão analisados pela comissão interna estabelecida pela PRPPG para este

11.10 Os seguintes anexos fazem parte do presente edital:

ANEXO I: Detalhamento dos itens Financiáveis e Orientações Adicionais para a Utilização dos Recursos Financeiros e Prestação de Contas;

ANEXO II: Lista de Materiais de Consumo;

ANEXO III: Proposta de Execução Financeira;

ANEXO IV: Cronograma das etapas do processo;

ANEXO V: Planilha Produtividade Intelectual;

ANEXO VI: Termo de Compromisso;

ANEXO VII: Formulário de Disponibilidade do item;

ANEXO VIII: Orientações para aquisição e Controle de Produtos Químicos;

ANEXO IX: Autorização para compra de produto controlado;

ANEXO X: Relatório de Execução Financeira;

ANEXO XI: Tabela de valores do auxílio de viagem internacional

ANEXO XII: Orientação para prestação de contas;

ANEXO XIII: Relatório Técnico Científico;

ANEXO XIV: Declaração de auxílio viagem;

ANEXO XV: Tutorial de preenchimento da planilha de produtividade intelectual.

modelo disponibilizado pela comprovantes de realização da missão

O cálculo do auxílio de viagem deve/pode

considerar, um dia antes da data de chegada no

destino e, o número de pernoites ocorridas no período que compreende a realização do

(certificado, declaração).

ANEXO I

DETALHAMENTO DOS ITENS FINANCIÁVEIS E ORIENTAÇÕES ADICIONAIS PARA A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

			período que compreende a realização do trabalho de campo. No dia do retorno à sede, se
Despesas	Nacionais		não houver pernoite, conta-se meia diária.
Itens de Custeio	Evidências documentais		Três orçamentos para pessoa física e/ou pessoa
	Três orçamentos e nota fiscal em nome do coordenador do projeto.		jurídica Os orçamentos para contratação de serviço
	Os orçamentos para aquisição de material de consumo, deve conter: Nome e CNPJ da	VI. Pagamento de serviços de terceiros, como pagamento de análises de amostras em	devem conter: Nome e CNPJ da empresa (ou CPF, no caso de pessoa física), data e descrição do item.
	empresa, data e descrição do item. OBS.: A pesquisa realizada em mídia em especializada, sítios eletrônicos especializados	laboratórios, aquisição de matrizes de células, dentre outros.	Pessoa Física: Nota Fiscal avulsa ou Recibo de
	ou de domínio amplo, deve conter a data e hora de acesso. Use a função "Imprimir = Crtl+P" para salvar a consulta de preco. Não será aceito		Profissional Autônomo. Pessoa Jurídica: Nota Fiscal ou cupom fiscal.
Nateriais de Consumo (lista detalhada contendo os Materiais de Consumo presente no	o "print da tela" de orçamento.		Comprovante de pagamento. Para tradução e revisão de artigos: Três
Anexo II)	Consulta sobre Disponibilidade de Item ao Almoxarifado da UNILA (conforme modelo disponibilizado pela PRPPG). A consulta pode ser feita via e-mail institucional, desde que o		orçamentos tanto para Pessoa Física como para Pessoa Jurídica.
	item consultado esteja discriminado na consulta junto ao Almoxarifado.		Os orçamentos para contratação de serviço devem conter: Nome e CNPJ da empresa (ou CPF, no caso de pessoa física), data e descrição
	Para o caso de impossibilidade de realização dos orçamentos de mercado, deverá ser justificado por meio de Formulário específico fornecido	VII. Serviços de tradução, revisão e taxa de	do item. Pessoa Jurídica: Nota Fiscal ou Cupom Fiscal.
	pela PRPPG. Comprovante de pagamento	publicação de artigos em periódicos indexados, com classificação Qualis igual ou superior a B1, de acordo com o período de avaliação definido no edital.	Pessoa Física: Nota Fiscal Avulsa ou RPA (Recibo de Pagamento Autônomo). Comprovante de pagamento
	Três orçamentos tanto para Pessoa Física como para Pessoa Jurídica.	no edital.	Para taxa de publicação: Nota Fiscal, Cupom Fiscal ou Recibo Original, comprovando o
	Os orçamentos para aquisição de insumos, recuperação e manutenção, classificados como custeio, devem conter: Nome, CNPJ da empresa		repasse dos recursos, com o nome e/ou o CPF do coordenador do projeto.
II. Insumos para a instalação, recuperação e manutenção de pequena e/ou grande monta em equipamentos, classificados como custeio.	(ou CPF, no caso de pessoa física), data e descrição do item. Pessoa Física: Nota Fiscal avulsa ou Recibo de		Quando a tradução for realizada no exterior: Três orçamentos em nome do docente e comprovante de pagamento.
em equipamentos, ciassincados como custero.	Profissional Autônomo (RPA) em nome e/ou CPF do coordenador do projeto.	VIII. Licença/taxa de acesso a publicações eletrônicas, consideradas como custeio, desde que não contemplados no portal de periódicos	Nota fiscal em nome do coordenador do
	Pessoa Jurídica: Nota Fiscal ou cupom fiscal em nome e/ou CPF do coordenador do projeto	da CAPES ou base de dados na qual a UNILA tem acesso.	projeto.
	Comprovante de pagamento Avião ou ônibus: Comprovante de compra do	IX. Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	Três orçamentos e nota fiscal em nome do coordenador do projeto.
	bilhete, acompanhado dos cartões de embarque originais, contemplando o percurso completo, com três orçamentos de pesquisa de		Os orçamentos para aquisição de materiais permanentes e equipamentos, deve conter: Nome e CNPJ da empresa, data e descrição do
III. Despesas com deslocamento interurbano e auxílio de viagem para apresentação de	mercado. Declaração de auxílio de viagem conforme modelo disponibilizado pela PRPPG e		item. OBS.: A pesquisa realizada em mídia em especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, deve conter a data e hora
trabalhos em eventos acadêmicos nacionais e internacionais do coordenador do projeto e membros do projeto	comprovantes de realização da missão (certificado, declaração).		de acesso. Use a função "Imprimir = Crtl+P" para salvar a consulta de preço. Não será aceito o "print da tela" de orçamento.
	O cálculo do auxílio de viagem deve/pode considerar, um dia antes da data prevista de realização do evento e, o número de pernoites		Consulta sobre Disponibilidade de Item junto ao setor de Patrimônio da UNILA (conforme modelo disponibilizado pela PRPPG). A consulta
IV. Taxa de inscrição em eventos acadêmicos	ocorridas no período que compreende a realização do evento. No dia do retorno à sede, se não houver pernoite, conta-se meia diária. Nota fiscal ou recibo e certificado de		pode ser feita via e-mail institucional, desde que o item consultado esteja discriminado na consulta.
nacionais e internacionais	participação no evento.		
V. Despesas com deslocamento interurbano e auxílio de viagem para trabalho de campo,	Avião ou ônibus: Comprovante de compra do bilhete, acompanhado dos cartões de		No caso de aquisição de materiais de Tecnologia da Informação (TI), o requerente deverá realizar
coleta de dados, visitas técnicas e missões de pesquisa do coordenador do projeto e membros	embarque originais, contemplando o percurso completo, com três orçamentos de pesquisa de		uma consulta formal junto a Seção de Administração do Parque de Tecnologia da
	mercado Em táxi: recibo original emitido pelo taxista.		Informação (SEATI) <seati@unila.edu.br>, detalhando o produto que se pretende adquirir. A unidade emitirá um parecer técnico, no qual,</seati@unila.edu.br>
	O recibo deve conter: Nome do Coordenador do projeto, a importância (R\$), itinerário, placa do		este deverá constar na prestação de contas, junto com demais documentos que se fizer
	táxi, CPF e assinatura do taxista, local e data.		necessário.
	Declaração de auxílio de viagem conforme		Para o caso de impossibilidade de realização dos

	orçamentos de mercado, deverá ser justificado
	por meio de Formulário específico fornecido
	pela PRPPG.
	Comprovante de pagamento
	Após a realização da compra, deve ser entrado
	em contato com o setor de Patrimônio para
	registro e tombamento do material. Para
	informações sobre o procedimento, entrar em
	contato com "Setor de Patrimonio"
	<pre><pre><pre><pre><pre><pre><pre><pre></pre></pre></pre></pre></pre></pre></pre></pre>
	de Logística <logistica@unila.edu.br>.</logistica@unila.edu.br>
	8 - 4
	Após a conclusão do período de vigência do
	edital, ou, do término do período de execução
	do projeto proposto, o que vier primeiro,
	deverá, obrigatoriamente, ser apresentado o
	Termo de Doação do produto adquirido, na
	prestação de contas (clique <u>aqui</u> para acesso ao
	documento para confecção do terno).
	Três orçamentos e nota fiscal em nome do
	coordenador do projeto.
	Os orçamentos para aquisição de material de
	consumo, deve conter: Nome e CNPJ da
	empresa, data e descrição do item.
	OBS.: A pesquisa realizada em mídia em
	especializada, sítios eletrônicos especializados
	ou de domínio amplo, deve conter a data e hora
	de acesso. Use a função "Imprimir = CrtI+P"
	para salvar a consulta de preço. Não será aceito
	o "print da tela" de orçamento.
	Consulta sobre Disponibilidade de Item junto a
	BIUNILA <catalogacao.biunila@unilaedu.br></catalogacao.biunila@unilaedu.br>
	(conforme modelo disponibilizado pela PRPPG).
	A consulta pode ser feita via e-mail institucional,
	desde que o item consultado esteja
	discriminado na consulta junto a unidade
X. Materiais bibliográficos	Para o caso de impossibilidade de realização dos
	orçamentos de mercado, deverá ser justificado
	por meio de Formulário específico fornecido
	pela PRPPG.
	Comprovante de pagamento
	Anás a realização da compra deverá entres em
	Após a realização da compra deverá entrar em contato com a BIUNILA
	com a BIUNILA a BIUNILA com a BIUNILA a BIUNILA com a BIUNILA a BIUNILA com a BIUNILA com
	a doação do material bibliográfico. A BIUNILA
	processará o material, e devolverá ao
	pesquisador na modalidade de "Empréstimo
	Permanente" ou com o prazo estendido de
	acordo com a necessidade do docente.
	Após a conclusão do período de vigência do
	edital, ou, do término do período de execução
	do projeto proposto, o que vier primeiro, deverá
	ser entregue o material bibliográfico para a
	Biblioteca.

* ORIENTAÇÃO SOBRE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS: O relatório de avaliação da política de Emissão de Passagens Aéreas adotada pelos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal, aponta que "o melhor trade-off entre a antecedência e o valor de passagem ocorre nas aquisições feitas com 21 ou 28 dias da data prevista para o voo." (Relatório disponível em: https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/download/878490"). Desta forma, é necessário que a passagem aérea seja adquirida entre o 21º e 28º dia, ou prazo superior, antes da data prevista para o voo. A inobservância desta orientação, poderá acarretar, conforme análise da comissão designada pela prestação de contas, devolução do recurso relacionado a viagem.

Despesas no Exterior

XI. Mat	eriai	ae co	nsumo,	com	ponentes	e/ou
peças	de	repos	sição	de	equipame	ntos,
classific	ados	como	materi	al de	consumo	pela

Três orçamentos de mercado, *proforma invoice* e fotocópia do extrato da transação bancária,

	em nome do coordenador do projeto.
	Os orçamentos para aquisição de material de consumo devem conter: Nome e CNPJ da empresa, data e descrição do item.
UNILA.	Consulta sobre Disponibilidade de Item ao Almoxarifado da UNILA (conforme modelo disponibilizado pela PRPPG). A consulta pode ser feita via e-mail institucional, desde que o item consultado esteja discriminado na consulta junto ao Almoxarifado.
	Comprovante de pagamento.

Anexo II

CONTA	TÍTULO	FUNÇÃO				
	Lista de Materiais de Consumo					
Lista baseada nos itens da classificação 3.3.90.30.XX, da portaria interministerial STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016						
de determino de 2010						
3.3.1.1.1.01.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	Combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral, embarcações diversas e grupos geradores estacionados ou transportáveis, e todos os óleos lubrificantes destinados aos sistemas hidráulicos hidramáticos de caixa de transmissão de força e graxas grafitadas para altas e baixas temperaturas. aditivos - álcool hidratado - fluído para amortecedores - fluído para transmissão hidráulica - gasolina - graxas - óleo diesel-óleo para carter - óleo para freio e outros				
3.3.1.1.1.03.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	gás de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, de uso médico, bem como gases nobres para uso em laboratório científico, tais como: acetileno - carbônico freon - helio - hidrogênio - Liquefeito de petróleo - nitrogênio - oxigênio e outros. Registra, ainda, o valor das despesas com gás, pó químico, água pressurizadas e outros materiais utilizado nas recargas de Extintores de Incêndio				
3.3.1.1.04.00	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	cargas de projeção em peças de artilharia, mísseis guiados e não guiados, capsulas ou estojos para recarga e explosivos de uso Militar e Paramilitar. balas e similares - estopim - explosivos, tais como: artefatos explosivos - artigos pirotécnicos - capsulas de detonação - dinamite - espoleta - fogos de artifício - granada - pólvora e outros				
3.3.1.1.1.05.00	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	alimentos destinados a gado bovino, equino, muar, e bufalino, caprinos, suínos, ovinos, aves de qualquer espécie, como também para animais silvestres em cativeiro (jardins zoológicos ou laboratórios) e outros. alfafa - alpiste - capim verde - farelo - farinhas em geral fubá grosso - milho em grão - ração balanceada - sal mineral - suplementos vitamínicos e outros				
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados. açúcar - adoçante - água mineral - bebidas - café - carnes em geral - cereais - chás - condimentos - frutas - gelo - legumes - refrigerantes -sucos - temperos - verduras e outros.				
3.3.1.1.1.07.00	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	animais para pesquisa e abate. Incluem- se nesta classificação os peixes e mariscos, todas as espécies de mamíferos, abelhas para estudos, pesquisa e produção de Mel, bem assim qualquer outro animal destinado a estudo genético ou alimentação. boi - cabrito - cobaias em geral - macaco - rato - rã e outros				
3.3.1.1.08.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	medicamentos ou componentes destinados a manipulação de drogas medicamentosas. medicamentos - soro - vacinas e outros.				
3.3.1.1.1.09.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	Registra as Variações Patronais Diminutivas provenientes da utilização de materiais para pacientes da área odontológica, bem como os utilizados indiretamente pelos protéticos na convecção de próteses diversas. agulhas - amalgama - anestésicos - broca - cimento				

destination de la propertie de la contraction de	filmes para raio X - platina - resinas odontológicas - seringas - sugador e outros. 3.3.1.1.1.1.1.0.0 MATERIAL QUIMÍCO todos os elementos ou compostos químicos destinados ao fabrico de reforduos químicos, anilesa biboratorias, bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou optinotiba. Sobor- reforduos químicos, anilesa biboratorias, bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou optinotiba. Sobor- reforduos químicos, anilesa biboratorias, bem como aqueles destinados ao adestinados ao adestinados ao adestinados ao adestinados ao adestinados ao adestinados para combater insettos, fungos e bactérias e outros. 3.3.1.1.1.1.1.1.00 MATERIAL DE COUDELARIA OU DE quincia de sela, como também aqueles destinados ao adestinamento de class de guarda ou outro animal domestico, anguales de metal — arreamento a material de capa e pesca materials consumidos diretamento ne contreção de animais - petitorias - craspaderias e outros. 3.3.1.1.1.1.1.00 MATERIAL DE CAÇA E PESCA MATERIAL DE CAÇA E P			
filmes pair aio X - platina - resinas de outros. 3.3.1.1.1.1.0.00 MATERIAL QUIMICO 1.3.3.1.1.1.1.00 MATERIAL DE COUDELARIA OU DE CONTRENO DE SENTIO DE PRODUCTO QUIMICOS del entre de paragar ou optionotas. Adoldos manes de la combate de paragar ou optionotas. Adoldos manes de la combate de paragar ou optionotas. Adoldos manes de la contro de agua - reagentes quimicos para tratamento de água - reagentes quimicos para quimitar de contro de del contro de composito de contro de composito de contro de composito de contro de con	filmes pair ario X - platina - resinas odontológicas - seringas - sugador e outros. 3.3.1.1.1.1.1.0.0 MATERIAL QUIMÍCO todos os elementos ou compostos quimicos destinados ao habrico de Produtos quimicos, anilless luboratorias, bem como aqueles destinados ao intendidas - prordutos quimicos pair tratamento de água - reagentes quimicos - salos - solventes - substâncias utilizados para tratamento de água - reagentes quimicos - salos - solventes - substâncias utilizados para combater insecto, fungos e bactérias e outros. 3.3.1.1.1.1.1.00 MATERIAL DE COUDELARIA OU DE DE HIGHENAL DE CAÇA E PESCA MATERIAL DE C			odontológico - espátula odontológica -
3.3.1.1.1.1.0.0 MATERIAL QUIMICO todos so elementos ou compostos químicos destinados ao fabrico de Produtos químicos, análises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de praga ou opisocistas, didos intertidos - produtos químicos glarinos para combater insetos, fungos e bactérias e outros. 3.3.1.1.1.1.00 MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO MATERIAL DE CAÇA E PESCA 3.3.1.1.1.1.3.00 MATERIAL DE CAÇA E PESCA MATERIAL DE CAÇA E PES	3.3.1.1.1.1.1.0.0 MATERIAL QUIMICO Todos os elementos ou compostos químicos destinados ao fabrico de Produtos químicos, aniless laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de prages ou opicorios. Addisinatorios destinados ao produtos químicos para combate de prages ou opicorios. Addisinatorios de produtos químicos para combate de prages au substandos utilizadas para combate insetos, fungos e bactérias e outros. 3.3.1.1.1.1.1.0.0 MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZODTÉCNICO MATERIAL DE CAÇA E PESCA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA			
3.3.1.1.1.1.0.00 MATERIAL QUIMICO todos os elementos ou compostos químicos definiados ao fabridos de Productos químicos, análises laboratoriais, bem como aquies destinados ao combate de pragas ou opisotisis. Acidos inseticidas - productos químicos para tratamento de ajeua - reagentes químicos - sals - solventes - substinados tutilizados para tratamento de ajeua - reagentes químicos - sals - solventes - substinados tutilizados para tratamento de ajeua - reagentes químicos - sals - solventes - substinados su tutilizados no arreamento de aminis destinados ao anternamento de antimais destinados ao adestramento de cidas de guardo ao uotro animal domestico, argolas de metal - arreamento - barrigueiras - bridos - cabrestos - combas - Carvos - escovos para animais - estribos - fieraduras - mantas de pano - material companio de animais - peltorais - raspadeiras e outros. 3.3.1.1.1.1.00	3.3.1.1.110.00 MATERIAL QUIMICO todos con elementos ou compostos de Produtos quimicos, análises biboratoriais, bem como aqueles destinados ao fantiros de Produtos quimicos, análises biboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou opisociais. Adidos inserviciós - productos quimicos para tratamento de água - reagentes quimicos de substancias vitilizados para su productos quimicos para tratamento de água - reagentes quimicos de substancia vitilizados ao destrumento de destinados ao montaria, com a materiais de para o materiais de para o materiais de para o materiais de para o materiais contenção de animais - pestorais - Cravos - sectovas para animais - estribos-formações - cravos - sectovas para animais - estribos-contenção de animais - pestorais - Cravos - sectovas para animais - pestorais - cravos - sectovas - capitarios - contenção de animais - pestorais - cravos - sectoras - pestorais - cravos - sectoras - postorais - contenção de animais - pestorais - cravos - sectoras - pestorais - cravos - sectoras - postorais - contenção de animais - pestorais - contenção de animais - pestorais - contenção de animais - pestorais - contençãos - materiais - contençãos - capacitos - capacito - posta para interiais - contenção - contra - catos o prince - catora - posta para interiais - capacito - cap			odontológicas - seringas - sugador e
químicos destinados ao fabrico de Productos químicos, análises laboratorials, bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou opisocitas, addos Inseticidas - produtos químicos para tratamento de algua - reagentes químicos - sais - solventes - substantas utilizadas para acmibate miscoto, fungos be bectriara de la composición de la	químicos destinados ao fabrico de Produtos quimicos, análises aboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou opinostas, ácidos-inseticidas - produtos químicos para tratamento de água - reagentes químicos para tratamento de água - reagentes químicos - sais - solventes - substantas utilizados para combater interios. fungos beactérios para combater interios. fungos pestorios destinados a montanta, com execção da sela, como também aqueles destinados ao adestramento de claes de guarda ou outro animal domestico, argolas de metal - arreamento - barrigueiras - bridões - cabrestos - cinchas - Cravos - escovos para animais - estribos-feraduras - mantas de pano - material para apolutura - material de Ferragem e contenção de animais - pelorais - material se cago e pessa - material para apolutura - material de Ferragem e contenção de animais - pelorais - material se cago e pessa - luvas - materials pedagogicos - meias - cuclos para motocidas - brinquedos educativos - calções - caminas de malha - chuteiras - cordas - esterias - pelamera - luvas - materials pedagogicos - meias - cuclos para motocidas - para peda de personados - para corda - cago - material pedagogicos - meias - cuclos para motocidas - para peda de esportes - treis e sapatinas - caminos - cardes - cardos - ca			outros.
Produtos químicos, análises laboratorials, bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou opiziorias, ácidos inseriorias produtos químicos para tratamento de ajau - reagentes químicos - sais - solventes - subtáncias utilizadas para combater insertos, fungas e bactérias para destinados ao adestramento de claes de guarda ou outro animal domestico, argolas de metal - arreamento - barrigueiras brédides - cabrestos - chebas - Cravos - escovas para animais - estribos - ferraduras - mantas de pano - material para appicultura - material de ferragen e para paciolitura - material de ferragen e de companie de para paciolitura - material paca paciolitura - paca paca paca paca paca paca paca p	Productos químicos, análises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou opizotias. Acidos-inseticidas - productos químicos para tratamento de água - reagentes químicos - salis - solventes - substandas utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e outros. 3.3.1.1.1.1.100 MATERIAL DE COUDELARIA OUDE USO ZOOTÉCINCO Material de Coude de control de animais destinados a mortan que consecuencia de animais destinados a mortan que consecuencia de control de animais destinados a mortan que consecuencia de control de animais destinados a mortan que consecuencia de animais de control de animais de para que con anima de consecuencia de control de animais - petitoria - rarapaderias e outros. 3.3.1.1.1.1.1.100 MATERIAL DE CAÇA E PESCA MATERIAL DE CACA E PESCA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTIOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇ	3.3.1.1.1.10.00	MATERIAL QUIMÍCO	
bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou opiocidos à cidos inseticidas - produtos químicos para tratamento de agua - reagentes quinicos - sals - solventes - substâncias utilizados para combate interios, fungos e bactérias e cutins. 3.3.1.1.1.1.00 MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCINICO MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCINICO 3.3.1.1.1.1.3.00 MATERIAL DE CAÇA E PESCA MATERIAL DE	bem como aqueles destinados a combate de pragas ou opiocotas, acidos- Inseticidas - produtos químicos para tratamento de água - reagentes químicos - sais - solventes - substancias utilizados para combater insetos, fungos e bactérias e outros. 3.3.1.1.1.1.1.00 MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO 200TÉCNICO MATERIAL DE COLOBELARIA OU DE USO 200TÉCNICO MATERIAL DE CAÇA E PESCA 3.3.1.1.1.1.2.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO MATERIAL EDUCATIVO E SPORTIVO MATERIAL E MEDICAMENTOS para metocicitas - pativas - quimonos especiais - brinquedos educativos - codições - cambas de maina - chuteiras - cordas - esterias - polenieras - luvas - materials pedaglecos - melas - cucia para metocicitas - pativas - quimonos especias - brinquedos educativos - codições - cambas de maina - chuteiras - cordas - esterias - polenieras - luvas - materials pedaglecos - melas - cucia para materia de cuntos - materials pedaglecos - melas - cucia para materia de cuntos - materials - pativas - cucia para materia de cuntos - materials - para de cuntos - para de materials - para de cuntos			1 .
combate de progas ou optivotias sidolos inseticidas - produtos químicos para tratamento de água - reagentes químicos - sais - solventes - substindas utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e outros. 3.3.1.1.1.1.1.00 MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECINICO USO ZOOTECINICO MATERIAL DE CAÇA E PESCA 3.3.1.1.1.1.3.00 MATERIAL DE CAÇA E PESCA MATERIAL DE CAÇA E PESCA MATERIAL DE CAÇA E PESCA MATERIAL E DUCATIVO E ESPORTIVO MATERIAL E DUCATIVO E ESPORTIVO MATERIAL E DUCATIVO E ESPORTIVO S.3.1.1.1.1.1.00 MATERIAL E MEDICAMENTOS PAJOS VETERINARIO 3.3.1.1.1.1.1.00 MATERIAL DE CAÇA E PESCA MATERIAL DE CAÇA E PESCA MATERIAL DE CAÇA E PESCA MATERIAL E MEDICAMENTOS PAJOS VETERINARIO 3.3.1.1.1.1.1.00 MATERIAL DE CAÇA E PESCA MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE CAÇA E PESCA MATERIAL DE CAÇA E PESCA MATERIAL DE COPA E COZINHA MATER	combate de pragas ou opticostas, áddos-inseticidas - produtos quiriros para tratamento de água - reagentes quírnicos para tratamento de água - reagentes quírnicos - sais - solventes - substáncias sutilizadas para combater insetos, fungos e bactérias de outros. 3.3.1.1.1.1.1.00 MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO 200TÉCNICO WATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO 200TÉCNICO MATERIAL DE CAÇA E PESCA MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO MATERIAL DE CAÇA E PESCA MATERIAL DE CACA E PESCA MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTIOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIM			
Inseticidas - produtos químicos para tratamento de agua - reagentes elevidirios - sais - solventes - substâncias utilizadas para combate riscoto, fungos le bactérias e outros. 3.3.1.1.1.1.1.00 MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO MATERIAL DE CAÇA E PESCA 3.3.1.1.1.1.1.00 MATERIAL DE CAÇA E PESCA MATERIAL E DUCATIVO E SPORTIVO MATERIAL DE CARA PESCA 3.3.1.1.1.1.1.00 MATERIAL DE CARA DE PESCA MATERIAL DE CARA MESA E MATERIAL DE CORA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN	Inseticidas - produtos químicos pair tartamento de agua - reagentes químicos - sais - solventes - substandas utilizadas para combater insetos, fungos bacterias e outros. 3.3.1.1.1.1.1.00 MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO MATERIAL DE COLUBERARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO MATERIAL DE CAÇA E PESCA MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO MATERIAL E MEDICAMENTOS para motocicitats — patriar — quimonos raquetes — edes para pratiza de esportes — china c. sapatithas — tomocelerias — ciclões — camas de maha — chuteiras — cordas — esterias — polenieras — luvas — materials pedagelos — maha — colucio para motocicitats — patriar — quimonos — raquetes — edes para pratiza de esportes — china c. sapatithas — tomocelerias — china c. sapatithas — tomocelerias — tentra c. sapatithas — tentra c. papatithas — tentra c. papatithas — tentra c. pap			· ·
Tratamento de água - reagentes químicos - sais - solventes - sublatinais utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias para combater insetos, fungos e bactérias e outros. 3.3.1.1.1.1.1.00 MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO WATERIAL DE CAÇA E PESCA 3.3.1.1.1.1.3.00 MATERIAL DE CAÇA E PESCA MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE CAÇA E PESCA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTIOS DE HIGIENIZAÇÃO	Tratamento de água - reagentes químicos - sala - solventes - subtándas químicos - sala - solventes - subtándas utilizados para combater insetos, fungos e bactérias e outros. 3.3.1.1.1.1.1.00 MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO Burdial de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya del com			1
- sais - solventes - substañacias utilizadas para combater interlos, fungos e bactérias e outros.	- sais - solventes - substàncias utilizadas para combater insetos, fungos bacterías e outros. 3.3.1.1.1.1.1.00 MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO ***BONDO TENTO*** CONTROL O SERVICIO SERVIC			
para combater insetos, fungos e bactérias e outros. 3.3.1.1.1.1.00 MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO Materials utilitados no arreamento de animais destinados a montaria, con exceção da sela, como também aqueles destinados ao adestramento de dese de guarda ou outro animal domestico, angoias de metal - arreamento - barriqueiras - bridões - cabrestos - onchas - Cravos - seconos para animais - estropos - ferraduras - mantas de pano - material para appicultura - material de ferragem e contenção de animais - petitorais - raspadelrias e outros animais - petitorais - raspadelrias e outros - material para appicultura - material de ferragem e contenção de animais - petitorais - raspadelrias e outros - material para appicultura - material de ferragem e contenção de animais - petitorais - raspadelrias e outros - materials de caça e pecca - materials contençãos - petitoras - de crianças e adultos, apitos - polores - hones - botas expensia - brinquedos edecutivos - calções - camisa de maha - chuterias - cordas - esterias - poleheras - husa - materials pedagógicos - meias - oculos para motocalistas - polores - husa - materials pedagógicos - meias - oculos para motocalistas - polores - husa - para - de embruho - para para - de curriar - para - polores - para - para - para - para - polores - para	para combater insetos, fungos e bactérias e outros. materials utilizados no arreamento de animais destandos a montaria, com execção da sela, como também aqueles destinados ao adestramento de ciles de guarda ou outro animal domestico, argolas de metal - arreamento - barriqueiras - bridobs - cabriestos - dichas - Cravos - escosos para animais - estribos - feraduras - mantas de pano - material para apolutura - material de feragem e contenção de animais - pelorais - raspadiênas e domestico - material para apolutura - material de feragem e contenção de animais - pelorais - raspadiênas e domestico - material para apolutura - material de feragem e contenção de animais - pelorais - raspadiênas e duditos, apitos - boias - bonés - borás - curias - curias - de curia - para - barbante - causas plistras, de maderia - un embaligar de de curia - para - barbante - causas plistras, de maderia - materia - de curia - para - barbante - causas plistras, de maderia - materia - para los - para - par			
a. 3.3.1.1.1.1.00 MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO WATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO WATERIAL DE COUDELARIA OU DE USA COUTO A minaria destinados ao adestramento de claes de guarda ou outro animal domestico, argolas de metal - arreamento de barrigueiras bridhões - cabrestos - chenàs - Cravos - escovas para animais - estribos fieraduras - mantas de paro - material para apicultura - material de ferragem e contenção de animais - petrorias - raspacienta de contenção de animais - petrorias de materia de contenção de conten	3.3.1.1.1.1.1.0.0 MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO materials utilizados no arreamento de animais destinados a montaria, come exceção da sela, como também aqueles destinados ao adestramento de claes de guarda ou outro animal domenstico, argolas de metal - arreamento - barrigueiras Profides - cabretsos cinchas - Cravos - escovas para animais - estribos - ferraduras - mantisa de pano - material para apicultura - material de ferragem e contenção de animais - petionais - raspadeiras e outros. 3.3.1.1.1.1.1.0.0 MATERIAL DE CAÇA E PESCA - materials comumidos diretamente nas atividades educativas e esportevas de crianças e adultos, apitos - boias - boias - boias - sobras especials - brinquedos educativos - calções - camisa de mahia - chuteiras - calções - camisas - calções - camis			
3.3.1.1.1.1.00 MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO SU ZOOTÉCNICO	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO materials utilizados a mortania, com exceção da sela, como também aqueles destinados ao a destramento de câtes de guarda ou outro animal domestico, argolas de metal - arreamento - barriqueiras - bridões - cabriestos - cinchas - Cravos - escovos para animais - setiorais - raspadeiras e outros. material de ferragem e contenção de animais - peitorais - raspadeiras e outros. material de ferragem e contenção de animais - peitorais - raspadeiras e outros. materials de capa e pesca materials petidos educativos - capões - capa - ca			1
uso ZOOTÉCNICO animals destinados a montaria, com exceção da sela, como também aqueles destinados ao adestramento de clâe de guarda ou outro animal domestro, argolas de metal - arreamento - barrigueiras - brides - carbertos - cinchas - Cravos - escovas para animals - estribos - ferraduras - amatas de pano - material para aplicultura - material de ferragem e contenção de animals - petroras - assancia de apra aplicultura - material de ferragem e contenção de animals - petroras - assancia de apra aplicultura - material de ferragem e contenção de animals - petroras - assancia de carba e pesca de carba e pesca de carba e pesca de carba e posta - porto de contenção de animals - describa de crianças e adultos, apitos - bolas - bondes - bolas e pondes declarios - carba e aprica - carba e porto - porto	USO ZOOTÉCNICO animais destinados a montaria, com exceção da sela, cmont ambiém aqueles destinados ao adestramento de claes de guarda ou outro animal domestico. argolas de metal - arreamento - barriguelas-bridões-cabersos-cinchas - Cravos - escovas para animais- estribos - ferraduras - mantas de pano - material para apicultura - material de ferragem e contenção de animais - petitorais - raspadeiras e outros. 3.3.1.1.1.1.4.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO materiais consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas de crianças e adultos, apitos-bolas- bonés - botas especials - brinquedes educativas e esportivas de crianças e adultos, apitos-bolas - bonés - botas especials - brinquedes educativas e esportivas de crianças e adultos, apitos-bolas - bonés - botas especials - brinquedes educativas e esportivas de crianças e adultos, apitos-bolas - bonés - botas especials - brinquedes educativas e esportivas de crianças e adultos apitos - bolas - bonés - botas especials - brinquedes educativas e pesportivas de crianças e adultos - para pratica de esportes - teitas e sapatilhas - tomozelerias - tunas - materiais pedagógicos - melas - óculos para matocicidistas - patins - químonos - raquetes - redes para pratica de esportes - teitas e sapatilhas - tomozelerias - tunas - materiais e medicamentos para uso veterinário, vacinas - medicamentos. 3.3.1.1.1.19.00 MATERIAL DE CAMA, MESAE BANHO EMBALAGEM MATERIAL DE CAMA, MESAE BANHO MATERIAL DE CAMA, MESAE BANHO BANHO MATERIAL DE COPAE COZINHA MATERIAL DE CAMA, MESAE BANHO MATERIAL DE COPAE COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIÉRIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIÉRIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIÉRIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIÉRIZAÇÃO e ambientos de de curbalho, de hospitals, de escolas, de unhereriades, de frabalho, de la palle de pales - saco prime para para feritorios de qualquer tipo, cozinhas revisedencias, notas pala de pales - vacos primes - papa pal higiêncio - pasta para limpeza de utensilos	3.3.1.1.1.11.00	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE	
destinados ao adestramento de clês de guarda ou outro animal domestoc. argolas de metal - arreamento - barrigueiras bridges-caterost-cinchas - Cravos - escovas para animais - estribos - feraduras - mantas de pano - material para aplicultura - material de ferragem e contenção de animais - petitorals - respandeiras e outros. 3.3.1.1.1.14.00 MATERIAL DE CAÇA E PESCA - materials de caça e pesca - material de de caça e pesca - material de caça e pesca - materials para particular - quiente - caicas patrios - bolas - bones - bolas - bones - contras - destinas - de maina - chuteiras - cordas - esteiras - joelheiras - luvas - materials pedagogicos - meias - doculos para matocicitistas - patrias - quientos - raquetes - redes para pratica de esportes - tênis - espatrias - promoceleras - tenis - espatrias - promoceleras - tenis - espatrias - quiente - para su pos veterinário. Vacinas - medicamentos. Puro Servicio - veterinário, vacinas - medicamentos - para uso veterinário, vacinas - medicamentos para uso veterinário, vacinas - medicamentos - tenis - de cultos - materials aplicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalgeas de qualquer produto, arame - barbante - caixas plasticas, de madeira, papeão e teoror - papelão - sacolas - sacos - doutros - materials subprovendas de qualquer produto, arame - barbante - caixas plasticas, de madeira, papelão e teoror - papela de embrurbo - papelão - sacolas - sacos - doutros - sacos - doutros - resdereiras - colhas - cochondes - frontas - guardraapos - tençois - total - despendados - sacos - doutros - sacos - doutros - doutros - materials - papela - sacos - doutros - papela - de coutros - doutros - papela - de coutros - papela - de coutros - papela - para - de coutros - papela - para - qualquer - de coutros - papela - para - para - qualquer - de coutros - papela - para - qualque	destinados ao adestramento de ciaes de guarda ou outro animal domestico. argolas de metal - arreamento - barrigueiras briddes-cateros-s cinchas - Cravos - escovas para animais - estribos - ferraduras - bridades-cateros - cinchas - Cravos - escovas para animais - estribos - ferraduras - mantas de pano - material para aplicultura - material de ferragem e contenção de animais - petitorais - raspadeiras e outros. 3.3.1.1.1.1.4.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO materiais consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas de crianças e adultos apitos - bolas - bonés - bolas esportis de curativa e se esportivas de crianças e adultos apitos - bolas - bonés - bolas esportis de curativa e se estera - joelheiras - luvas - materiais pedagógicos - melas - deculos para motocicidistas - patins - químonos - raquetes - redes para pratica de esportes - tênis e sapatilhas - tomordeliras - touca para natação e outros. 3.3.1.1.1.19.00 MATERIAL E MEDICAMENTOS - materiais a pilicados diretamente nas preservações, a comodações ou embalgames de qualquer produto, arame - barbante - cabas plásticas, de madeira, papellão e soport-cordas - engradados - fitas de aço ou metálicas - fitas gomadoras garardas e portouto, arame - barbante - cabas plásticas, de madeira, papellão e soport-cordas - colidonestes - fronhas - guardanapos - fitas de aço ou metálicas - fitas gomadoras garardas e portouto, arame - barbante - cabas plásticas, de madeira, papellão e outros. 3.3.1.1.1.2.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA - materiais utilizados em dormitórios coletivos - colidonestes - fronhas - guardanapos - fitas de aço ou metálicas - fitas gomadoras - garardas portos - colidonestes - fronhas - guardanapos - lençõis - toalhes - para de rederior se covo de hospitais, de exclas, de universidades, de fabricas - colidonestes - foras - farinfeiras - fosforos - fitagóteiras - gardos - soportes - copos - ebuldiores - facas - farinfeiras - fosforos - figideiras - gardos - conferes - copos - ebuldiores - facas - farinfeiras - fosforos - figideiras - pa		USO ZOOTÉCNICO	
guarda ou outro animal domestico argolas de metal - arramento - barrigueiras - bridões - cabretos - dinhas - Craos - escous para animais - estribos - ferraduras - mantas de pano - material para apicultura - material de ferragem e contenção de animais - peltorais - raspadeiras e outros. 3.3.1.1.1.14.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 3.3.1.1.1.18.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 3.3.1.1.1.18.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 3.3.1.1.1.18.00 MATERIAL DE CAÇA E PESCA materiais de caça e pesca materials pedagógicos - meias - doculos para motociclistas - patins - quimonos - raquetes - redes para pratica de esportes - tenis e sapatilhas - tonozeleiras - touca para matação e outros - raquetes - redes para pratica de esportes - tenis e sapatilhas - tonozeleiras - touca para matação e outros - raquetes - redes para pratica de esportes - tutos - materiais e medicamentos. MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO be subacies - cadores - colhes - colchon-etcs - fronhas - guardanapos - lençús - colabas - colchon-etcs - fronhas - panos de cozinha - papa de unimino - para se receivado - la desinfetante - destodrivante - detergente - esco por fluores - sondo - sabão - sabonete - saco pilmo - saponáceo - sodo - sabão - sabonete - saco pilmo - saponáceo - sodo - sabão - sabonete - saco pilmo - saponáceo - sodo - sabão - sabonete - saco pilmo - saponáceo - sodo - sabão - sabonete - saco pilmo - saponáceo - sodo - sabão - sabonete - saco pilmo - saponáceo - sodo - cual - sabos - memovedo - rodo - sabão - sabonete - saco pilmo - saponá	guarda ou outro animal domestico. argolas de metal - arreamento - barrigueiras - bridões - cabrestos - cinchas - Cravos - escovas para animais - estribos - ferraduras - mantas de pano - material para apicultura - material de ferrageme contenção de animais - peltorais - raspadeiras e outros. 3.3.1.1.1.14.00 MATERIAL DE CAÇA E PESCA materiais de caça e pesca dultos. a priso - bolas - bonés - botas e sepciciais - brinquedos educativos - calções - camisas de malha - chuteiras - cordas - esteiras - polehieras - luvas - materiais pedagógicos - melas - octuos para matociclistas - patins - quimonos - raquetes - redes para pratica de esportes - tienis e sapatilhas - tomozeleiras - touca para matação e outros. 3.3.1.1.1.19.00 MATERIAL DE CONDICIONAMENTO productivos - calções - camisas de malha - chuteiras - touca para matação e outros. 3.3.1.1.1.19.00 MATERIAL DE CONDICIONAMENTO productivos - calcós -			exceção da sela, como também aqueles
argolas de metal - arreamento - borrigueires - indries - circinos - borrigueires - indries - cativos - ferraduras - indries - cativos - ferraduras - mantas de pano - material para apicultura - material de ferragem e contenção de animais - pettorais - raspadeiras e outros. 3.3.1.1.1.14.00 MATERIAL DE CAÇA E PESCA materials consumidos diretamente nas atividades de cularis e esportivas de crianças e adultos, apitos - bolas - bones - bolas - sepsecials - brinquedos deutaritos - curios - curios - cultivas - cordas - esterias - joeherias - luvas - materiais pedagógicos - meias - doulos para motocibidistas - patis - quimons - raquetes - redes para pratica de esportes - tênis - redes para pratica de esportes - tênis - esterias - joeherias - luvas - materiais pedagógicos - meias - doulos para motocibidistas - patis - quimons - raquetes - redes para pratica de esportes - tênis - espatinas - tomorzeleiras - tuca para natação o outros. 3.3.1.1.1.19.00 MATERIAL DE ACONICIONAMENTO EMBALAGEM materials a medicamentos para uso veterinário. vacinas - medicamentos - tentos - tentos - tentos - se para datos - quimo - para uso veterinário. vacinas - medicamentos - materials a piecados diretamente nas preservações, a comodações ou embalgeas de qualquer produto. arme - barbante - caixas plásticas, de madeira, papelão e sopor- cordas - sergadados - fitas de aço ou metalicas - fitas gomadoras - garardas e potros - inha - papel de embrurbo - papelão - sacolas - sacos - ecutros - recipientes - colhas - cochondes - fitas - fitas gomadora- garardas e potra - sacos - fitas - colhon- papel aluminito - pratos - recipientes - para des - sacos - fitas - colhon- papel aluminito - pratos - recipientes - colhas - cochon- papel aluminito - pratos - recipientes - colhas - cochon- papel aluminito - pratos - recipientes - colhas - cochon- papel aluminito - pratos - recipientes - para - garadas - contros	argolas de metal - arreamento - barriquerisos-bridos-carbestos-cinchas - Cravos - escovas para almias- estribos- ferraduras - mantas de pano - material para apicultura - material de ferragem e contenção de animais - petitorais - raspadeiras e outros. 3.3.1.1.1.14.00 MATERIAL DE CAÇA E PESCA materiais pedagógicos - meias - doculos para motocicitas - patino - quimonos - raquetes - redes para pratica de esportes - tenis e spatilhas - tomorzeleiras - tenis - quimonos - raquetes - redes para pratica de esportes - tenis e spatilhas - tomorzeleiras - tenis - spatilhas - tenis plastias capa de cutoras - redes para pratica de esportes - tenis e spatilhas - tomorzeleiras - tenis - spatilhas - tenis plastias capa - tenis - decidente - tenis plastias capa - materiais - materiais e medicamentos para uso westerinário xacinas - medicamentos. Peruso de materiais e medicamentos para uso materiais un materiais autiliados em deminula - papello e sopor cordas - engrádados - finas - papeldo e sopor cordas - engrádados - finas - papeldo e sopor cordas - engrádados - finas - papeldo e sopor cordas - engrádados - finas - papeldo e sopor cordas - engrádados - sociolas - colcivones - cordos - colcivos - colcivos - colcivos - colcivos - colcivos - cordos - colcivos - col			destinados ao adestramento de cães de
barrigueiras - briddes - cabretos - cinchas - Cravos - escovas para animais - estribos - ferraduras - mantas de pano - material para apicultura - material de ferragem e contenção de animais - petiorais - raspadeiras e outros. 3.3.1.1.1.14.00 MATERIAL DE CAÇA E PESCA materiais de caça e adultos. apriso - bolas - bonés - botas especiais - brinquedos educativos - cações - camisas de malha - chuteiras - cordas - esteiras - joelheiras - luvas - materiais pedagógicos - meias - doculos para motociclistas - patins - quiemos - raquetes - redes para pratica de esportes - tutos e para materiais pedagógicos - meias - doculos - doculos - documentos - documentos - materiais aplicados diretamente nas preservações, a comodações o un embalgens de qualquer produto. arame - babana - caias plásticas, e materiais utilizados e meterial suflicados diretamente nas preservações, a comodações o un embalgens de qualquer produto, arame - babana - demondar - caias plásticas - fitas a gomadoras - garafas e potes - linha - papelão e isopor - cordas - engrádos - fitas de aço un meteria similar - desenderias - decidencias, poteiros - para - aqueriar - social - para - doculos - documente - decidencias, poteiros - para - doculos - para - d	barriqueiras - bridões - cabrestos - cinchas - Cravos - cescovas para animais - estribos - ferraduras - mantas de pano - material para apicultura - material de ferrageme contenção de animais - petiorais - raspadeiras e outros. 3.3.1.1.1.14.00 MATERIAL DE CAÇA E PESCA materiais de caça e pesca durbos apitos - bolas - bonés - botas especiais - brinquedos educativos - cacições - camias de malha - chuteíras - cordas - esteiras - joelheiras - luvas - materiais pedagógicos - meias - deculos para motocicistas - patins - quimonos - raquetes - redes para pratica de esportes - tuca para materiais pedagógicos - meias - deculos para motocicistas - patins - quimonos - raquetes - redes para pratica de esportes - tuca para materiais pedagógicos - meias - deculos para materiais pedagógicos - meias - deculos para materiais pedagógicos - materiais e medicamentos. 3.3.1.1.1.19.00 MATERIAL DE CONDICIONAMENTO publica - cabas plasticas de esportes - tuca para materiais policados diretamente nas preservações, a acomadações o un embalgens de qualquer produto. arame - barbante - cabas plasticas, de madeira, papelão e isopor - cordas - engradados - fitas de aço un metaria su metarias e medicamentos. 3.3.1.1.1.20.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas - travesselhos - sacolas - cocichonetes - fronhas - guardánapos - lençós - colabas - travesselhos - cocichos - cocichonetes - fronhas - guardánapos - lençós - colabas - travesselhos - cocionha - papa de dementa - como para fetivo de plástico - bandejas - codor se - colheras - contros - para disconse - figideiras - para de deres - exoro produpas e sapatos - espanador - esponja - estopo - figideiras - gardos - gardar - aquerieros - panelas - para de utensilios - porta - sabbo - removedor - rodo - sabão - sabonet - saco p/lino - saponáceo - soda caustica - toalha de papel higênico - posta para limipeza de utensilios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonet			guarda ou outro animal domestico.
- Cravos - escovas para almais - estribos - ferraduras - mantas de pano - material para apicultura - material de ferragem e contenção de almianis - petitorais - raspadeiras e outros. 3.3.1.1.1.14.00 MATERIAL DE CAÇA E PESCA materials de caça e pesca material se de caça e pesca materials de culzitos e e peoptriss de crianças e adultos. apitos - bolas - bonés - bon	- Cravos - escovas para animais - estribos- ferraduras - mantas de pano - material para apicultura - material de ferragem e contenção de animais - petitorais - raspadeiras e outros. 3.3.1.1.1.14.00 MATERIAL DE CAÇA E PESCA materiais de caça e pesca materiais de caça e pesca materiais consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas de crianças e adultos, apitos - bolas - bonés bolas especiais - brinquedes educativas e contras - cordas - esteiras - joelherias - luvas - materiais pedagógicos - meias - éculos para motocicitas - paíns - quimonos - raquetes - redes para pratica de esportes - tenis e sapatilhas - tomoraleiras - tenis e separilhas - tomoraleiras - tenis e separilhas - tomoraleiras - tenis e separilhas - tomoraleiras - tenis e medicamentos para uso weterinário, vacinas - medicamentos. materiais e medicamentos para uso weterinário, vacinas - medicamentos. materiais e medicamentos para uso weterinário, vacinas - medicamentos. materiais e medicamentos para uso weterinário, vacinas - medicamentos. materiais e medicamentos para uso weterinário, vacinas - medicamentos. materiais e medicamentos para uso weterinário, vacinas - medicamentos. materiais e medicamentos para uso weterinário, vacinas - medicamentos para motocicitas - paíns - medicamentos para motocicitas - nativa materiais palicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalgeers de qualquer produto, arame - barbante - calasa platáticas, de maderials papade dumbruho - papeldo - sacolas - colicitonetes - fronhas - guardanapos - lençõis - dambruho - tapeldo - sacolas - colicitonetes - fronhas - guardanapos - lençõis - dambruho - tapeldo - sacolas - colicitonetes - fronhas - guardanapos - lençõis - dambruho - tapeldo - sacolas - colicitonetes - fronhas - guardanapos - lençõis - dambruho - tapela - de para - a guardanapos - lençõis - dambras - teres de punto - papar aluminio - pratos - receiva - funda - papar aluminio - pratos - receiva - funda - papar aluminio - pratos - receiva - funda - papar aluminio - pratos - receiva			1 =
Forraduras - mantas de pano - material para apicultura - material de ferragem e contenção de animais - pettorais - raspadeiras e outros.	ferraduras - mantas de pano - material para apicultura - material de ferrageme contenção de animais - petrorais - raspadeiras e outros. 3.3.1.1.1.1.4.00 MATERIAL DE CAÇA E PESCA materiais de caça e pesca materiais de caça e pesca materiais consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas de crianças e adultos a patro - bolas - bonés - botas especiais - brinquedos educativos - cações - camias de maha - chuteiras - cordas - esteiras - joelheiras - luvas - materiais pedagogos - meias - deculos para motocides - patro - quimonos raquetes - redes para pratica de esportes - teitos e sapatilhas - tomorceleiras - tomos para materia e outros. 3.3.1.1.1.19.00 MATERIAL SE MEDICAMENTOS para motocides para lordo desportes - teitos e sapatilhas - tomorceleiras - tomos espera - teitos e sapatilhas - tomorceleiras - tomos para natação e outros. materiais as medicamentos para uso veterinário vacinas - medicamentos - teitos e soporte-cordas - contros - teitos - teitos e soporte-cordas - contros - teitos - teitos e soporte-cordas - contros - teitos -			1 =
3.3.1.1.1.3.00 MATERIAL DE CAÇA E PESCA materials consumidos diretamente nas atvidades educativas e esportivos de crianças e adultos, apitos - bonas - botas especials - brinquedos educativos - calções - camisas de malha - chuterias - cordas - esteiras - polepieras - luvas - materials pedagógicos - melas - óculos para motocicitas - paínes - quimonos - requetes - redes para pratica de esportes - tentes e spatilitas - bonace-bolas - cordas - camisas - pedagógicos - melas - óculos para motocicitas - paínes - quimonos - requetes - redes para pratica de esportes - tentes e sapatilitas - bromoceleras - touca para natação e outros. MATERIAL DE CACNIDICIONAMENTO E EMBALAGEM MATERIAL DE CACNIDICIONAMENTO E EMBALAGEM MATERIAL DE CACNIDICIONAMENTO E EMBALAGEM MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO 3.3.1.1.1.20.00 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO 3.3.1.1.1.20.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO 3.3.1.1.1.20.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS 4. VIAMENTOS 3.3.1.1.1.20.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO 3.3.1.1.1.20.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS 4. VIAMENTOS 4. VINIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Uniformes o qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, agasalhos c- arigan e la uniquer e sectos pílitos - capach o cera - cestos pílitos - ponha de aço - panos - capacidos - cidados - calados - calados - cala	para apicultura - material de ferragem e contenção de animais - peltorais - raspadeiras e outros. 3.3.1.1.1.14.00 MATERIAL DE CAÇA E PESCA materiais consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas de criarquas e adultos, aplicos - bolias - borias - botas especiais - brinquedos educativos - cações - emaissa de malha - chuteiras - cordas - esteiras - poelheiras - liuvas - materiais pedegógicos - melas - ciculos para motocidistas - patins - quimonos - raquetes - redes para pratica de esportes - tenis e sapatilhas - tornozeleiras - touca para materiais pedegógicos - melas - ciculos para materiais panatagão eutros. 3.3.1.1.1.19.00 MATERIAL DE CONDICIONAMENTO EMBALAGEM EEMBALAGEM PULSO VETRINARIO PRINCIONAMENTO ELEMBALAGEM EEMBALAGEM MATERIAL DE CONDICIONAMENTO ELEMBALAGEM BANHO MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO BANHO MATERIAL DE COMA, MESA E BANHO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE CIPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE SEA CARLOR E PRINCIPA DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE SEA CARLOR E PRINCIPA DE PRINC			1
contenção de animais - peltorais - raspadeiras e outros. 3.3.1.1.1.13.00 MATERIAL DE CAÇA E PESCA materiais de caça e pesca advidos aplicas consumidos diretamente nas atividades educativos e esportivas de cianças e adultos, aplica - bolas - bones - botas especiais - brinquedos educativos calções - camisa de malha - chuteria - cordas - esteiras - joelheiras - luvas - materiais pedagógicos - meias - doutos para motociclistas - patins - quiemonos - raquetes - receis para pratica de esportes - teos para matação e outros. 3.3.1.1.1.18.00 MATERIAL DE ACRIMICIONAMENTO E EMBALAGEM materiais - palegia de esportes - teos para partica de esportes - teos para materiais - decidente - se para partica de esportes - teos para natação e outros. 3.3.1.1.1.20.00 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO MATERIAL DE CAMA CAMO E COZINHA MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS - responsá e cambientes de trabalho, de hospitais etc. alonder de garrafa - aquacrativos - aquado - para pale lumínio - partos - recipientes para agua - suportes de copos picafezinho - tigelas - velas - xúcaras - e outros. 3.3.1.1.1.22.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS - para la meterial sintético que se destine a confecção de roupas, agasalhos - arigos de qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, agasalhos - cambies - coadrores - colores - coadro - escora primo - partos - sapon pilor - recordo - sabão - sabonete - saco - primo - sapor higorico - passo pilmage - roadrores - colores - coadro - escora - prodo - sabão - sabonete - saco - primo - paro - indica - coadros - coadros - coadros	contenção de animais - pettorais - raspadeiras e outros - raspadeiras e outros - 1 as a su contra de composito de contra de co			
3.3.1.1.1.13.00 MATERIAL DE CAÇA E PESCA materials consumidos diretamente nas atvidudas e duciatrios e esportivos de crianças e adultos, apitos - bolas - bones - bolas especials - brinquedos educativos - calções - camisas de malha - chuteiras - cordas - esteíras - pelheiras - luvas - materials pedagégicos - melas - doulos para motocificitas - patria - de esportes - touca para materials e medicamentos para materials pedagégicos - melas - doulos para motocificitas - patria - para uso percentario - vacinas - medicamentos - touca para natação e outros. 3.3.1.1.1.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM EMBALAGEM MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS - cambientos de trabalho, de hospitals etc. áciono etitoria - banho de sabones - casa para lino; para lino - parta - aquarierios - aratigos de vidro e pástico - bandejas - coadores - cotheres - copos - ebulidores - parales - panos de coxinha - papel alumínio - partos - recipientes para agua - suportes de copos pycafezinho - tigelas - velas - vicinas - escopos pycafezinho - tigelas - velas - vicinas - escopos - escopa - escopos - escopos - esponás - esponás - esponás - esponás - esponás - esponás - porta - sabálo - removedor - rodo - sabão - sabones - sabar - sabalbo - removedor - rodo - sabão - sabones - sabar - sabalbo - removedor - rodo - sabão - sabones - sabar - sabalbo - rem	3.3.1.1.1.13.00 MATERIAL DE CAÇA E PESCA materials de caça e pesca esta control de divides educativas e esportivas de crianças e adultos, apitos - bolas - bonés - bolas especials - brinquedos educativos - calções - carnisas de malha - chuteiras - cordas - esterias - juedentera - luvas - materials petagógicos - meias - doculos para motociclistas - patrias - quimonos - raquetes - redes para partica de esportes - tenis e sapatilhas - tornozeleras - touca paan natação e outros. 3.3.1.1.1.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E E EMBALAGEM e medicamentos para uso veterinário vacinas - medicamentos. materials e qualquer produto, arame - barbante - cabas plásticas, de madeira, papelão e isopor -cordas - engradados - fitas de aço ou metálicas - fitas gomadoras - garrafas e potes - linha - papel de embruito - papelão - sacolas - sacos - e outros - sacos - e outro			
3.3.1.1.1.3.00 MATERIAL DE CAÇA E PESCA materials de cara e pesca dividades educativos e esportivos de criarças e adultos, apitos - bolas - bonda - botas especials - brinquedos educativos - calções - camisas de malha - chuterias - cordas - esteiras - pleheiras - luvas - materials pedagógicos - meias - óculos para motocelistas - patina - quimonos - raquetes - redes para pratica de esportes - tenis e sapatilhas - tomozeleras - touca para natação e outros. 3.3.1.1.1.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM materials - pedagogicos - meias - doculos - para materials - pedagogicos - meias - decidos - para materials - pedagogicos - meias - decidos - para materials - pedagogicos - pusa - touca para natação e outros. 3.3.1.1.1.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM materials - para edicamentos. 3.3.1.1.1.20.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA materials - para entre - barbante - calxas plásticas, de madeira, papela e isopor - cordas - engradados - flas de aço ou metálicas - flas gomadoras - garrafas e potes - linha - papel de embrulho - papelão - sacolas - sacos - ecutros 3.3.1.1.1.20.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA materials utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotelés, restaurantes etc. obertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençós - colhes - colheres - copos - eludidores - facas - farinheiras - fósforos - figideiras - gardos - garafas - termicas - palteiros - panelas - panos de copinha - papel aluminio - partos - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - figideiras - gardos - garafas - termicas - palteiros - panelas - panos de coniha - papel aluminio - partos - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - figideiras - gardos - gardas - tenidor de gardas - apurandas - desinferante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova plande - sopos - panas plimpeza - papel higienico - panos plimpeza - papel higienico - panos para - papel higienico - panos para - papel higienico - panos - panas - papel - pana - pana - pana - pana	3.3.1.1.1.3.00 MATERIAL DE CAÇA E PESCA materials de caja e pesca a stividades educativas e esportivas de crianças e adultos, apitos - bolas - bolas - bonés - botas especials - brinquedos educativos - calções - camisas de maiha - chuteiras - cordas - esteiras - joeheiras - luvas - materials pedagógicos - meias - doulos para motocilistas - patin - quimonos - raquetes - redes para pratica de esportes - tenies e sapatilhas - tomosceleras - touca para materials e medicamentos para uso veterinário. vacinas - medicamentos. P/USO VETERINÁRIO - MATERIAL DE COMANIONA - papalagens de qualquer produto, arame - barbante - caixas plásticas, de madeira, papela o estopor - cordas - engradados - fitas de aço ou metálicas - fitas gomadoras - garrafas e potes - linha - papel de embrulho - papelão - sacolas - sacolas - sacolas - colotos - colo			
3.3.1.1.1.14.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO materials consumidos diretamente nas atvidudas educativas e esportivas de crianças e adultos, apitos - bolas - bones - botas especiais - brinquedos educativos - calções - camisas de malha - chuteiras - cordas - esteiras - jedelheras - luvas - materials pedagógicos - meias - doculos para motociclistas - pathos - quimonos - raquetes - redes para pratica de esportes - touca para natação e outros.	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO materials consumidos diretamente nas abidades educativos e esportivas de crianças e adultos, apitos - bolas - bonés - botas especials - brinquedos educativos calções - camisas de malha - chuteiras - cordas - esteiras - joehlerias - luvas - materiais pedagógicos - meias - doculos para motociclistas - patrios - quimonos - raquetes - redes para partica de esportes - touça para natação e outros.	2 2 1 1 1 12 00	MATERIAL DE CACA E DESCA	
atividades educativos e esportivos de cianças e adultos, apitos - bolas - bonés - bonés - botas especiais - brinquedos educativos calções - camisas de malha - chuteiras - cordas - esterias - joelheiras - luvas materiais pedagégicos - melas o doulos para motocicistas - patins - quimonos - raquetes - redes para pratica de esportes - tehis e sapatihas - tomozeleiras - touca para natação e outros. 3.3.1.1.1.19.00 MATERIAL DE COMENTOS P/USO VETERINARIO - veterinário. vacinas - medicamentos. Proservações, acomodações ou embalgames de qualquer produto. arame - barbante - calaxas plásticas, de madeira, papela o e ispor- cordas - engradados - fitas de aço ou metálicas - fitas gomadoras - garrafas e potes - linha - papel de embruhlo - papelão - sacolas - sacos - outros - colchonetes - fronhas - guardarapos - lençõis - calabra - travesserios - e outros - colchonetes - fronhas - guardarapos - lençõis - calabra - travesserios - e outros - materiais para refeitórios de qualquer topo, consistencia, de hoteis, restaurantes etc. Cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardarapos - lençõis - colabras - travesserios - e outros - materiais para refeitórios de qualquer topo, consistencia, de hoteis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas - esta partidos - colores - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - figidelar-a - garfos - aquiacerios - artigos de vidro e plástito - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - figidelar-a - garfos - aparela - para la papel alumínio - partos - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - figidelar-a - garfos - serçois- es outros - materiais - destondorate - detergente - escova de dentes - escova plonças - esponado - escoria - papale higiênico - panos plimpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utersilios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco plinos - saponas - coadores - codores - codores - cadarços - calcados - calcas - carias - capas - cadargos - calcados - calcas	atividades educativas e esportivas de cianças e adultos, apitos - bolas - bonés - botas especiais - brinquedos educativos - calções - camisas de malha - chuteriar - cordas - esteiras - joelheiras - luvas materiais pedagógicos - meias - óculos para motocicistas - parlas - quimonos - raquetes - redes para pratica de esportes - tehis e sapatihas - tomoceleiras - touca para natação e outros. 3.3.1.1.1.19.00 MATERIAL SE MEDICAMENTOS prusa femantos para uso veterinário. vacinas - medicamentos. Pruso de materiais aplicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalgans de qualquer produto. arame - barbante - caixas plásticas, de madeira, papela e isport - cordas - engradados - fitas de aço ou metálicas - fitas gomadoras - garrafas e potes - linha - papel de embruho - papelão - sacolas - sacos - eoutros - eutros - eutros - entre de papela - sacolas - sacos - eoutros - entre de papela - sacolas - sacos - eoutros - entre de papela - sacolas - sacos - eoutros - entre de papela - sacolas - sacos - eoutros - entre de papela - sacolas - sacos - eoutros - entre de papela - sacolas - sacos - eoutros - entre de papela - sacolas - sacos - eoutros - entre de papela - sacolas - sacos - eoutros - entre de papela - pape		-	7 .
crianças e adultos, apitos - bolas - bondes - botas especials - brinquedos educativos - calções - camisas de malha - chuterias - cordas - esteiras - poleherias - luvas - materiais pedagógicos - meias - óculos para motocicistas - patins - quimonos - raquetes - redes para pratica de esportes - ten espara natação e outros. 3.3.1.1.1.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS - ten emelicamentos para i uso veterindrio vacinas - medicamentos suma resultado - veterindrio vacinas - medicamentos - touca para natação e outros. 3.3.1.1.1.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM e ten emelicamentos - materiais a plicados diretamente nas prevações, a comodações ou embalagens de qualquer produto, arame - barbanta - caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor -cordas - engradados - flata de aço ou metalicas - flata gomadoras - garrafas e potes - linha - papel de embruho - papelão - sacolas - sacos - e outros - entre de para - e	crianças e adultos. apitos - bolas - bonés - botas especiás - brinquedos educativos - calções - camisas de malha - chuteiras - cordas - esteiras - joehlerias - Juvas - materiais pedagógicos - meias - óculos para motoricistisa - patris - quimonos - raquetes - redes para partia de esportes - tenis e sapatilhas - tornozelerias - tucas para natação e outros. 3.3.1.1.1.19.00 MATERIAI DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM BANHO E EMBALAGEM 3.3.1.1.1.20.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM BANHO E B			
botas especiais - brinquedos educativos - calções - camisas de malha - chuteriar s - lovas - materiais pedagógicos - meias - óculos para motocicilistas - patins - químonos - raquetes - redes para pratica de esportes - tenis e sapatihas - tornozeleiras - touca para natação e outros. 3.3.1.1.1.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/USO VETERINÁRIO - touca para natação e outros. MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PORTO E E	botas especiais - brinquedos educativos - calções - camisas de malha - chuteiras - cordas - esteiras - joelheiras - Juvas - materiais pedagógicos - meias - óculos para motocicilstas - patins - quimonos - raquetes - redes para pratica de esportes - tehis e sapatilhas - tomozeleiras - touca para natação e outros. 3.3.1.1.1.18.00 MATERIAI DE MEDICAMENTOS p/USO VETERINÁRIO - materiais e medicamentos para uso veterinário. vacinas - medicamentos. MATERIAI DE CAONDICIONAMENTO - EMBALAGEM - touca para natação e outros. MATERIAI DE CAMA, MESA E BABANO - toutos de embralas pospelos e posocias - sacos - e outros - papelão - sacolas - sacos - e outros - ecopiencias, notéis, restaurates etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - colhas - travesterios - e outros - lençóis - colhas - travesterios - e outros - lençóis - colhas - travesterios - e outros - lençóis - colhas - travesterios - e qualquer topo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - aquacraficos - arigos de corpos p/cafecinho - tigelas - velas váciras - e outros - papel a lumínio - pratos - recipientes para agua - suportes de copos p/cafecinho - tigelas - velas váciras - e outros - papel higénico - pasta para limpera de utensilio - porta - pasta para limpera de utensilio - porta - sabor - s			1
anatterias pedagoigos — meias — deulos para motocidistas — patina — quimonos — raquetes — redes para pratica de esportes — teñis e sapatilhas — tomozelieras — touca para nateção e outros. 3.3.1.1.1.1.1.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS — teñis e sapatilhas — tomozelieras — touca para nateção e outros. MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EEMBALAGEM MATERIAL DE CAMA, MESAE — tenterias a pilicados diretamente nas preservações, a comodações ou ou metalicas — fitas gomadoras — garafas e potes — linha — papello e lsopr - cordas - engradados — fitas de aço ou metalicas — fitas gomadoras — garafas e potes — linha — papel de embrulho — papello — sacolas — sacos — e outros 3.3.1.1.1.20.00 MATERIAL DE CAMA, MESAE — tenterias un tenterias tenterias un tenterias pilicados em dormitórios coletivos, residenciais, hoteis, restaurates etc. Cobertores — colchas — colchonetes — fronhas — guardanapos — lençós toalhas — tenveserios — e outros. 3.3.1.1.1.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA — tenterias un tenterias un tenterias un tenteria de secondo de productivos — tenterias un tenterias para refeitórios de qualquer tenteria — colchonetes — fronhas — guardanapos — lençós toalhas — tenveserios — e outros — materiais para efeltórios de qualquer tenteria — tenteria — papel alumínio — pratos — recipientes para água — suportes de outros — tenterios — palletieros — panelas — panos de cocionha — papel alumínio — pratos — recipientes para água — suportes de copos pi/cafeirinho — tigelas — velas — xicaras — e outros — materias destinados a higientação — pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais escopos — tenterios — te	anaterials pedagógicos — meias - doculos para motocicistas — patins - quimonos — raquetes — redes para pratica de esportes — tenis e sapatihas - tornozelerias — touca para natação e outros. 3.3.1.1.1.19.00 MATERIAL DE CAONDICIONAMENTO E EMBALAGEM MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO 3.3.1.1.1.20.00 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENI			botas especiais - brinquedos educativos -
materiais pedagógicos - meias - oculos para motocidistas - patins - quimonos - raquetes - redes para pratica de esportes - tênis e sapatihas - tomozeleiras - touca para natação e outros. 3.3.1.1.1.1.8.00 MATERIAI SE MEDICAMENTOS - touca para natação e outros. materiais e medicamentos para uso materiais aplicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalagens de qualquer produto. arame - barbante - caixas palásticas, de madeira, papelão e isopor -cordas - engradados - fitas de aço ou metálicas - fitas as gomadoras - garafas e potes - linha - papel de embrulho - papelão - sacolas - sacos - e outros - materiais utilizados em dormitórios colchonetes - fronhas - guardanapos - lençõis -toalhas - travesseiros - e outros - materiais utilizados em dormitórios colchonetes - fronhas - guardanapos - lençõis -toalhas - travesseiros - e outros - materiais para reflebricos de qualquer travesceiros - e activos - materiais para reflebricos de qualquer travesceiros - e activos - materiais para reflebricos de qualquer travesceiros - e activos - panelas - candores - colheras - colhonas - guardanapos - lençõis -toalhas - travesseiros - e outros - materiais para reflebricos de qualquer travesceiros - e activos - panelas - candores - colheras -	materiais pedagógicos - meias - óculos para motocicitas - patins - quimonos - raquetes - redes para pratica de esportes - tenis e sapatinha - tornozcielras - touca para natação e outros. 3.3.1.1.1.18.00 MATERIAI DE MEDICAMENTOS pruso VETERINÁRIO veterinário. vacinas - medicamentos. MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO 3.3.1.1.1.20.00 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PORTOS DE PROPIA E CORRES DE PROPIA E CORRES DE PORTOS DE PORTOS DE PROPIA E CORRES			
3.3.1.1.1.20.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE CAMA, MESA E TIMPA THE A REM	para motociclistas — patins – quimonos — raquetes — redes para pratica de esportes — tenis e sapatilhas — tomozeleiras — touca para natação e outros. 3.3.1.1.1.18.00 MATERIAL SE MEDICAMENTOS — provincia de la medicamentos para uso veterinário, vacinas — medicamentos — se medicamen			
3.3.1.1.1.18.00 MATERIAL DE ACOMDICIONAMENTO prisone de la companya de contros. 3.3.1.1.1.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO perimário, vacinas — medicamentos. 3.3.1.1.1.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EL EMBALAGEM 3.3.1.1.1.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EL EMBALAGEM 3.3.1.1.1.20.00 MATERIAL DE CAMA, MESA E gondo de contro de la companya del companya del companya de la companya de	### Transport of the first of t			
- ténis e sapatilhas - tornozeleiras - touca para natação e outros. 3.3.1.1.1.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS p/USO VETERINÁRIO veterinário, vacinas - medicamentos. 3.3.1.1.1.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EEMBALAGEM MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO 3.3.1.1.1.20.00 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO 3.3.1.1.1.20.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HI	- ténis e sapatilhas - tornozeleiras - touca para natação e outros. 3.3.1.1.1.18.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO 3.3.1.1.1.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO 3.3.1.3.1.3.1.3.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO 3.3.1.3.1.3.1.3.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE MIGIENTE DE ARRIVA E HIGIENIZAÇÃO HIGIENIZA			
3.3.1.1.1.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/USO VETERINÁRIO materiais e medicamentos para uso veterinário, vacinas – medicamentos. 3.3.1.1.1.19.00 MATERIAI DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM BEMBALAGEM BEMBALAGEM BEMBALAGEM MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO BANHO MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE CAMA, MESA E casa para das termicas Para Levicos Cozinha Para Bun	Touca para natação e outros. materials e medicamentos para uso veterinário. vacinas - medicamentos. materials a medicamentos. materials a plicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalagens de qualquer produto. arame - barbante - calaba pásticas, de madeira, papelão e isopor -cordas - engradados - fitas de aço ou meticas - fitas gomadoras -garrafas e potes - linha - papel de embrulho - papelão - sacolas - sacos - e outros materials utilizados em dormitórios como decivos, residenciais, hotés, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardánapos - lençõis-toalhas - travesseiros - e outros. materials utilizados em dormitórios colchonetes - fronhas - guardánapos - lençõis-toalhas - travesseiros - e outros. materials utilizados em dormitórios conclintos, residenciais, de hotés, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - aquerarios - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - fracas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafa termicas - palíteiros - panelas - panos de corinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - velas - xicaras - e outros. materials destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbar descartável - balde plástico - bomba pfinseticida - capacho - cera - cesto pfino- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova pfroupas e saparador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - manguera - nafalina - para libo - palha de aço - panos pfilmpeza - papel higênico - pasta para limpeza de utensilios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco pfilho - creme - detora - desinfetante - desodorizante - detergente - escova pfilho - creme de dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova pfilho - creme de dental - desinfetante - desodorizante - detergente -			
3.3.1.1.1.18.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS	3.3.1.1.1.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/USO VETERINÁRIO veterinário. vacinas — medicamentos. 3.3.1.1.1.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM BARRIAL DE LAMPA MESA E DATOR DE COMPANIO PARA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO 3.3.1.1.1.20.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO 3.3.1.1.1.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO 3.3.1.1.1.23.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO 4.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE H			
### PUSSO VETERINARIO veterinário, vacinas = medicamentos. ### MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EEMBALAGEM materiais aplicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalagens de qualquer produto. arame - barbante - calaxas plásticas, de madeira, papelão e isopor -cordas - engradados - fitas de aço ou metálicas - fitas gomadoras -garrafas e potes - linha - papel de embrulho - papelão - sacolas - sacos - e outros materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençõis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refetiórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refetiórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - aquararios - agruranses - capos - ebuildores - facas - farinheiras - fósforos - figideiras - garfos - garrafas térmicas - paltierios - panelas - panos de corpos pórafezinho - tigelas velas - xicaras - e outros. materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparela de barbare descartável - balde plástico - bomba pó/inseticida - capacho - cera - cesto pólixo - creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova pórupas e sapatos - espanador - espona) - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - náfalína - para lixo - palha de aço - panos pó/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensilios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco pólixo - cende de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consume empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinoas - capacs - cadaros - calados	AS.1.1.1.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM BARHA BARHA BERNALOS MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIE	3.3.1.1.1.18.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS	
PERMALAGEM Preservações, acomodações ou embalagens de qualquer produto. arame - barbante - caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor -cordas - engradados - fitas de aço ou metálicas - fitas gomadoras - garrafas e potes - linha - papel de embruho - papelão - sacolas - sacos - e outros 3.3.1.1.1.20.00 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS - lençõis - toalinas - travesseiros - e outros. materiais para refelitórios de qualquer tipo, cozinhas residencials, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - açucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colhere - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - pallteiros - panelas - panos de cozinha - papel aluminio - pratos - recipientes para água - suportes de copos pácefzinho - tigelas - velas - xicaras - e outros. MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO - materials de trabalho, de hospitals etc. álcool etilito - antitorrosivo - apareho de barbear descartavel - baide plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - manguera - nafalína - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higlénico - pasta para limpera de utensilios - porta - sabão - sabonete - saco p/lixo - creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapato - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - manguera - nafalína - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higlénico - pasta para limpera de utensilios - porta - sabão - sabonete - saco p/lixo - creme dental - inseticida - lustramóveis - manguera - nafalína - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza -	### EEMBALAGEM Preservações, acomodações ou embalagens de qualquer produto. arame - barbante - caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor -cordas - engradados - fitas de aço ou metálicas - fitas gomadoras - garrafas e potes - linha - papel de embrulho - papelão - sacolas - sacos - e outros 3.3.1.1.1.20.00		P/USO VETERINÁRIO	veterinário. vacinas – medicamentos.
embalagens de qualquer produto, arame - barbante - caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor -cordas - engradados - fitas de aço ou metálicas - fitas gomadoras -garrafas e potes - linha - papel de embrulho - papelão - sacolas - sacos - e outros 3.3.1.1.1.20.00 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE AVIAMENTOS MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE AVIAMENTOS MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE AVIAMENTOS MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE AVIAMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE AVIAMENTOS MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE AVIAMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE AVIAMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE AVIAMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE AVIAMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE SESSOA, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. ecipiente para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - velas - velas - velas - secon p/limpeza - papel higienico - pasto para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/limo - pasto para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/limpeza - papel higienico - pasto para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/limo - pasto para limpeza de ute	embalagens de qualquer produto. arame - barbante - caivas plásticas, de madeira, papeião e isopor -cordas - engradados - fitas de aço ou metálicas - fitas gomadoras - gararfas e potes - linha - papel de embrulho - papelão - sacolas - sacos - e outros - materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - doalhas - travesseiros - e outros - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - doalhas - travesseiros - e outros - de produce - de partido de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - açucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - cebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - palíteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas velas - xúcaras - e outros - de hospitais etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparelho de banbear descartavel - balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo - creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponaj - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - apael pilgiénico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabao - tenvedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros - de compas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costura - aventais - blusas - botões - cadarços - cadarç	3.3.1.1.1.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	materiais aplicados diretamente nas
- barbante - caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor -cordas - engradados - fitas de aço ou metálicas - fitas gomadoras -garrafas e potes - linha - papel de mebrulho - papelão - sacolas - sacos - e outros - materials utilizados em dornitórios coletivos, residencials, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchas - colchanes - fronhas - guardanapos - lençõis - toalhas - travesseiros - e outros. 3.3.1.1.1.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA - materials para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residencials, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - açucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - papel alumínio - paratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - velas - vácaras - e outros. MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO - para panelas - panos de cozinha - papel alumínio - paratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - velas - vácaras - e outros. MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO - para panelas - panos de cozinha - papel alumínio - paratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - velas - vácaras - e outros. MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE AVIAMENTOS - para panelas - panos de cozinha - papel higienico - pasta para limpeza de utensilios - porta - sabão - sabao - saponador - esponja - estopa - flanela - insetticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para livo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiénico - pasta para limpeza de utensilios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/limo - saponafece - soda castica - toalha de papel- vassoura - e outros uniformes ou qualquer texeldo ou material sintético que se destine a confecção de roupas, agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços- calcados - calcas - canis	- barbante - caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor -cordas - engradados - fitas de aço ou metálicas - fitas gomadoras -garrafas e potes - linha - papel de mbrulho - papelão - sacolas - sacos - e outros - materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençõis - toalhas - travesseiros - e outros - materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - açucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colpre - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - papela laumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de corpos p/cafezinha - papel higiénico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabáo - seponador - esponaj - estopa - flanela - insetticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiénico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros - sabão - salos - cadacos - calicas - canicas - tecidos e muelas - lustr		E EMBALAGEM	1
papelão e isopor-cordas - engradados - fitas de aço ou metálicas - fitas gomadoras - garrafas e potes - linha - papel de embrulho - papelão - sacolas - sacos - e outros 3.3.1.1.1.20.00 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO 3.3.1.1.1.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE AVIAMENTOS MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE AVIAMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE AVIAMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE AVIAMENTOS DE AVIAMENTOS MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE AVIAMENTOS DE CONTOS DE AVIAMENTOS DE AVIAMENTOS DE CONTOS DE CONTOS DE CONTOS DE AVIAMENTOS DE CONTOS DE CONTOS DE CONTOS DE AVIAMENTOS DE CONTOS DE CONTOS DE CONTOS DE CONTOS DE CONTOS DE AVIAMENTOS DE CONTOS D	papelão e isopor cordas - engradados - fitas de aço ou metálicas - fitas gomadoras - garrafas e potes - linha - papel de embrulho - papelão - sacolas - sacos - e outros - e o			1 - 1 - 1 - 1
fitas de aço ou metálicas - fitas gomadoras - garrafas e potes - linha - papel de embrulho - papelão - sacolas - sacos - e outros MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. alcoid er elizo - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável - balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo - reme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - pahla de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensilios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS - calcados - calcas - canisas - capas - chapéus - cintos - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - calcas - camisas - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - ziperes - e outros.	fitas de aço ou metálicas - fitas gomadoras garrafas e potes - linha - papel de embrulho - papelão - sacolas - sacos - e outros materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençõis - toalhas - travesseiros - e outros. 3.3.1.1.1.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS pelulídiores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - gardas e vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfas e termicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para agua - suportes de copos pl/cafezinho - tigelas - velas - xicaras - e outros. 3.3.1.1.1.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE A GUARDA - cesto plíma de plástico - bomba pl/inseticida - capacho - cera - cesto pl/imo - recreme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - esponador - esponja - estopa - fianela - inseticida - lustramóveis - mangueira - nafaflan - para livo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiénico - pasta para limpeza de utensilios - porta - sabão - sabonete - saco p/livo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel - vasoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS - a contro - confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costura e outros materials de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - garvatas - guardar-pós - linhas - macações - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - ziperes - e outros.			
gomadoras -garrafas e potes - linha - papel de embrulho - papelão - sacolas - sacols - coutros 3.3.1.1.1.20.00 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS M	gomadoras - garafas e potes - linha - papel de embrulho - papelão - sacolas - sacos - outros 3.3.1.1.1.20.00 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE COPA E C			
3.3.1.1.1.20.00 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS Tapale lo de ambientes de trabalho, de pessoal, de ambientes de trabalho, de pasel material desinfetante - desodorizante - detergente - escova p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova p/lixo- removedor - rodo - sabão - sabone - esponaĵa - estopa - lixelevica - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabone - saco p/lixo - saponáceo - soda - casto - secova p/lixo - sabão - sabone - saco p/lixo - saponáceo - soda - casto - sabão - sabone - saco p/lixo - sabão - sabone - saco p/lixo - sabão	3.3.1.1.1.20.00 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA A PARTERIAL DE LIM			1 - 1
materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - aqueareiros - artigos de vidro e platito - bandejas - coadores - colheres - coloros - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas termicas - palletiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para agua - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - velas - xicaras - e outros. MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE Aparellas - para listo - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para agua - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - velas - xicaras - e outros. materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável-balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo - creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/croupas e sapatos - esponador - esponaj - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naffalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponaceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados -	materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotélis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - e outros. 3.3.1.1.1.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - aqueareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - pallteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - velas - xicaras - e outros. MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO a materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável - balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo - creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naffalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS - uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - ardigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços- calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cinhos - macacões - meias - tecidos em geral -			
BANHO coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - e outros. 3.3.1.1.1.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - aqucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos r-recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas -velas - xicaras - e outros. materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbea redescartável - balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desdorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - nafalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensilios - porta - sabão - sabonete - escovo p/roupas e valora - e doutros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS - calcados	BANHO coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençõis - toalhas - travesseiros - e outros. 3.3.1.1.1.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - açucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas -velas - xicaras - e outros. materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável - balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo - creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naffalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáce - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS - a de destina a confecção de roupas, gagasllos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - ziperes - outros.			sacos - e outros
restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - e outros. 3.3.1.1.1.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - açucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - velas - xícaras - e outros. 3.3.1.1.1.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO 3.3.1.1.1.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO 3.3.1.1.1.23.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS de sobre de copos p/cafezinho - tigelas - velas - xícaras - e outros. materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etfilco - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável - balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/libo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova p/floupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóvel - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensillos - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel - vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS e destina a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinados a costura se outros material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinados - cadarços - cadarços - calcados - cadarços - cad	restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - traveseiros - e outros. 3.3.1.1.1.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS MATERIAL D	3 3 1 1 1 20 00	MATERIAL DE CAMA, MESA E	materiais utilizados em dormitórios
colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis -toalhas - travesseiros - e outros. 3.3.1.1.1.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - aqucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - bebulidores - facas - farinheiras - fosforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - velas - xicaras - e outros. 3.3.1.1.1.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS - aparelho de barbear descartável - balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/libo - creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiénico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - panos p/limpeza - papel higiénico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel - vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cinhos - elásticos - gravatas - guarda-pôs - linhas - macaões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - ziperes - e outros.	a.3.1.1.1.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE COPA E COZINHA materials para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - aquareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - conheres - copos - bebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - ganelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - velas - xicaras - e outros. MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO	5.5.1.1.1.20.00		
lençóis - toalhas - travesseiros - e outros.	Iençóis toalhas - travesseiros - e outros.	5.5.1.1.1.20.00		coletivos, residenciais, hotéis,
materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotofis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - aqucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paltiteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - velas - vicaras - e outros - de materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável -balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo - creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensilios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel - vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pôs - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - ziperes - e outros.	materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de inviersidades, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - aqucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - bebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - velas - xicaras - e outros. MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável - balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo - creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros JUNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Entre de qualquer tecido ou materiali sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas, agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcados - cadas - camisas - capas - chapêvas - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos e	3.3.111.120.00		coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas -
tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - açucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - palíteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - velas - xícaras - e outros. MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS MATERIAL DE LIMPEZA	tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - acucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - vácaras - e outros. 3.3.1.1.1.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS aprelho de barbear descartável - balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável - balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo - cera dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naffalina - para lixo - panla de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcados - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - ziperes - e outros	5,5,11,11,12,0,00		coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos -
fabricas etc. abridor de garrafa - açucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colhere - copos - pobandejas - coadores - colhere - copos - politicos - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - velas - xícaras - e outros. 3.3.1.1.1.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE Aviona de papel - value de setinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticoração pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticoração pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticoração de rescova de dentes - escova p/roupas e sapatos - esponador - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - esponaja - estopa - flanela - insecticida - lustramóveis - porta - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - campas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - outros.	fabricas etc. abridor de garrafa - açucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - velas - xícaras - e outros. 3.3.1.1.1.22.00 MATERIAL DELIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DELIMPEZA E PRODUTOS DA HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DELIMPEZA E PRODUTOS. MATERIAL		BANHO	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis -toalhas - travesseiros - e outros.
açucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - velas - xícaras - e outros. 3.3.1.1.1.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	açucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - palíteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - velas - xícaras - e outros. 3.3.1.1.1.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE SOSOAI, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etílico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável -balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova proupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáce - soda caustica - toalha de papel - vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E aviatados de caustica - toalha de papel - vassoura - e outros uniformes ou qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalnos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.		BANHO	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis -toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer
bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - palíteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - velas - xícaras - e outros. 3.3.1.1.1.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE Abigual de de cosour de dentes - escova p/roupas e saparelho de barbear descartável - balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova p/foupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE Abigual de tigo de value de value respécie destinadas a costuras e outros material sintético que se destine a confecção de roupas, agasalhos - artigos de costura - aventais blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - palíteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - velas - xicaras - e outros. MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE Abiguarda de viva de capacho - cera - cesto p/lixo - capacho - cera - cesto p/lixo - creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova p/roupas e sapatos - esponaja ce scopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensilios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel - vassoura - e outros MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE Abiguarda - de consumo em pregados direta ou informes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, agasalhos - artigos de costura - aventarias de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas, agasalhos - artigos de costura - aventaria - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.		BANHO	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de
ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - velas - xicaras - e outros. 3.3.1.1.1.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável - balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas, agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macados - melas - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos -recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas -velas - xicaras - e outros. 3.3.1.1.1.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável -balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos -gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.		BANHO	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis -toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de
frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - velas - x/caras - e outros. 3.3.1.1.1.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS. MATERIAL DE LIMPEZA E velas "Aciaras - canterial de hospitalis etc. álcodo e roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - velas - xícaras - e outros. 3.3.1.1.1.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO		BANHO	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis -toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa -
paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas -velas - xícaras - e outros. 3.3.1.1.1.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS. Materials destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitals de casova de casova - estopa - lable plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo - cestopa - lable plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo - cestopa - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - sabonet - sacova p/roupas - sabaño - removedor - rodo - sabão - sabonet - sacova p/roupas - para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonet - sacova p/roupas - da para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonet - sacova p/roupas - da para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonet - sacova p/roupas - da para limpeza de utensílios - porta - sabão - remov	paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas -velas - xícaras - e outros. 3.3.1.1.1.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitas etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável - balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo - creme dental - desinfetante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E Iniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.		BANHO	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - aqucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos -
papel alumínio - pratos -recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas -velas - xicaras - e outros. 3.3.1.1.1.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE Abiguação de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável - balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - nafraflian - para n	papel alumínio - pratos -recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas -velas - xicaras - e outros. 3.3.1.1.1.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO A para et alcol etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável - balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - nanfatilina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel - vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas, agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.		BANHO	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - aqucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos -
água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas -velas - xícaras - e outros. 3.3.1.1.1.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool efilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável - balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E a informes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas -velas - xícaras - e outros. 3.3.1.1.1.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Materials destinads a capacho - de trabalho, de hospitais etc. álcod - tilos plate plástico - aparelho de barbear destopal - destopal - destopal - destopal - destopal - limpeza de utensílios - porta - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.		BANHO	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - açucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas -
tigelas -velas - xícaras - e outros. 3.3.1.1.1.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Aparelho de barbear descartável - balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - esponja ce stopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílitos - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS Materials destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etlito - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável - balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas - aparelho de barbear descartável - balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas esponja estopa- limital - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza - toalpa de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza - toalpa de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza - toalpa de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza - toalpa de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza	tigelas -velas - xícaras - e outros. MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO BE HIGIENIZAÇÃO BE HIGIENIZAÇÃO BE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO BE HIGIENIZ		BANHO	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lengóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - açucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha -
materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável - balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - esponaja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS auniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etílico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável -balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, a tecidos e uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macações - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.		BANHO	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - aqucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - palíteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para
pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável -balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E Iniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macados - melas - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	DE HIGIENIZAÇÃO pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável -balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos -gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.		BANHO	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - aqucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - palletieros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho -
hospitais etc. álcool etílico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável - balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiénico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços- calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	hospitais etc. álcool etílico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável - balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiénico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, a contra - de destina de a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços- calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	3.3.1.1.1.21.00	BANHO MATERIAL DE COPA E COZINHA	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - açucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - velas - xícaras - e outros.
plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macações - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços- calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macações - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	3.3.1.1.1.21.00	BANHO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lengóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - açucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas -velas - xícaras - e outros. materiais destinados a higienização
cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E a uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saoncieo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E Iniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos -gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	3.3.1.1.1.21.00	BANHO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - aqucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas -velas - xícaras - e outros. materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etílico - anticorrosivo
desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiénico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços- calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macações - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiénico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços- calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos e lásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macações - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	3.3.1.1.1.21.00	BANHO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - açucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - velas - xícaras - e outros. materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etílico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável - balde
- escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	- escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E Iniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	3.3.1.1.1.21.00	BANHO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lengóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - açucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas -velas - xícaras - e outros. materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etílico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável - balde plástico - bomba p/inseticida - capacho -
sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macações - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcads - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macações - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	3.3.1.1.1.21.00	BANHO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - aqucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - pallteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas -velas - xicaras - e outros. materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável -balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental -
flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços- calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macações - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensilios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços- calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macações - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	3.3.1.1.1.21.00	BANHO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - açucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas -velas - xícaras - e outros. materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável -balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente
mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiénico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macações - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiénico - pasta para limpeza de utensílios — porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macações - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	3.3.1.1.1.21.00	BANHO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lengóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - açucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas -velas - xícaras - e outros. materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável - balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e
pasta para limpeza de utensílios – porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E a uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	pasta para limpeza de utensílios – porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E a uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos -gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	3.3.1.1.1.21.00	BANHO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - aqucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas -velas - xicaras - e outros. materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável -balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa -
sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura a aventais - blusas - botões - cadarços- calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macações - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços- calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macações - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	3.3.1.1.1.21.00	BANHO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - aqucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - velas - xícaras - e outros. materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etílico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável -balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis -
sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS AVIAMENTOS Uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	3.3.1.1.1.21.00	BANHO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - açucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - velas - xícaras - e outros. materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável - balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico -
caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materials de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	caustica - toalha de papel- vassoura - e outros 3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcads - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos -gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	3.3.1.1.1.21.00	BANHO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - aqucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - pallteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas -velas - xicaras - e outros. materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável -balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta -
3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços- calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	Outros UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços- calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macações - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	3.3.1.1.1.21.00	BANHO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - açucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas -velas - xícaras - e outros. materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável -balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiénico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão -
3.3.1.1.1.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços- calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	3.3.1.1.2.3.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços- calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macações - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	3.3.1.1.1.21.00	BANHO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lengóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - açucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos -recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas -velas - xícaras - e outros. materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etílico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável -balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda
AVIAMENTOS sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	AVIAMENTOS sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços- calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	3.3.1.1.1.21.00	BANHO MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - aqucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas -velas - xicaras - e outros. materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável -balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de ago - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabône t - saco p/lixo - saponáce - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e
destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços- calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços- calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macações - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - aqucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - pallteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas -velas - xícaras - e outros. materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável -balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros
de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços- calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costra - aventais - blusas - botões - cadarços- calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zúperes - e outros.	3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO UNIFORMES, TECIDOS E	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lengóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - açucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos -recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas -velas - xícaras - e outros. materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etílico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável -balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros
indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO UNIFORMES, TECIDOS E	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - aqucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - pallteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas -velas - xicaras - e outros. materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável -balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo - creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel - vassoura - e outros uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie
agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços- calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços- calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos -gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO UNIFORMES, TECIDOS E	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - aqucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas -velas - xicaras - e outros. materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etílico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável -balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel - vassoura - e outros uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destina a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais
blusas - botões - cadarços- calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos -gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	blusas - botões - cadarços- calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos -gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO UNIFORMES, TECIDOS E	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lengóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - aqucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - velas - xícaras - e outros. materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável -balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo - creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou
calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO UNIFORMES, TECIDOS E	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - aqucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas -velas - xicaras - e outros. materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável -balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de ago - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonet - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas.
- elásticos -gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	- elásticos -gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO UNIFORMES, TECIDOS E	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - aqucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - pallteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas -velas - xícaras - e outros. materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável -balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas, agasalhos - artigos de costura - aventais -
macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes - e outros.	3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO UNIFORMES, TECIDOS E	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - açucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - velas - xícaras - e outros. materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável -balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços- calcados -
zíperes - e outros.	zíperes - e outros.	3.3.1.1.22.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO UNIFORMES, TECIDOS E	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - aqucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas -velas - xicaras - e outros. materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável -balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos
		3.3.1.1.22.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO UNIFORMES, TECIDOS E	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - aqucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas -velas - xicaras - e outros. materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etílico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável -balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo- creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de aço - panos p/limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel - vassoura - e outros uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas, agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços- calcados - calcatos - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral -
	3.3 L. L. J. 4.00 L. MALERIAL P/MANUTE RENS. L. materiais de consumo para aplicação. L.	3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO UNIFORMES, TECIDOS E	coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lengóis -toalhas - travesseiros - e outros. materiais para refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - aqucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiras - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - palíteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/cafezinho - tigelas - velas - xícaras - e outros. materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável - balde plástico - bomba p/inseticida - capacho - cera - cesto p/lixo - creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustramóveis - mangueira - naftalina - para lixo - palha de ago - panos p/limpeza - papel higiénico - pasta para limpeza de utensílios - porta - sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel- vassoura - e outros uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas, agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços- calcados - calcas - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil -

	oletini de Serviço II- 5-1, de	
221112500	IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	manutenção e reposição de qualquer bem publico. amianto - aparelhos sanitários - arames liso e farpado - areia - basculante - boca de lobo - boia - brita - brocha - cabo metálico -cal - cano - cerâmica - cimento - cola - condutores de fios - conexões- curvas - esquadrias - fechaduras - ferro - gaxetas - grades - impermeabilizantes - isolantes acústicos e térmicos - janelas -joelhos - ladrilhos - lavatórios - lixas - madeira - marcos de concreto - massa corrida - niple - papel de parede - parafusos pecas p/elevadores, portões elétricos, ar condicionado central, etc- pias- pigmentos - portas e portais - pregos - rolos solventes - siña - tacos - tampa p/vaso - tampão de ferro - tanque - tela de estuque - telha - tijolo - tinta - torneira - trincha - tubo de concreto - válvulas - verniz - vidro - aquecedores a gás e outros.
3.3.1.1.1.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	componentes, pecas, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens moveis em geral. cabos - chaves - cilindros p/maquinas copiadoras - compressor p/ar condicionado - mangueira p/fogão - pecas de reposição de aparelhos e maquinas em geral - materiais de reposição para instrumentos musicais - vidro de mesa e outros.
3.3.1.1.1.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos. benjamins - bocais - calhas - capacitores e resistores - chaves de ligação - circuitos eletrônicos - condutores - componentes de aparelho eletrônico - diodos - disjuntores - eletrônico - diminador de pilhas -espelhos para interruptores - fios e cabos - fita isolante - fusíveis - interruptores - lâmpadas e luminárias - pilhas e baterias - pinos e plugs - placas de baquelita - reatores - receptáculos - resistências - starts - suportes - tomada de corrente - e outros
3.3.1.1.1.27.00	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	materiais de consumo utilizados em campanha militar ou paramilitar, em manobras de tropas, em treinamento ou em ação em patrulhamento ostensivo ou rodoviário, em campanha de saúde publica etc. binóculo - carta náutica - cantil - cordas - flâmulas e bandeiras desinalizacao - lanternas - medicamentos de pronto-socorro - mochilas -piquetes - sacolas - sacos de dormir - sinaleiros - e outros.
3.3.1.1.1.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	materiais de consumo utilizados diretamente na proteção de pessoas ou bens públicos, para socorro de pessoas e animais ou para socorro de veículos, aeronaves e embarcações, assim como qualquer outro item aplicado diretamente nas atividades de sobrevivência de pessoas, na selva, no mar ou em sinistros diversos. botas - cadeados - calcados especiais - capacetes - chaves - cintos - coletes - dedais - guarda-chuvas - lona - luvas - mangueira de lona -mascaras - passadeira antiderrapante - óculos - cabina de papelão e outros
3.3.1.1.1.29.00	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	materiais de consumo de emprego direto em filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens. aetze especial p/chapa de papel - álbuns p/retratos - alto-falantesantenas - artigos para gravação em acetato - filmes virgens - fitas virgens de áudio e vídeo - lâmpadas especiais - material p/radiografía, microfilmagem e cinematografía - molduras - papel p/revelação de fotografias - pegadores - reveladores - e outros.
3.3.1.1.30.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	materiais para comunicações, assim como os componentes, circuitos impressos ou integrados, pecas ou acessórios de reposição, chips, e partes de equipamentos de comunicação materiais para instalações: radiofônicas, radiotelegráficas, telegráficas e outros. bateria para telefone celular- bloqueador telefônico - chave comutadora para telefone - fio para telefone - tomada para telefone - materiais para instalações radiofônicas - radiotelegráficas - telegráficas - outros
3.3.1.1.31.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	qualquer tipo de semente destinada ao plantio e mudas de plantas frutíferas ou
		,

		1
		ornamentais, assim como todos os insumos utilizados para fertilização. adubos - argíla - plantas ornamentais - borbulhas - bulbos - enxertos- fertilizantes - mudas envasadas ou com raízes nuas - sementes -terra - tubérculos - xaxim - e outros.
3.3.1.1.1.32.00	SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO	suplementos para avaliação.
3.3.1.1.1.33.00	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	matérias-primas utilizadas na transformação, beneficiamento e industrialização de um produto final. borracha - couro - matériasprimas em geral - minérios - e outros
3.3.1.1.34.00	SUPRIMENTOS PARA MAQ. E MOTORES NAVIOS E EMBARCAÇÕES	material para manutenção e reparo de maquinas e motores de navios, inclusive da esquadra, e de embarcações em geral.
3.3.1.1.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	todos os utensílios usados em analises laboratoriais. almofarizes - bastões - bico de gás - cálices - corantes - filtros de papel - fixadoras - frascos - funis - garra metálica - laminas de vidro p/microscópio - lâmpadas especiais - luvas de borracha - metáfise metaloides p/analise - pinças - rolhas - vidraria: balão volumétrico - becker - conta-gotas - erlemeyer - pipeta - proveta - termômetrotubo de ensaio - material de laboratório didático e outros.
3.3.1.1.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	materiais de consumo para área hospitalar ou ambulatorial. agulhas hipodérmicas - algodão - cânulas - cateteres - compressa de gaze - drenos - esparadrapo - fios cirúrgicos - laminas p/bisturi -luvas - seringas - termômetro clinico - e outros.
3.3.1.1.1.37.00 3.3.1.1.1.38.00	SUPRIMENTOS DE ARMAMENTO SUPRIMENTO DE PROTEÇÃO AO	Suprimentos de Armamento. Suprimentos de proteção ao Voo.
3.3.1.1.1.39.00	VOO MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	materiais para aplicação e manutenção de veículos rodoviários, viaturas blindadas e tratores em geral. água destilada - amortecedores - baterias - borrachas - buzina - cabos de acelerador - cabos de embreagem - camará de ar - carburador completo - cifa - colar de embreagem - condensador e platinado - correias- disco de embreagem - ignição - junta homocinetica - lâmpadas e lanternas p/veículos - lonas e pastilhas de freio - mangueiras - material utilizado em lanternagem e pintura - motor de reposição -para-brisa - para-choque - platô - pneus - reparos - retentores -
		retrovisores - rolamentos - tapetes - válvula da marcha lenta e termostática -
22444000	AATTERIAL RIGIÁGICO	velas - e outros.
3.3.1.1.1.40.00 3.3.1.1.1.41.00	MATERIAL BIOLÓGICO MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM	Material Biológico. todos os materiais de consumo de uso
3.3.1.1.1.41.00	GRÁFICA	gráfico, tais como: chapas de offset - clichês - cola - espirais - fotolitos - logotipos - papel - solventes - tinta - tipos - e outros.
3.3.1.1.42.00	FERRAMENTAS	todos os tipos de ferramentas utilizadas em oficinas, carpintarias, jardins etc. alicate - broca - caixa p/ferramentas - canivete - chaves em geral -enxada - espátulas - ferro de solda - foice - lamina de serra - lima -machado - martelo - pa - picareta - ponteira - prumo - serrote - tesoura de podar - trena - e outros.
3.3.1.1.1.43.00	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	materiais para programas de reabilitação profissional. bastões - bengalas - joelheiras - meias elásticas e assemelhados -óculos - orteses - pesos - próteses, instrumentos de trabalho e implementos profissionais.
3.3.1.1.1.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	materiais para identificação, sinalização visual, endereçamento e outros. placas de sinalização em geral, tais como, placas indicativas para o setores e seções, placas para veículos, plaquetas para tombamento de material, placas sinalizadoras de trânsito, cones sinalizadores de trânsito, crachás, botons identificadores para servidores e outros
3.3.1.1.1.45.00	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	materiais técnicos utilizados em processos de seleção e treinamento pela própria unidade gestora ou para distribuição não gratuita, tais como: apostilas e similares - folhetos de orientação - livros - manuais explicativos para candidatos - e outros.

Código e Nome do Projeto de Pesquisa:	
Nome do Coordenador do projeto:	
Instituto de Lotação:	
Grande área do conhecimento:	

	Categoria de Item	Especificação/ descrição do item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Financiável	financiável	Quantidade	(R\$)	(R\$)
		CUSTEIO / INV	/ESTIMENTO		
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
	Materiais de consumo.				R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
	Insumos para a				R\$ 0,00
	instalação, recuperação e				R\$ 0,00
	manutenção de				R\$ 0,00
	pequena e/ou grande				R\$ 0,00
	monta em equipamentos,				R\$ 0,00
(classificados como Custeio				R\$ 0,00
- 1	Despesas com				R\$ 0,00
	deslocamento				R\$ 0,00
	interurbano e auxílio de viagem para				R\$ 0,00
,	apresentação de				R\$ 0,00
1	trabalhos em eventos acadêmicos nacionais				R\$ 0,00
6	e internacionais do coordenador e membros do projeto.				R\$ 0,00
	membros do projeto.				R\$ 0,00
					R\$ 0,00
	Taxa de inscrição em eventos acadêmicos				R\$ 0,00
v 1	nacionais e				R\$ 0,00
i	internancionais				R\$ 0,00
					R\$ 0,00
ı	Despesas com				R\$ 0,00
	deslocamento				R\$ 0,00
	interurbano e auxílio de viagem para				R\$ 0,00
/ 1	trabalho de campo,				R\$ 0,00
	coleta de dados, visitas técnicas e missões de				R\$ 0,00
	estudo do coordenador do projeto e membros.				R\$ 0,00
	Pagamento de serviços				R\$ 0,00
	de terceiros, como				R\$ 0,00
	pagamento de análises de amostras em				R\$ 0,00
	laboratórios, aquisição				R\$ 0,00
	de matrizes de células,				R\$ 0,00
	dentre outros.				R\$ 0,00
	Serviços de tradução, revisão e taxa de				R\$ 0,00
	revisão e taxa de publicação de artigos				R\$ 0,00
	em periódicos				R\$ 0,00
	indexados, com classificação Qualis				R\$ 0,00
i	igual ou superior a B1, . de acordo com o				R\$ 0,00
	período de avaliação definido no edital.				R\$ 0,00
	Licença/taxa de acesso				R\$ 0,00
	a publicações eletrônicas,				R\$ 0,00
(consideradas como				R\$ 0,00
	custeio, desde que não contemplados no				R\$ 0,00
	portal de periódicos da .				R\$ 0,00
0	CAPES ou base de dados na qual a UNILA tem acesso.				R\$ 0,00
	Aquisição de materiais			+	R\$ 0,00

			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
	permanentes e equipamentos		R\$ 0,00
	equipamentos		R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
.,			R\$ 0,00
Х	Materiais bibliográficos		R\$ 0,00
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
	Material de consumo,		R\$ 0,00
	componentes e/ou peças de reposição de		R\$ 0,00
	equipamentos,		R\$ 0,00
ΧI	classificados como		R\$ 0,00
	material de consumo pela UNILA (despesas		R\$ 0,00
	no exterior).		R\$ 0,00
	,	TOTAL GASTOS:	R\$ 0,00

ANEXO IVCronograma das etapas do processo

Publicação do edital	15/10/2020	
Período para impugnação do edital, via	De 15/10/2020 até 23h59 do dia 16/10/2020	
Inscreva: <u>link</u>		
Período de recebimento das inscrições e envio	De 20/10/2020 até as 23h59 do dia 20/11/2020	
de documentação, conforme regras		
estabelecidas em edital		
Divulgação das inscrições homologadas	a partir do 23/11/2020	
Divulgação do resultado preliminar	a partir de 23/11/2020	
Recurso em face do resultado preliminar	até 48 horas após a divulgação do resultado	
	preliminar	
Divulgação do resultado final, com	A partir de 01/12/2020	
contemplados		
Prazo para liberação do recurso	A partir de 02/12/2020	
Período de execução do recurso	A partir do depósito do recurso até 31/12/2023	
Prestação de Contas Final	Até 60 (sessenta) dias após o término do período	
	de execução do recurso, para projetos dentro do	
	prazo do edital. Os demais casos vide Edital.	

ANEXO V

PLANILHA DE PRODUTIVIDADE INTELECTUAL

(RESOLUÇÃO COSUP № 01 DE 17 DE JUNHO DE 2019)

Grande área de conhecimento (Marcar apenas UMA área do conhecimento com X)

Identificação do

pesquisador:			escreva nesse campo seu nome completo
	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS BIOLÓG	SICAS
	() Ciência de Alimentos	()	Biodiversidade
	() Ciências Agrárias I	()	Ciências Biológicas I
	() Medicina Veterinária	()	Ciências Biológicas II
	() Zootecnia / Recursos Pesqueiros	()	Ciências Biológicas III
	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	ENGENHARIAS	
	() Astronomia / Física	()	Engenharias I
	() Ciência da Computação	()	Engenharias II
	() Geociências	()	Engenharias III
	() Matemática / Probabilidade e Estatística	()	Engenharias IV
	() Química		
		MULTIDISCIPLINA	AR
	CIÊNCIAS HUMANAS	()	Biotecnologia
	() Antropologia /	()	Ciências

Arqueologia		Ambientais
() Ciência Política e Relações		
Internacionais	()	Ensino
() Educação	()	Interdisciplinar
() Filosofia	()	Materiais
() Teologia		
() Geografia	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	
() História	()	Artes / Música
() Psicologia	()	Letras / Linguística
() Sociologia		
	CIÊNCIAS DA SAÚDE	
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	()	Educação Física
() Administração, Ciências Contábeis e Turismo	()	Enfermagem
() Planejamento Urbano e Regional / Demografia	()	Farmácia
() Ciências Sociais	()	
Aplicadas	()	Medicina I
() Direito	()	Medicina II
() Economia	()	Medicina III
() Arquitetura e Urbanismo	()	Nutrição
() Serviço Social	()	Odontologia

Obs.: Marcar produções de 2015 a 2020 (até o limite da inscrição) e destaques, conforme Art. 2° (RESOLUÇÃO COSUP № 01 DE 17 DE JUNHO DE 2019).

Artigos publicados nesse período devem ser analisados com base na avaliação Qualis do quadriênio 2013/2016 ou mais recente.

A	Artigos (pontuação dupla para artigos com alunos (as) Unila como autores/as)	Peso	Quantidade Total de artigos publicados	Da Quantidade Total quantos são com aluno(a) da UNILA?	Subtotal
1	Artigo técnico- científico publicado em periódico indexado – Qualis A1	20			0
2	Artigo técnico- científico publicado em periódico indexado – Qualis A2	18			0
3	Artigo técnico- científico publicado em periódico indexado – Qualis B1	15			0
4	Artigo técnico- científico publicado em periódico indexado – Qualis B2	12			0
5	Artigo técnico- científico publicado em periódico indexado – Qualis B3	6			0
6	Artigo técnico- científico publicado em periódico indexado – Qualis B4	3			0
7	Artigo técnico- científico publicado em periódico indexado – Qualis B5	2			0
8	Artigo técnico- científico publicado em periódico	1			0

U	UNILA				
	indexado qualis C ou sem qualis (máximo 6 pontos)				
В	Orientações (concluídas)	Peso	Quant.		Subtotal
9	Teses de doutorado	10			0
10	Dissertações de mestrado	6			0
11	IC/ITI	2			0
12	TCC's (Trabalhos de Conclusão de Cursos) e monografias (máximo 15 pontos)	1			0
С	Projetos financiados aprovados	Peso	Quant.		Subtotal
13	Projeto financiado aprovado por agência de fomento internacional	16			0
14	Projeto financiado aprovado por agência de fomento nacional	12			0
15	Projeto financiado aprovado por agência de fomento do estado do Paraná	9			0
16	Projeto financiado aprovado por outras instituições públicas ou privadas através de edital de chamada pública	4			0
17	Projeto financiado aprovado por outras instituições públicas ou privadas (máximo 12 pontos)	3			0
	TOTAL				0
		ANEXO \	VI .		
	TERMO DE COMPROMISSO				
Eu,, portador do CPF					
, SIAPE, declaro que cumpro todos os requisitos do item 2 e 3 do Edital n.105/2020/PRPPG					
"P	"Programa Institucional Prioridade América Latina e Caribe" e, assumo o compromisso de utilizar o recurso concedido por meio do referido				
ed	•	pós a autorização _l	•		

Pesquisa e Pós-Graduação. Foz do Iguaçu, _____ de ____ de 20 Assinatura do Pesquisador Nome SIAPE

ANEXO VII FORMULÁRIO DE CONSULTA DE DISPONIBILIDADE DE ITEM

Nome do pesquisador(a)	
Código e Nome do projeto de pesquisa	
	Relação de Materiais

Relação	de	Materiais
---------	----	-----------

	Nº	Descrição do item
r		
L		

* Iten	n demandado disponível em estoque.	
	Assinatura do Pesquisador	
	Nome	
	SIAPE	
	PARECER SOBRE DISPONIBILIDADE	

Obs.: Se o item estiver disponível, informar se sua utilização compromete o planejamento institucional da área.

Assinatura da área técnica

ANEXO VIII

Orientações para Aquisição e Controle de Produtos Químicos -POLÍCIA FEDERAL

No dia 1º de setembro de 2019, entrou em vigor a Portaria MJSP 240/19 e anexos (DOU nº 50, Seção 1, p. 41-58, de 14 de março de 2019), publicada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, que estabelece procedimentos para o controle e fiscalização de produtos químicos pela Polícia Federal.

Essas novas rotinas devem ser observadas pelos docentes, pesquisadores e servidores técnico-administrativos que utilizem produtos químicos controlados em suas pesquisas ou aulas práticas. Os requerimentos de licenças e autorizações para aquisição e uso desses produtos bem como o fornecimento de relatórios deverão ser realizados por meio do portal Siproquim 2.

Para acessar o texto integral da Portaria MJSP 240/19 e ainda notas técnicas, anexos e outras informações relacionadas, acesse este link

(http://www.pf.gov.br/servicos-pf/produtos-quimicos/legislacao/portar ia-240.pdf/view). A portaria 240/19 prevê diferenciação nos ritos para emissão e elaboração dos documentos de controle e fiscalização dos produtos químicos:

- Pessoa Física
- Pessoa Jurídica

A atividade de pesquisa científica refere-se à atividade desenvolvida por pessoa física ou jurídica na execução ou orientação de trabalhos de investigação científica ou tecnológica vinculada à instituição pública de fomento, e as autorizações possuem diferenciação quando vinculadas ao CPF do pesquisador ou CNPJ da universidade, em resumo de acordo com a fonte de fomento:

Fonte de recurso:

- 1. recurso da pesquisa financiada vinculado ao CPF do pesquisador caberá a ela providenciar os documentos de controle exigidos pela portaria.
- 2. recurso da pesquisa financiada vinculado ao CNPJ da universidade caberá a instituição providenciar os documentos de controle exigidos pela portaria.

E os documentos de controle exigidos pela portaria 240/2019, são:

- Certificado de Registro Cadastral (CRC): É o documento que comprova que a pessoa física (produtor rural e pesquisador científico) ou jurídica está devidamente cadastrada na Polícia Federal com o fito de exercer atividades com substâncias químicas controladas. Referência legal: Lei 10.357/01 (art. 4º) e Portaria 240/2019 (art. 2º, inciso I)
- Certificado de Licença de Funcionamento (CLF): É o documento que comprova que a pessoa jurídica está habilitada a exercer atividade não eventual com produtos químicos, assim como, de forma equiparada e em caráter excepcional, a pessoa física que desenvolva atividade na área de produção rural ou pesquisa científica; Referência legal: Lei 10.357/01 (art. 5º) e Portaria 240/2019 (art. 2º, inciso II)
- Autorização Especial (AE): É o documento que comprova que a pessoa física ou jurídica está autorizada a exercer, eventualmente, atividade com produtos químicos. Considerase "Eventual": é a atividade cuja certeza não pode ser comprovada ou que é imprevisível; que, normalmente, não possui relação direta com a atividade econômica da empresa.
- mapas de controle: é o documento que comprova o envio, pela pessoa devidamente cadastrada e licenciada, do mapa mensal de controle de produtos químicos à Polícia Federal. O mapa deverá ser enviado por meio do sistema Siproquim 2.

SIPROQUIM 2 exige certificado digital habilitar/desabilitar operadores, bem como para instruir e assinar requerimentos. O docente/pesquisador, portanto, deverá possuir eCPF. O art. 12, inciso II da portaria: pagamento da taxa de controle e fiscalização de produtos químicos para requerimento de AE, CRC e CLF. Porém são isentas do pagamento da taxa as instituições públicas de ensino que desenvolvam atividade na área de pesquisa científica bem como o pesquisador (pessoa física), de forma equiparada a pessoa iurídica.

Cabe mencionar que a Unila possui o certificado de registro cadastral (CRC) e o certificado de licença de funcionamento (CLF) para aquisição dos seguintes produtos:

ACETATO DE ETILA
ACETONA
ÁCIDO ACÉTICO
ÁCIDO BENZÓICO
ÁCIDO BÓRICO
ÁCIDO BROMÍDRICO
ÁCIDO CLORÍDRICO
ÁCIDO FÓRMICO
ÁCIDO SULFÚRICO
ÁLCOOL ETÍLICO
ÁLCOOL
ISOBUTÍLICO
ÁLCOOL
ISOPROPÍLICO
ÁLCOOL METÍLICO
ÁLCOOL N-BUTÍLICO
AMÔNIA (GÁS –
AMONÍACO

ANIDRO)

ÉTER ETÍLICO

ÉTER DE PETRÓLEO

- HIDRÓXIDO DF AMÔNIO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO HIDRÓXIDO SÓDIO (F) **HIPOCLORITO** DE SÓDIO (F) IODO ANIDRIDO ACÉTICO
- (P) (T) BENZALDEÍDO
- (F) BFN7FNO
- (F) **BICARBONATO** DE POTÁSSIO
- **BICARBONATO** DE SÓDIO
- **BOROHIDRETO** DE SÓDIO
- **CARBONATO** DE CÁLCIO

P	CARBONATO	DE	P	DICROMATO	DE
	POTÁSSIO			SÓDIO	
P	CARBONATO	DE	P	N-HEXANO	
	SÓDIO		P	ÓXIDO DE CÁLC	Ю
P	CARVÃO ATIVAD	00	P	PERMANGANAT	O DE
P	CICLOEXANO			POTÁSSIO	
P	CLORETO	DE	P	PERÓXIDO	DE
	AMÔNIO			HIDROGÊNIO	
P	CLORETO DE CA	ÁLCIO	P	SULFATO DE S	ÓDIO
	(anidro)			ANIDRO	
P	CLOROFÓRMIO		P	TETRAHIDROFU	RAN
P	CROMATO	DE		0	
	POTÁSSIO		P	TOLUENO	
			$^{\circ}$	XILENOS	

Os CRC E CLF da Unila são atualizados pela Sact anualmente. Assim como também é o orgão responsável pelo envio dos mapas de controle dos produtos adquiridos junto ao CNPJ da instituição.

Os certificados e as autorizações serão disponibilizados em forma eletrônica, por meio do sistema SIPROQUIM 2. Os laboratórios e pesquisadores devem programar as compras de acordo com o seu estoque e necessidade

Mapas de Controle de produtos controlados

Para correta declaração de estoque e aquisições informamos que o pesquisador/docente é obrigado a encaminhar as cópias das notas fiscais à Sact para lançamento destes produtos no sistema.

A data limite para envio desses documentos (N.F. e Relatório mensal) é o quinto dia útil do mês subsequente à data de emissão da nota fiscal. Após esse prazo os documentos deverão vir acompanhados de justificativa assinada pelo responsável pelo requerimento do(s) produto (s).

Os estoques dos produtos, segundo orientação dos órgãos fiscalizadores, devem permanecer em laboratórios que cumpram rigorosamente as normas de segurança, cabendo ao seu responsável mantê-lo dentro das melhores condições exigidas, tais como:

- a) Avisos escritos de proibição da entrada de estranhos e pessoas não autorizadas no laboratório e demais procedimentos de segurança do trabalho em laboratórios;
- b) Armários com portas, chaves, ventilação / exaustão, prateleiras seguras e bandejas para vazamentos;
- Identificação dos produtos estocados;
- Relação por escrito dos produtos estocados, demonstrando claramente a quantidade armazenada e a quantidade consumida (mapa de movimentação);
- Equipamentos adequados ao manuseio seguro dos produtos (luvas, óculos de segurança, máscaras);
- f) Descartes de produtos químicos seguindo procedimentos

O descumprimento das orientações estabelecidas, quanto às informações no Sistema SIPROQUIM da Polícia Federal, da compra e do uso dos PQC's, independente de responsabilidade penal, sujeitará os infratores às seguintes medidas administrativas, aplicadas cumulativa ou isoladamente, às unidades/Pesquisadores Científicos:

- 1) Advertência formal;
- 2) Apreensão do produto químico encontrado em situação
- Suspensão ou cancelamento da licença de funcionamento;

- 4) Revogação da autorização especial; e
- Multa de R\$ 2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos) a R\$ 1.064.100,00 (um milhão, sessenta e quatro mil e cem reais).

Inclusão de produtos controlados não mencionados na Licença:

Caso o docente/pesquisador necessite fazer aquisição de produtos controlados pela portaria e ainda não autorizados pelo certificado de licença de funcionamento, o pesquisador deverá entrar em contato com a Sact, fornecer as informações do produto e as relativas a aquisição, para que a mesma providencie junto a Polícia Federal a alteração cadastral, e estará sujeito aos prazos previstos na portaria

Fluxo para aquisição de produto controlado utilizado o CRC + CLF da

Caso o pesquisador opte por adquirir os produtos controlados com o uso do CNPJ da instituição o mesmo deverá providenciar a Autorização para compra de produto controlado, junto a SACT, conforme modelo abaixo.

Autorização para compra de produto controlado

Considerando a Portaria nº 240, de 12 de março de 2019 do Ministério
da Justiça, que revoga a Portaria n° 1.274, de 25 de agosto de 2003 e,
conforme seu Art. 1°, que estabelece procedimentos para o controle e
a fiscalização, pela Polícia Federal, a Universidade Federal da Integração
Latino Americana vem através deste Autorizar o Pesquisador
, CPF:, a utilizar o
Certificado de Registro Cadastral – CRC e o respectivo Certificado de
Licença de Funcionamento da UNILA para a aquisição dos Produtos
Químicos controlados pela Polícia Federal, a seguir especificados:

Nome	Quantidade	Unidade (kg ou L)	Conc. (%)	Densidade (kg/ m³)

Identificação do projeto: Razão Social do Fornecedor: CNPI do Fornecedor:

Deverá ser encaminhado de imediato as informações da aquisição e a NF-e para a SACT por meio do email sact@unila.edu.br com o intuito de atualizar os dados e preencher os mapas de controle do período.

A NF-e deverá ser emitida em nome da:

Universidade Federal da Integração Latino Americana, CNPJ: 11.806.275/0001-33, informando ao lado da razão social ou no campo "observações" o nome do pesquisador coordenador da proposta, SIAPE, CPF, n° do edital que provém o recurso.

Esta autorização é válida para uma única utilização, específica para os produtos químicos acima descritos. O não atendimento do disposto poderá implicar no cancelamento do Registro Cadastral da Instituição junto a Polícia Federal, invalidando o Certificado de Licença de Funcionamento da Instituição.

Foz do Iguaçu,	de	de .
0 , ,		

Solange Aikes Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

ANEXO IX

Autorização para compra de produto controlado

Considerando a Portaria nº	² 240, de	12 de n	narço de 20	19 c	lo Ministério
da Justiça, que revoga a Po	ortaria n°	1.274,	de 25 de ag	gost	o de 2003 e,
conforme seu Art. 1°, que	estabeled	e proce	dimentos p	ara	o controle e
a fiscalização, pela Polícia F	ederal, a	Univers	idade Fede	ral d	la Integração
Latino Americana vem	através	deste	Autorizar	0	Pesquisador
	(CPF:			, a utilizar o
Certificado de Registro Ca	dastral –	CRC e	o respectiv	o Ce	ertificado de
Licença de Funcionamento	o da UNI	LA para	ı a aquisiçâ	io d	os Produtos
Químicos controlados pela	Polícia Fe	ederal, a	seguir espe	ecifi	cados:

Nome	Quantidade	Unidade (kg ou L)	Conc. (%)	Densidade (kg/m³)

Identificação do projeto: Razão Social do Fornecedor:

CNPJ do Fornecedor:

Deverá ser encaminhado de imediato as informações da aquisição e a NF-e para a SACT por meio do email sact@unila.edu.br com o intuito de atualizar os dados e preencher os mapas de controle do período.

A NF-e deverá ser emitida em nome da:

Universidade Federal da Integração Latino Americana, CNPJ: 11.806.275/0001-33, informando ao lado da razão social ou no campo "observações" o nome do pesquisador coordenador da proposta, SIAPE, CPF, n° do edital que provém o recurso.

Esta autorização é válida para uma única utilização, específica para os produtos químicos acima descritos. O não atendimento do disposto poderá implicar no cancelamento do Registro Cadastral da Instituição junto a Polícia Federal, invalidando o Certificado de Licença de Funcionamento da Instituição.

Foz do Iguaçu,	de	de	

Solange Aikes Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

ANEXO X						
Código e Nome do Projeto de Pesquisa:						
Nome do Coordenador do projeto:						
nstituto de Lotação:						
Grande área do conhecimento:						
Categoria de Item Financiável	Especificação/descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		

		do item financiável	(R\$)	(R\$)
		CUSTEIO / INVESTIM	IENTO	
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
	Materiais de consumo.			R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
	Insumos para a			R\$ 0,00 R\$ 0,00
	instalação, recuperação			R\$ 0,00
	e manutenção de			R\$ 0,00
_	pequena e/ou grande			R\$ 0,00
I	monta em			R\$ 0,00
	equipamentos,			
	classificados como Custeio			R\$ 0,00
	Despesas com			R\$ 0,00
	deslocamento			R\$ 0,00
	interurbano e auxílio de			R\$ 0,00
	viagem para			R\$ 0,00
П	apresentação de			R\$ 0,00
	trabalhos em eventos acadêmicos nacionais e			
	internacionais do			R\$ 0,00
	coordenador e			11,000
	membros do projeto.			
_				R\$ 0,00
	Taxa de inscrição em			R\$ 0,00
V	eventos acadêmicos			R\$ 0,00
٧	nacionais e			R\$ 0,00
	internancionais			R\$ 0,00
				R\$ 0,00
	Despesas com			R\$ 0,00
	deslocamento			R\$ 0,00
	interurbano e auxílio de			R\$ 0,00
	viagem para trabalho de			R\$ 0,00
/	campo, coleta de dados,			R\$ 0,00
	visitas técnicas e missões de estudo do			
	coordenador do projeto			R\$ 0,00
	e membros.			
	Pagamento de serviços			R\$ 0,00
	de terceiros, como			R\$ 0,00
	pagamento de análises			R\$ 0,00
/I	de amostras em			R\$ 0,00
	laboratórios, aquisição			R\$ 0,00
	de matrizes de células,			D¢ 0.00
	dentre outros.			R\$ 0,00
	Serviços de tradução,			R\$ 0,00
	revisão e taxa de			R\$ 0,00
	publicação de artigos			R\$ 0,00
	em periódicos			R\$ 0,00
/II	indexados, com classificação Qualis igual			R\$ 0,00
	ou superior a B1, de			
	acordo com o período			R\$ 0,00
	de avaliação definido no			0,00
	edital.			
	Licença/taxa de acesso a			R\$ 0,00
	publicações eletrônicas,			R\$ 0,00
	consideradas como			R\$ 0,00
	custeio, desde que não			R\$ 0,00
/III	contemplados no portal			R\$ 0,00
	de periódicos da CAPES			
	ou base de dados na			R\$ 0,00
	qual a UNILA tem acesso.			
	ucc330.			R\$ 0,00
				R\$ 0,00
	Aquisição de materiais			R\$ 0,00
X	permanentes e			R\$ 0,00
	equipamentos			R\$ 0,00
	<u> </u>			R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
У	Materiais bibliográficos			R\$ 0,00
۸	iviateriais pipilograficos			R\$ 0,00
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
	Material de consumo,			R\$ 0,00
	componentes e/ou			R\$ 0,00
	peças de reposição de			R\$ 0,00
ΧI	equipamentos,			R\$ 0,00
	ciassificados como			R\$ 0,00
	material de consumo			D¢ 0.00
	pela UNILA (despesas			R\$ 0,00
	no exterior).			

ANEXO XI

Valores de Auxílio de Viagens no Exterior

GRUPO	PAÍSES	VALOR (R\$)
-------	--------	-------------

Α	Afeganistão, Arménia, Bangladesh, Belarus, Benin, Bolívia, Burkina- Fasso, Butão, Chile, Comores, República Popular Democrática da Coréia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Eslovênia, Filipinas, Gâmbia, Guiana, Guiné Bissau, Guiné, Honduras, Indonésia, Irã, Iraque, Laos, Líbano, Malásia, Maldivas, Marrocos, Mongólia, Myanmar, Namíbia, Nauru, Nepal, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Rep. Centro Africana, República Togolesa, Salomão, Samoa, Serra Leoa, Síria, Somália, Sri Lanka, Suriname, Tadjiquistão, Tailândia, Timor Leste, Tonga, Tunísia, Turcomenistão, Turquia, Tuvalu, Vietnã, Zimbábue.	240,00
В	África do Sul, Albânia, Andorra, Argélia, Argentina, Austrália, Belize, Bósnia- Herzegóvina, Burundi, Cabo Verde, Camarões, Camboja, Catar, Chade, China, Chipre, Colômbia, Dominica, Egito, Eritréia, Estônia, Etiópia, Gana, Geórgia, Guiné-Equatorial, Haiti, Hungria, Iêmen, Ilhas Marshall, Índia, Kiribati, Lesoto, Líbia, Macedônia, Madagascar, Malauí, Micronésia, Moçambique, Moldávia, Níger, Nígéria, Nova Zelândia, Palau, Papua Nova Guiné, Paquistão, Peru, Polônia, Quênia, República Dominicana, República Eslovaca, Romênia, Ruanda, São Tomé e Príncipe, Senegal, Sudão, Tanzânia, Uruguai, Uzbequistão, Venezuela.	350,00
С	Antígua e Barbuda, Arábia Saudita, Azerbaidjão, Bahamas, Bareine, Botsuana, Brunei Darussalam, Bulgária, Canadá, Cingapura, Congo, Costa do Marfim, Cuba, Djibuti, Emirados Árabes, Fiji, Gabão, Guatemala, Jamaica, Jordânia, Letônia, Libéria, Lituânia, Mali, Malta, Maurício, México, República Democrática do Congo, República Tcheca, Rússia, San Marino, Santa Lúcia, São Cristovão e Névis, São Vicente e Granadinas, Taiwan, Trinidad e Tobago, Ucrânia, Uganda, Zâmbia.	420,00
D	Alemanha, Angola, Áustria, Barbados, Bélgica, Cazaquistão, Coréia do Sul, Croácia, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Granada, Grécia, Hong Kong, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Japão, Kuaite, Liechtenstein, Luxemburgo, Mônaco, Montenegro, Noruega, Omã, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, República Quirguiz, Seicheles, Sérvia, Suazilândia, Suécia, Suíça, Vanuatu.	500,00

ANEXO XII

ORIENTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas é de responsabilidade única e exclusiva do coordenador do projeto que foi contemplado com recurso, e deve ser realizada no prazo previsto no cronograma deste edital (ANEXO IV), por meio de processo eletrônico.

A Divisão de Fomento à Pesquisa (DFP) irá cadastrar um processo administrativo, via SIPAC, para cada contemplado, vinculando o docente como interessado. No referido processo, deverão ser anexados os documentos relacionados a utilização do recurso, conforme quadros 1 e 2 do ANEXO I e demais orientações deste documento e procedimentos adicionais indicados pela DFP. Quando da prestação de contas, o docente será notificado para dar ciência no processo e anexar todas as documentações relacionadas à prestação de contas.

O cadastro do docente como interessado e o pedido de ciência do processo não implica no acesso irrestrito aos demais processos da unidade em que está vinculado, tendo em vista que o processo de prestação de contas continuará o tempo todo na PRPPG. A PRPPG não se responsabiliza por fatos externos ao processo de prestação de contas, relacionado ao manuseio de outros processos pelo docente interessado, decorrentes do cadastro do docente como interessado e para ciência no processo de prestação de contas.

A documentação da prestação de contas deverá ser apresentada na ordem no apresentada no Quadro 1, abaixo, com todos os documentos relacionados à despesa, separando os itens de custeio e investimento adquiridos por capas, (cujo o título seja o nome de cada despesa), de forma a facilitar a identificação do material ou serviço de que trata aquela parte da prestação de contas.

A descrição de cada produto ou serviço deve ser sempre a mesma, ou seja, sempre deve ser utilizada a mesma terminologia para designar os

produtos ou serviços adquiridos.

Desta forma, a descrição detalhada do material ou serviço adquirido, apresentada na nota fiscal, deverá ser idêntica a terminologia utilizada para a designação do material ou serviço utilizado no campo de "especificação/descrição do item financiável" do Relatório de execução financeira (ANEXO X).

A PRPPG, o Departamento de Pesquisa ou a Divisão de Fomento à Pesquisa poderão estabelecer novas orientações adicionais sobre a prestação de contas, que serão aplicadas integralmente, desde que não conflite com o conteúdo deste edital.

Ordem	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO OU GRUPOS DE DOCUMENTOS		
1	Relatório técnico-científico		
Relatório de execução financeira Materiais de Consumo com os documentos comprobatórios abaixo (Grupo de documentos)			
		3.1	Três orçamentos de pesquisa de mercado;
3.2	Formulário de justificativa de compra (quando da impossibilidade de obter 03 orçamentos);		
3.3	Nota fiscal em nome do coordenador do projeto;		
3.4	Comprovante de pagamento;		
3.5	Consulta sobre Disponibilidade de Item ao Almoxarifado da UNILA. A consulta pode ser feita via e-mail institucional, desde que o item consultado esteja discriminado na consulta junto ao Almoxarifado		
4	Insumos para a instalação, recuperação e manutenção de pequena e/ou grande monta em equipamentos, classificados como custeio (Grupo de documentos)		
4.1	Três orçamentos de pesquisa de mercado;		
4.2 Formulário de justificativa de compra (quando da impossibilidade de obter 03 orçament			
4.3	4.3 No caso de pessoa física: Nota Fiscal avulsa ou Recibo de Profissional Autônomo (RPA);		
.4.4	No caso de pessoa jurídica: Nota Fiscal ou cupom fiscal em nome e/ou CPF do coordenador do projeto;		
4.5	Comprovante de pagamento		
Despesas com deslocamento interurbano e auxílio de viagem para apresenta trabalhos em eventos acadêmicos nacionais e internacionais do coordenador do (Grupo de documentos):			
5.1	No caso de avião ou ônibus		
5.1.1 Comprovante de compra do bilhete; 5.1.2 Três orçamentos de pesquisa de mercado; 5.1.3 Formulário de justificativa de compra (quando da impossibilidade de obter 03 orçamentos)			
		5.1.4	Cartões de embarque originais, contemplando o percurso completo
		5.2	No caso de auxílio viagem
5.2.1	Declaração de auxílio de viagem conforme modelo disponibilizado pela PRPPG;		

5.2.2	Comprovantes de realização da missão (certificado, declaração)
6	Taxa de inscrição em eventos acadêmicos nacionais e internacionais (Grupo de documentos)
6.1	Nota fiscal ou recibo;
6.2	Certificado de participação no evento
7	Despesas com deslocamento e auxílio de viagem para trabalho de campo, coleta de dados, visitas técnicas e missões de pesquisa do coordenador do projeto (Grupo de documentos)
7.1	No caso de deslocamento por meio de Avião ou ônibus
7.1.1	Três orçamentos de pesquisa de mercado;
7.1.2	Formulário de justificativa de compra (quando da impossibilidade de obter 03 orçamentos);
7.1.3	Comprovante de compra do bilhete;
7.1.4	Cartões de embarque originais, contemplando o percurso completo
7.2	No caso de deslocamento por meio de Táxi
7.2.1	Recibo original emitido pelo taxista
7.3	No caso de auxílio viagem
7.3.1	Declaração de auxílio de viagem conforme modelo disponibilizado pela PRPPG;
7.3.2	Comprovantes de realização da missão (certificado, declaração)
8	Pagamento de serviços de terceiros, como pagamento de análises de amostras em laboratórios, aquisição de matrizes de células, dentre outros (Grupo de documentos)
8.1	Três orçamentos de pesquisa de mercado;
8.2	Formulário de justificativa de compra (quando da impossibilidade de obter 03 orçamentos);
8.3	No caso de pessoa física: Nota Fiscal avulsa ou Recibo de Profissional Autônomo (RPA);
8.4	No caso de pessoa jurídica: Nota Fiscal ou cupom fiscal em nome e/ou CPF do coordenador do projeto
9	Serviços de tradução, revisão e taxa de publicação de artigos em periódicos indexados, com classificação Qualis ígual ou superior a B1 (B1?), de acordo com o período de avaliação definido no edital (Grupo de documentos)
9.1	Para tradução e revisão de artigos
9.1.1	Três orçamentos de pesquisa de mercado;
9.1.2	No caso de pessoa Jurídica: Serão aceitos Nota Fiscal ou Cupom Fiscal;
9.1.3	No caso de pessoa Física: Serão aceitos Nota Fiscal Avulsa ou RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo);
9.1.4	Comprovante de pagamento
9.2	Para taxa de publicação
9.2.1	Nota Fiscal, Cupom Fiscal ou Recibo Original
10	Licença/taxa de acesso a publicações eletrônicas, consideradas como custeio, desde que não contemplados no portal de periódicos da CAPES ou base de dados na qual a UNILA tem

	acesso
10.1 Nota fiscal em nome do coordenador do projeto.	
11	Aquisição de materiais permanentes e equipamentos; Materiais bibliográficos
11.1	Três orçamentos de pesquisa de mercado;
11.2	Formulário de justificativa de compra (quando da impossibilidade de obter 03 orçamentos);
11.3	Nota fiscal em nome do coordenador do projeto;
11.4	Comprovante de pagamento;
11.5	Consulta sobre Disponibilidade de Item no Patrimônio ou BIUNILA. A consulta pode ser feita via e-mail institucional, desde que o item consultado esteja discriminado na consulta junto ao Almoxarifado;
11.6	Documento de doação para a UNILA
12	Material de consumo, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, classificados como material de consumo pela UNILA, quando importados:
12.1	Três orçamentos de pesquisa de mercado;
12.2	Proforma invoice;
12.3	Fotocópia do extrato da transação bancária
13	Comprovação de, pelo menos, um artigo em periódico indexado (Qualis B1 ou superior) ou capítulo de livro (com corpo Editorial), resultante das atividades de pesquisa apoiadas pelo edital. Será aceito o comprovante de aceite do capítulo de livro e comprovante de submissão de artigo para avaliação em periódico indexado
14	Comprovante do saldo não utilizado devolvido à PRPPG, por meio de GRU

ANEXO XIII

RELATÓRIO TÉCNICO-CIENTÍFICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS Orientações:

- 1) Folha de rosto (01página) com:
- 1.1 Título do projeto
- 1.2 Nome do pesquisador;
- 1.3 Instituto do coordenador do projeto;
- 1.4 Período coberto pelo Relatório técnico-científico em questão.
- 2) Resumo geral das atividades realizadas no período, referenciadas à lista de publicações (artigos, livros, capítulos de livros, teses e dissertações) (até 10 páginas).
- 3) Lista das publicações resultantes do auxílio no período a que se refere o relatório técnico-científico (inclusive as aceitas para publicação, informando em cada caso esta situação):
- 3.1) A lista poderá incluir:
 - a) Artigos em revistas científicas indexadas;
 - b)Artigos em revistas científicas não indexadas;
 - c)Trabalhos apresentados em conferências internacionais;
 - d)Trabalhos apresentados em conferências nacionais;
 - e)Patentes solicitadas ou obtidas;
 - f)Capítulos de livros publicados;
 - g)Livros publicados com membros da equipe como autor, organizador ou editor;
 - h)Dissertações;
 - i)Teses defendidas.

- 4) Para as publicações listadas no item (3), inclua cópias das primeiras páginas.
- 5)Considerações finais, se houver.

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE AUXÍLIO VIAGEM

Nome do Pesquisador			
CPF			
Declaração			
Declaro junto a PRPPG/UNILA	, que utilizei parte dos recur	sos de custeio p	oara (descrever a finalidade),
vinculado ao Projeto de Peso			
período de// a	//, totalizando um v	alor de R\$	
		lor fará jus son	nente à metade do valor do
auxílio viagem nos seguintes		£	
l : : : : : : : : : : : : : : : : : : :	amento nao exigir pernoite	jora aa seae; b,	no dia de retorno à sede de
serviço.	deslocamento não evigir ne	rnoite fora da s	ede; b) no dia da partida do
	5 1	•	s; c) no dia de chegada ao
território nacional	nouver mais de am perno	ne jora ao par	s, c, no aia ac enegada ao
Objetivo do uso do auxílio via	igem		
	Foz do Iguaçu,	de	de
	Assinatur	a	
	Nome		
	SIAPE		

DANUBIA FRASSON FURTADO 15 de novembro de 2020

EDITAL Nº 106/2020/PRPPG

Retifica o Edital nº 66/2020/PRPPG

Torna público seleção para concessão de apoio à participação, com apresentação de trabalhos, de docentes em eventos científicos.

- 1 RETIFICAÇÃO
- 1.1 Onde se lê:

ANEXO I - CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO

Período de recebimento das inscrições e envio de	A partir de 30/07/2020 a 16/10/2020
documentação, conforme item 5 do edital	

1.2 Leia-se:

ANEXO I - CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO

Período de recebimento das inscrições e envio de documentação, conforme item 5 do edital	A partir de 30/07/2020 a 16/11/2020

2 DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1 As demais disposições do Edital nº 66/2020/ PRPPG permanecem inalteradas.

> DANUBIA FRASSON FURTADO 16 de novembro 2020

PORTARIA № 66 /2020/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n° 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 282/2020/GR, e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Neotropical e a solicitação do programa, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção, para aluno(a) regular, do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN), para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021.

Art. 2º Designar membros, docentes, para compor a Comissão de que trata o Art. 1º:

- I Luiz Roberto Ribeiro Faria Jr., (presidente),
- II Dalva Maria da Silva Matos,
- III Fernando César Vieira Zanella,
- IV Lucas de Moraes Aguiar,
- V- Luiz Henrique Garcia Pereira;

RESOLVE:

- VI Wagner Antônio Chiba de Castro,
- Art. 3º A comissão terá por atribuição realizar o processo seletivo para ingresso de aluno(a) regular, no primeiro semestre letivo de 2021.
- Art. 4º A vigência desta Portaria se extingue após a homologação do resultado final do processo seletivo.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO 19 DE OUTUBRO DE 2020

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA N° 31/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado n° 23422.009092/2020-56;

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação e fiscalização referente ao Convênio Financeiro nº 35/2020, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ: 03.579.617/0001-00, que tem como objetivo a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: PIB2020071000006, contemplado no PIBIC & PIBIT 2020 - 07/2020. Valor: R\$ 163.200,00(cento e sessenta e três mil e duzentos reais).

- I. COORDENADOR DO CONVÊNIO: MÁRCIO DE SOUSA GÓES, DOCENTE, SIAPE 1999746;
- II. FISCAL TITULAR DO CONVÊNIO: JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2232760;
- III. FISCAL AUXILIAR DO CONVÊNIO: CAROLINA BALBI UCHÔA BRASIL, ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1378825.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e realizar a prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA 19 de outubro de 2020

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 5/2020/ILAACH

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, nomeado pela PORTARIA UNILA Nº0543, de 24 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 275, de 26 de julho de 2017, no uso das atribuições legais, e considerando: a delegação de competência conferida pela PORTARIA Nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; o Decreto da Presidência da República nº9.759, de 11 de abril de 2019; a Ata da 18ª reunião ordinária do Conselho, realizada em 22 de outubro de 2018 e; a Ata da 33ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 29 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Professor do Magistério Superior, CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, SIAPE Nº 1328338, à cadeira de representante da categoria docente no Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

Art. 2º A representação do conselheiro terá vigência até que a vaga seja suprida por meio de Processo Eleitoral Local para este fim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALO LEDEZMA MENESES 14 de outubro de 2020

EDITAL Nº 19/2020/PPGIELA

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 817/2019/GR, publicada no boletim de serviço nº 504 de 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado dos recursos impetrados frente à homologação das inscrições do processo seletivo de alunos(as) regulares 2021 para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos

DA ANÁLISE DOS RECURSOS

CANDIDATO(A)	RESULTADO
SABRINA LINI	DEFERIDO
TALITA AUGUSTA VAZQUEZ CABRERA	DEFERIDO

DIANA ARAUJO PEREIRA 20 de outubro de 2020

EDITAL Nº 20/2020/PPGIELA

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 817/2019/GR, publicada no boletim de serviço nº 504 de 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, após análise dos recursos administrativos impetrados, a homologação definitiva das inscrições, por linha de pesquisa e respectivas modalidades de concorrência, dos(as) candidatos(as) do processo seletivo de alunos(as) regulares 2021 para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS Linha de pesquisa: Fronteiras, Diásporas e Mediações.

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
ALI SOBHA FAYAD	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANA CARLA DE LIMA AQUINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANTONELLA GESSI DE LIMA	ACESSO AFIRMATIVO
BEATRIZ FONSECA PINTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
BRUNA CONCEIÇÃO DE SOUZA	ACESSO AFIRMATIVO
EDENICE SANTOS DA SILVA	ACESSO AFIRMATIVO
ELISANGELA DA TRINDADE RIBEIRO PRUNER	AMPLA CONCORRÊNCIA
GABRIEL ACÁCIO PRATA	AMPLA CONCORRÊNCIA
GABRIELA DOTTI CHIOQUETTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
GABRIELA MARIA CHABATURA	AMPLA CONCORRÊNCIA
JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA	ACESSO AFIRMATIVO
KELIN REGINA DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
LILIANE FLORES DE FREITAS GONÇALVES	ACESSO AFIRMATIVO
LUIZ GUSTAVO BARROS BASÍLIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
MATHEUS ROQUE DE OLIVEIRA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
MIRIAM FERREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
NATAN REIS AZARIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA

PEDRO PAULO COSTA DE ALMEIDA	ACESSO AFIRMATIVO
RICARDO DAMASCENO MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA
TALITA AUGUSTA VAZQUEZ CABRERA	AMPLA CONCORRÊNCIA
THAÍS MONTENEGRO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
THIAGO DAL MORO MEDINA	AMPLA CONCORRÊNCIA
VICTÓRIA TUPINI PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA

Linha de pesquisa: Práticas e Saberes.

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	
AMANDA RACIELLE SILVA CORREIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	
BRUNA THAIS BERTOLINI	AMPLA CONCORRÊNCIA	
BRUNO XAVIER DE OLIVEIRA	ACESSO AFIRMATIVO	
CHERLY DA CONCEIÇÃO DA COSTA MARCHER	AMPLA CONCORRÊNCIA	
DANIEL LOPES DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	
DAVI DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	
DÊINER CANTO COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	
EDISON HANSSEL MIKELER RETAMAL MORALES	AMPLA CONCORRÊNCIA	
ELISÂNGELA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	
FERNANDA CRISTINA SOARES SPICA	ACESSO AFIRMATIVO	
FRANCISCO HARLEY DE OLIVEIRA ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	
FRANCISCO SIMOES	AMPLA CONCORRÊNCIA	
GIOVANNA NARDUCCI TURONI	AMPLA CONCORRÊNCIA	
INGRID NASCIMENTO EUCLIDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	
IZABELA COSTA LEITE CURVINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	
JÉSSICA CARLOS PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	
JIMMY CARTER LOPES SALGADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
JOSELAINE RAQUEL DA SILVA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	
KAREN CRISTINI FORNARI FRANCENER	AMPLA CONCORRÊNCIA	
LEONARDO CARLINI BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	
LUANA DE PAULA SANTOS	ACESSO AFIRMATIVO	
LUANA ISTHAEL CARVALHO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	
MURIEL LUVISON NUNES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	
NEIDES REGIA SEHN HILGERT	AMPLA CONCORRÊNCIA	
NINGRITH VERTU	AMPLA CONCORRÊNCIA	
SABRINA LINI	AMPLA CONCORRÊNCIA	
SONIA APARECIDA PRADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
THALISON RAMON FERNANDES LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	
VANESSA MARA SOUSA DA COSTA	ACESSO AFIRMATIVO	
WELLINGTON RICARDO SANTOS RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	
WILSON DAVID CABEZAS GALINDO	ACESSO AFIRMATIVO	

Linha de pesquisa: Trânsitos Culturais

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
` ,	
ALIZIANE ZANONI	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANA LIS DA SILVA E SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
BRUNA LUÍSA BURATTO REMES	AMPLA CONCORRÊNCIA
CLAUDIA REGINA DAL MORO BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA
DANILO ESPINDOLA CATALANO	AMPLA CONCORRÊNCIA

DIAIR APARECIDA PORTES	AMPLA CONCORRÊNCIA
DIOVANE ALVES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
EBRIZA JACQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
FEBE MARIANA AGUIRRE	AMPLA CONCORRÊNCIA
JEAN VICTOR BARRETO COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOSUÉ CALEBE SILVEIRA DUTRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
LARA FRATUCCI FRIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARIA CLARA RODRIGUES ARBEX	AMPLA CONCORRÊNCIA
PATRICIA CARVALHO E SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
TICYANE GARCEZ TELLES	ACESSO AFIRMATIVO

DIANA ARAUJO PEREIRA 20 de outubro de 2020.

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 13/2020/ PPGBC

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações de seu Colegiado, torna público a primeira retificação do regulamento, do Processo Seletivo Regular (PSR), para ingresso alunos regulares no curso de mestrado em Biociências, em turma do primeiro semestre letivo do ano de 2021:

- 1. Das vagas do mestrado
- 1.1. No item 1.1 do Edital PPG-BC nº. 012/2020, onde se lê:
- 1.1. O Processo Seletivo Regular (PSR) para ingresso de novos alunos regulares no curso de mestrado em Biociências, no primeiro semestre letivo do ano de 2021, disponibiliza 21 (vinte e uma) vagas, distribuídas entre os orientadores credenciados do PPG-BC, conforme Anexo I deste edital e relação de docentes permanentes e colaboradores, informados na página eletrônica https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/corpo-docente>.

Leia-se:

- 1.1. O Processo Seletivo Regular (PSR) para ingresso de novos alunos regulares no curso de mestrado em Biociências, no primeiro semestre letivo do ano de 2021, disponibiliza 23 (vinte e três) vagas, distribuídas entre os orientadores credenciados do PPG-BC, conforme Anexo I deste edital e relação de docentes permanentes e colaboradores, informados na página eletrônica https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/corpo-docente>.
- 1.2. No Anexo I do Edital PPG-BC №. 012/2020, onde se lê:

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC №. 012/2020 VAGAS DISPONÍVEIS POR ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES DO PROCESSO SELETIVO REGULAR (PSR) PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM BIOCIÊNCIAS, NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2021

BIOCIENCIAS, NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2021				
ÁREA DE	LINHA DE PESQUISA	DOCENTE	VÍNCULO	NÚMERO DE

CONCENTRAÇ ÃO				VAGAS EM 2021.1
	Fisiopatologia da Dor e dos Distúrbios do Sistema Nervoso Central	Dr. Fabrício Alano Pamplona	Colaborad or	00
		Dr. Felipe Beijamini	Permanent e	01
		Dr. Francisney Pinto do Nascimento	Permanent e	03
		Dr. Seidel Guerra López	Colaborad or	00
Compostos Bioativos e Saúde		Dra. Aline Theodoro Toci	Colaborad ora	02
		Dr. Flávio Luiz Tavares	Colaborad or	01
	Prospecção de Compostos Biologicamente Ativos	Dra. Jociani Ascari	Colaborad ora	00
		Dr. Kelvinson Fernandes Viana	Permanent e	00
		Dra. María Elisa Peichoto	Permanent e	01
		Dr. Cristian Antonio Rojas	Permanent e	00
	Biotecnologia Molecular e Celular de Procariotos e Eucariotos	Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	Permanent e	03
		Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	Permanent e	04
		Dra. Rafaella Costa Bonugli Santos	Permanent e	02
	Genética, Mutações e Terapias Gênicas	Dr. Carlos Henrique Schneider	Permanent e	00
		Dra. Maria Claudia Gross	Permanent e	01
Mecanismos		Dra. Maria Leandra Terencio	Permanent e	01
Biológicos		Dr. Rodrigo Pinheiro Araldi	Permanent e	00
		Dra. Carla Vermeulen Carvalho Grade	Colaborad ora	01
	Mecanismos de Fisiologia e do Desenvolvimento	Dr. Cezar Rangel Pestana	Permanent e	01
		Dra. Danúbia Frasson Furtado	Permanent e	00
		Dr. Gleisson Alisson Pereira de Brito	Permanent e	00
		Dr. Pablo Henrique Nunes	Permanent e	00
		Dr. Thiago Luis de Andrade Barbosa	Colaborad or	00
			TOTAL	21

Leia-se:

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC №. 012/2020 VAGAS DISPONÍVEIS POR ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES DO PROCESSO SELETIVO REGULAR (PSR) PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM BIOCIÊNCIAS, NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2021

ÁREA DE CONCENTRAÇ ÃO	LINHA DE PESQUISA	DOCENTE	VÍNCULO	NÚMERO DE VAGAS EM 2021.1
	Fisiopatologia da Dor e dos Distúrbios do Sistema Nervoso Central	Dr. Fabrício Alano Pamplona	Colaborad or	00
		Dr. Felipe Beijamini	Permanent e	01
		Dr. Francisney Pinto do Nascimento	Permanent e	03
Commenter		Dr. Seidel Guerra López	Colaborad or	00
Compostos Bioativos e Saúde	Prospecção de Compostos Biologicamente Ativos	Dra. Aline Theodoro Toci	Colaborad ora	02
Saude		Dr. Flávio Luiz Tavares	Colaborad or	01
		Dra. Jociani Ascari	Colaborad ora	00
		Dr. Kelvinson Fernandes Viana	Permanent e	02
		Dra. María Elisa Peichoto	Permanent e	01
	Dietocoologie Melecules e	Dr. Cristian Antonio Rojas	Permanent e	00
	Celular de Procariotos e Eucariotos	Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	Permanent e	03
		Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	Permanent e	04

		Dra. Rafaella Costa Bonugli	Permanent	02
		Santos	e	02
		Dr. Carlos Henrique Schneider	Permanent	
			e	00
		Dra. Maria Claudia Gross	Permanent	01
			e	01
	Terapias Gênicas	Dra. Maria Leandra Terencio	Permanent	01
		Dia. Maria Leandra Terendo	e	01
		Dr. Rodrigo Pinheiro Araldi	Permanent	00
			e	00
		Dra. Carla Vermeulen	Colaborad	01
		Carvalho Grade	ora	01
		Dr. Cezar Rangel Pestana	Permanent	01
			e	01
		Dra. Danúbia Frasson Furtado	Permanent	00
	Mecanismos de Fisiologia e do		e	00
	Desenvolvimento	Dr. Gleisson Alisson Pereira	Permanent	00
		de Brito	e	00
		Dr. Pablo Henrique Nunes	Permanent	00
		Di. Fabio Herrique Nuries	e	00
	Dr. Thiago Luis de Andrade	Colaborad	00	
	Barbosa	or	00	
TOTAL			23	

JORGE LUIS MARIA RUIZ 16 de outubro de 2020

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

RESOLUÇÃO № 3/2020/CONSUNIESP

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA - CONSUNI ILAESP, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 33 do Estatuto da Unila, CONSIDERANDO o que consta no processo 23422.015638/2019-51; RESOLVE:

TÍTULO I DO COLEGIADO E SEUS FINS

Art. 1º. O Colegiado do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar (DRUSA) da UNILA é regido por este Regimento, observadas as disposições dos órgãos universitários superiores.

Art. 2º. O Colegiado mencionado no artigo anterior é o órgão primário de função normativa, consultiva, deliberativa e de planejamento acadêmico do curso, com composição, competências e funcionamento definidos na Resolução COSUEN 007/2014, de 30 de junho de 2014, e disciplinado neste Regimento Interno.

TÍTULO II DA NATUREZA E CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO

Art. 3º. O Colegiado do Curso de (DRUSA) tem por finalidade acompanhar a implementação e administrar a execução do projeto pedagógico do curso, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, observando-se as políticas e normas vigentes, ressalvadas as competências das instâncias superiores.

Art. 4º. O Colegiado de Curso de (DRUSA), respeitando a proporção de 70% (setenta por cento) de docentes, conforme o parágrafo único do Art. 56 da Lei nº 9.394/1996, é constituído por:

- I. Coordenador do Curso;
- II. Vice-coordenador do Curso;
- III. Todos os docentes que ministram componentes curriculares no Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar;
- IV. Discentes, escolhidos por seus pares segundo processo eleitoral coordenado pelo Diretório Acadêmico do curso ou similar, em número equivalente a 20% (vinte por cento) do total de membros do Colegiado;

- V. Técnico-administrativos, escolhidos entre seus pares, em número equivalente a 10% (dez por cento) do total dos membros do Colegiado.
- § 1º Os representantes relacionados nos incisos I e II serão eleitos de acordo com a Resolução COSUEN 8/2014, de 03 de julho de 2014.
- § 2º Os docentes elegíveis no inciso III deverão fazer parte do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, e devem ministrar componente curricular no curso no semestre letivo corrente ou no anterior.
- § 3º A representação indicada no inciso IV deverá ser ocupada por discentes com matrícula ativa no curso, exceto aqueles que estiverem cursando o primeiro semestre e o último semestre letivos.
- § 4º A representação indicada no inciso V poderá ser ocupada por técnicoadministrativos que atuem no curso ou tenham formação na sua área específica.
- § 5º Professores que se encontrem afastados não serão contabilizados para a composição do Colegiado de curso.
- § 6º A presença de suplente, nas diferentes categorias, é facultativa.
- Art. 5º A presidência do colegiado de curso será exercida pelo coordenador do curso.

Parágrafo Único. O coordenador será substituído, em suas faltas ou impedimentos pelo vice-coordenador, e, na falta ou impedimento deste, pelo membro do colegiado mais antigo no magistério superior.

Art. 6º A secretaria do colegiado de curso será exercida por membro escolhido entre os componentes do colegiado.

Parágrafo único. O secretário será designado no inicio de cada reunião.

TÍTULO III DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DE CATEGORIAS

Art. 7º A eleição dos representantes discentes ocorrerá através de processo eleitoral coordenado pelo Diretório Acadêmico do curso ou similar e deverá ter seus resultados unidos a documentação do respectivo processo, encaminhados para homologação do Colegiado do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, grau bacharelado.

Parágrafo único. A eleição dos representantes discentes deverá zelar pelas recomendações do Art. 4º, §6º da Resolução COSUEN 07/2014.

Art. 8º Os representantes técnicoadministrativos serão escolhidos por seus pares e a nominata dos eleitos à indicação

encaminhada para homologação do Colegiado do Curso de DRUSA.

Art. 9º A eleição de representantes docentes ocorrerá por meio do envio de um convite por escrito para os elegíveis.

Art. 10 O mandato dos membros do Colegiado é de 2 (dois) anos, seguindo o período correspondente ao mantado da coordenação de curso, podendo ser reconduzidos.

Art. 11 Em caso de vacância ocorrerá a substituição pelo suplente, e na inexistência deste, a categoria ou instância representada deverá indicar seu substituto, respeitando os artigos supracitados deste regimento.

Parágrafo único: O novo membro que assumir não iniciará um novo mandato, apenas cumprirá o restante do período para o qual foi escolhido.

Art. 12 Expirado o mandato do coordenador e/ou vice-coordenador, se este for sucedido por um dos docentes com assento no Colegiado de Curso, o antigo coordenador e/ou vice-coordenador assumirá esse assento, até o fim do mandato. Se for sucedido por docente sem assento no Colegiado de Curso, apenas será feita a substituição de Coordenador e/ou vice-coordenador.

TÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS

Art. 13 Compete ao Colegiado de Curso:

I. elaborar o Regulamento do Colegiado do Curso, observadas as normas institucionais, para posterior aprovação da Comissão Acadêmica de Ensino.

II. auxiliar a Coordenação de Curso na implantação e execução do Projeto Pedagógico de Curso (PPC);

III. analisar e deliberar sobre as propostas de alteração do Projeto Pedagógico do Curso encaminhadas pelo NDE;

IV. colaborar com os docentes na elaboração, atualização e ajustamento de planos de ensino de disciplinas, promovendo a dinamicidade na aplicação do PPC e na integração de seus componentes curriculares;

V. aprovar os planos de ensino das disciplinas, propondo adequações quando necessárias, consultando o NDE;

VI. fomentar a discussão teórica e o avanço prático de metodologias de ensino adequadas às diferentes disciplinas do curso;

VII. estimular prática de estudo independente, visando à progressiva autonomia intelectual e profissional do estudante;

VIII. incentivar os discentes à produção de publicações e à participação em eventos, projetos e outras atividades acadêmicas;

IX. propor e apoiar a promoção de eventos acadêmicos do curso;

X. opinar nos processos de seleção, contratação, redistribuição, afastamento e substituição de professores;

XI. colaborar com o levantamento de demandas de infraestrutura e de aquisição de livros, equipamentos e materiais diversos de necessidade do curso;

XII. acompanhar o cumprimento dos programas, da legislação, dos planos de ensino, do PPC, bem como a execução dos demais projetos;

XIII. designar grupos de trabalho para atividades específicas no âmbito do Curso:

XIV. dar suporte à Coordenação de Curso na tomada de decisões relacionadas às atribuições desta, sempre que solicitado;

XV. acompanhar os trabalhos e dar suporte ao NDE, apreciando as sugestões deste e buscando meios para implementá-las;

XVI. emitir pareceres, dentro de suas competências, sobre solicitações de estudantes e professores sempre que requerido;

XVII. acompanhar a avaliação do curso, incluindo a autoavaliação e as avaliações internas e externas, em articulação com a Coordenação do Curso e o NDE;

XVIII. divulgar, antes do período de matrícula, a relação de turmas com os respectivos professores e número de vagas;

XIX. fixar regras quanto à integralização do curso, respeitando o estabelecido em normas legais;

XX. deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para conclusão de curso:

XXI. deliberar, em grau de recurso, sobre decisões do Presidente do Colegiado do Curso;

XXII. realizar outras atividades correlatas, no âmbito de sua competência.

TÍTULO V DO FUNCIONAMENTO

Capítulo I Das Reuniões

Art. 14 O Colegiado do Curso se reunirá ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, de acordo com as datas estabelecidas em calendário anualmente aprovado, e extraordinariamente, se convocado pelo Presidente, com indicação de motivo, ou a requerimento de 1/3 (um terço) do total dos membros do Colegiado, com indicação de motivo.

§1º O Presidente divulgará por escrito, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, a pauta com os assuntos a serem tratados nas reuniões ordinárias.

§2º As reuniões extraordinárias serão convocadas por escrito, com antecedência mínima de (48 quarenta e oito) horas, mencionando-se a pauta.

§3º Em caso de urgência ou excepcionalidade, o prazo de convocação de reuniões extraordinárias previsto no § 2º poderá ser reduzido, desde que se respeite o mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência conforme previsto no art. 11, § 1º da Resolução COSUEN nº 007/2014, e a indicação de pauta, omitida, justificando-se a medida no início da reunião.

§4º O Colegiado se reunirá com o quórum mínimo de metade mais um de seus membros.

Art. 15 O comparecimento às reuniões do Colegiado é obrigatório e preferencial em relação a quaisquer outras atividades universitárias, exceto às referentes aos órgãos que lhe sejam superiores.

§ 1º Será considerada justificativa:

- a) Motivo de saúde;
- b) Direito assegurado por legislação específica;
- c) Motivo relevante, a critério do Colegiado.
- § 2º Os representantes discentes do Colegiado receberão, quando solicitado, um documento, assinado pelo presidente do Colegiado, justificando suas ausências em aula.

§ 3º O membro será desligado do Colegiado quando atingir 3 (três) faltas não justificadas no período de 1 (um) ano.

Art. 16 Será admitida a presença e, em caráter eventual, desde que aprovada pelo Colegiado, a participação, com direito a voz e sem direito a voto, de alunos das disciplinas do Curso, de membros da Comunidade, de docentes ou de representantes dos órgãos técnicos desta Universidade nas reuniões do Colegiado para prestar e/ou obter esclarecimentos que se facam necessários sobre assuntos constantes da ordem do dia.

Parágrafo único. Durante a discussão de assuntos que o Colegiado considere de caráter sigiloso, só poderão estar presentes os membros do Colegiado.

Art. 17 As reuniões serão presididas pelo Coordenador do curso.

Parágrafo único. Na falta ou impedimento do Coordenador do curso, a presidência da reunião do Colegiado será exercida pelo Vice-Coordenador; na falta de ambos, pelo membro do colegiado mais antigo no magistério superior.

Art. 18. As reuniões terão a duração máxima de 3 (três) horas.

Parágrafo único. Excepcionalmente, este horário poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) minutos, se assim aprovado pelos membros do Colegiado presente.

Art. 19. Havendo quórum, o Presidente (ou seu substituto) declarará aberta a reunião. Procederá, então, à leitura da ata da reunião anterior, que será considerada aprovada independentemente de votação, se não houver pedido de retificação. Em seguida, terá início a fase do expediente de 30 (trinta) minutos, passando-se depois à ordem do dia, quando serão discutidos e votados os assuntos constantes da pauta.

Parágrafo único. Depois de aprovadas, as atas das reuniões colegiadas serão publicadas no Site da UNILA, página do curso.

Art. 20 Apresentado um assunto pelo Relator designado, proceder-se-á à discussão, facultando-se a palavra a cada um dos presentes, a juízo do Presidente (ou seu substituto).

Art. 21 A questão de ordem, que deverá ser claramente formulada, com indicação das disposições regimentais ou estatutárias, cuja observância se pretenda esclarecer, será decidida em definitivo pelo Presidente (ou seu substituto).

Art. 22 Qualquer participante poderá falar pela ordem, para reclamar a observância de expresso dispositivo deste Regimento ou pedir informações sobre matéria em debate.

Art. 23 Para apartear um colega, o participante deverá solicitar-lhe permissão.

§1º Não serão permitidos apartes paralelos ao discurso.

§2º Quando o orador estiver a falar pela ordem, ou para encaminhar votação, não serão permitidos apartes.

§3º Os apartes serão breves e corteses.

Art. 24 Antes do encerramento da discussão, é possível a concessão de vista da matéria em debate a quem a solicite, com obrigação de o requerente apresentar seu voto no prazo estabelecido pelo Presidente (ou seu substituto).

Parágrafo único. Se houver impugnação justificada ao pedido de vista, o Colegiado decidirá sobre sua concessão.

Art. 25 As votações serão efetuadas com a presença de pelo menos metade mais um dos membros do Colegiado, considerando-se aprovada a matéria que obtiver aprovação favorável da maioria dos membros do

Colegiado presentes, salvo exigência de quórum especial prevista em texto legal estatutário regimental.

Parágrafo único. No caso de empate, caberá ao Presidente ou a seu substituto eventual o voto de desempate.

Art. 26 Os trabalhos de cada reunião devem, obrigatoriamente, ser registrados em ata.

Parágrafo único. Caberá ao secretário a lavratura das atas das reuniões, que serão assinadas pelo Presidente (ou seu substituto) e rubricadas, quando da sua aprovação, por todos os membros presentes na reunião.

Art. 27 Das decisões do Colegiado de Curso caberá recurso ao Colegiado do Centro Interdisciplinar ao qual o curso esta vinculado, no prazo de 15 (quinze) dias.

Capítulo II Dos Membros do Colegiado

Art. 28 Compete aos Membros do Colegiado:

- I. colaborar com o Presidente no desempenho de suas atribuições;
- II. colaborar com o Presidente na orientação e fiscalização do funcionamento didático e administrativo do curso;
- III. comparecer às reuniões, convocando o suplente, caso tenha, em eventual impedimento para o comparecimento;
- IV. apreciar, aprovar e assinar ata de reunião;
- V. debater e votar a matéria em discussão;
- VI. requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente;

VII. realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias que lhes forem atribuídas.

Capítulo III Da presidência

Art. 29 São atribuições do Presidente:

- I. Convocar e presidir as reuniões;
- II. Representar o Colegiado junto aos demais órgãos da UNILA;
- III. Encaminhar as decisões do Colegiado;
- IV. Designar relator ou comissão para estudo de matéria do colegiado;
- V. Submeter à apreciação e à aprovação do colegiado a ata da sessão anterior;
- VI. Dar posse aos membros do colegiado;
- VII. Decidir, ad referendum, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado;
- VIII. Cumprir e fazer cumprir a Resolução COSUEN 007/2014, as normas superiores e o Regimento Interno do Colegiado de Curso;
- IX. Realizar atividades correlatas às suas funções.

Capítulo IV Da Secretaria do Colegiado

Art. 30 Compete ao Secretário do Colegiado:

- I. Lavrar as atas do Colegiado;
- II. Registrar as deliberações do Colegiado após a redação final;
- III. Exercer as demais atribuições inerentes às funções.

Capítulo V Das Comissões Especiais Temporárias

Art. 31 O Colegiado poderá constituir Comissões Especiais Temporárias para exame de assuntos específicos.

§1º As comissões serão integradas por membros do Colegiado, sendo o exercício das atividades por eles desenvolvidas consideradas relevantes, não ocasionando qualquer remuneração;

§2º Em caso de urgência, o Presidente poderá criar Comissões Especiais Temporárias ad referendum do Colegiado;

§3º Os documentos elaborados por essas Comissões (estudos, pareceres, relatórios, etc.) serão submetidos à apreciação do Colegiado.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 O período de funcionamento do Colegiado do Curso obedecerá ao Calendário Acadêmico da UNILA, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUN).

Art. 33 As modificações deste Regimento poderão ser propostas pelo presidente ou por metade mais um dos membros titulares do Colegiado, e aprovadas por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Colegiado. Art. 34 Este regimento interno entrará em vigor a partir da sua publicação. Art. 35 Os casos omissos neste regimento serão declarados pelo voto da maioria absoluta do colegiado, respeitadas as normativas vigentes na UNILA.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Servico.

JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN 14 de outubro de 2020

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

EDITAL № 26/2020/PPGPPD

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 22, de 31 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a retificação dos editais de concessão de auxílio financeiro para apoio a participação discente em eventos científicos com recursos do PROAP/CAPES.

- 1. DAS RETIFICAÇÕES
- 1.1 Os itens 7.1 dos Editais nº10/PPGPPD/2020 e nº18/PPGPPD/2020 passam a vigorar com o seguinte texto:
- "7.1 O discente contemplado poderá usar o recurso até 30 de abril de 2021 e prestará conta dos recursos recebidos diretamente na secretaria do PPGPPD até dia 05 de maio de 2021, fornecendo as seguintes informações: nome completo, matrícula, CPF, valor do recurso recebido, valor do recurso a ser devolvido mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) e declaração de veracidade das informações prestadas".

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA 20 DE OUTUBRO DE 2020